



13 DE DEZEMBRO DE 2007

Eleições – Mandato de 2008-2011





Caros Colegas, Amigos,

Em primeiro lugar, quero afirmar que estou especialmente grata à direcção da Revista da Ordem dos Enfermeiros (ROE) pelo facto de ter solicitado que eu escrevesse este Editorial para a presente edição da ROE, um número inteiramente dedicado às eleições de 13 de Dezembro próximo.

É para mim uma honra poder fazê-lo pela segunda vez consecutiva, uma vez que também pude dar o meu contributo no Editorial da ROE nº 11, relativo ao acto eleitoral de Dezembro de 2003. Poder dirigir algumas palavras aos colegas num momento tão especial para a vida da Ordem dos Enfermeiros é, para mim, um privilégio extraordinário.

Muitos enfermeiros saberão que eu tive a oportunidade de assistir e participar na criação da Ordem dos Enfermeiros desde a primeira hora. Mas não julguem que foi fácil. Houve momentos muito, muito difíceis, pois nem todo o poder político aceitou a existência de uma Ordem de Enfermeiros.

Uns não queriam que se chamasse Ordem, outros diziam que era desnecessário.

Os defensores da Ordem entendiam que existia nas instituições de saúde uma preocupação crescente com a qualidade dos cuidados e com a segurança dos utentes dos serviços de saúde. O que fazer?

Acreditamos na melhoria contínua da qualidade e na segurança dos cuidados de enfermagem que hoje prestamos, mas à Ordem pedimos que garanta o desenvolvimento da profissão e, essencialmente, da qualidade dos cuidados de enfermagem.

Num momento em que é necessário tomar decisões relativamente ao futuro próximo, apelo aqui a todos os colegas para que participem de forma expressiva no acto eleitoral de 13 de Dezembro.

Com a criação da Ordem dos Enfermeiros, em 1998, o poder político assumiu a devolução, aos enfermeiros, dos poderes que ao Estado competiam no que respeita à capacidade de regulação e de controlo dos aspectos deontológicos e disciplinares inerentes ao exercício profissional. No momento em que está nas mãos de cada enfermeiro decidir quem nos irá representar nos próximos quatro anos, os colegas não se devem abster de participar.

É igualmente importante que os colegas tenham consciência de que só um número significativo de votos poderá transmitir uma mensagem inequívoca aos decisores políticos e às instituições com que a Ordem se relaciona e/ou trabalha, podendo reforçar a sua capacidade de intervenção técnico-científica e política, assegurando, assim, a existência das condições necessárias ao cumprimento do compromisso que a enfermagem assume, diariamente, perante os cidadãos, perante a sociedade.

Estou confiante que, tal como tem acontecido em inúmeras ocasiões, os colegas demonstrarão, mais uma vez, o seu empenho em dar um contributo fundamental. Contamos com o seu voto!

Saudações afectuosas para todos os colegas.

Mariana Diniz de Sousa

Sumário

N.º 27 | Novembro 2007

- 3 Mesas de voto
- 15 Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
- 16 Organização do Processo Eleitoral
- 21 Lista A
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional do Norte
- 29 Lista B
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira
- 37 Lista C
Órgãos Sociais Nacionais
- 45 Lista C
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional do Sul
- 51 Lista D
Órgãos Sociais Nacionais
- 65 Lista D
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional da R. A. Açores
- 73 Lista D
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional do Centro
- 81 Lista D
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional do Norte
- 89 Lista D
Órgãos Sociais Regionais – Secção Regional do Sul
- 97 Lista E
Órgãos Sociais Nacionais



Ordem dos
enfermeiros

Número 27 | Novembro 2007 | www.ordemenfermeiros.pt | ISSN 1646-2629

13 DE DEZEMBRO DE 2007

Eleições – Mandato de 2008-2011



Ficha técnica

Propriedade:

Ordem dos Enfermeiros
– Av. Almirante Gago Coutinho, 75
1700-028 Lisboa
Tel.: 218 455 230 / Fax: 218 455 259
E-mail: mail@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt

Directora: Maria Augusta Sousa
Coordenador: António Manuel Silva
Conselho editorial:

Amílcar de Carvalho, Élvio Jesus,
Graça Machado, Jacinto Oliveira,
Margarida Filipe, Nelson Guerra,
Teresa Chambel, Teresa Oliveira
Marçal

Edição: Luísa Neves

Colaboram neste número:

Os membros que fazem parte
das listas candidatas

Fotos: Gentilmente cedidas pelas
várias candidaturas, Arquivo OE,
Ivo Godinho, Luís Índias
e Vera Vidigal

Secretariado: Tânia Graça

Av. Almirante Gago Coutinho, 75
– 1700-028 Lisboa
Tel.: 218 455 230 / Fax: 218 455 259
E-mail: revista@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt
ISSN: 1646-2629

Design Gráfico: Pedro Gonçalves

**Paginação, pré-impressão,
impressão e distribuição:**

DPI Cromotipo, R. Alexandre Braga,
21 B, 1150-002 Lisboa

Periodicidade: Trimestral

Tiragem: 54 400 exemplares

**Distribuição gratuita aos membros
da Ordem dos Enfermeiros**

Depósito legal n.º 153540/0

Ordem dos Enfermeiros – Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, 75 – 1700-028 Lisboa – Tel.: 218 455 230 / Fax: 218 455 259 –
E-mail: mail@ordemenfermeiros.pt | **Secção Regional da R. A. dos Açores:** R. Dr. Armando Narciso, 2 – 9500-185 Ponta Delgada
– Tel.: 296 281 868 / Fax: 296 281 848 – *E-mail*: sracores@ordemenfermeiros.pt | **Secção Regional do Centro:** Av. Bissaya
Barreto, 191, c/v – 3030-076 Coimbra – Tel.: 239 487 810 / Fax: 239 487 819 – *E-mail*: srcentro@ordemenfermeiros.pt
| **Secção Regional da R. A. da Madeira:** R. Visconde Caçongo, n.º 35 – St.ª Maria Maior – 9060-036 Funchal – Tel.: 291 241 765 /
Fax: 291 237 212 – *E-mail*: srmadeira@ordemenfermeiros.pt | **Secção Regional do Norte:** R. Latino Coelho, 352 – 4000-314 Porto
– Tel.: 225 072 710 / Fax: 225 072 719 – *E-mail*: srnorte@ordemenfermeiros.pt | **Secção Regional do Sul:** Rua Castilho, 59, 8.º Esq.
– 1250-068 Lisboa – Tel.: 213 815 550 / Fax: 213 815 559 – *E-mail*: srsul@ordemenfermeiros.pt

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

Mesas de voto

Para que todos os membros possam, mais fácil e confortavelmente, participar no acto eleitoral do próximo dia 13 de Dezembro, a Comissão Eleitoral constituiu, em todo o país, 86 mesas de voto. Apresentamos de seguida a lista das mesas existentes em cada Secção Regional.

Os senhores enfermeiros que trabalham nas instituições de saúde mencionadas na lista devem exercer o seu direito de voto na mesa que antecede a designação da instituição. Há situações em que os senhores enfermeiros a exercer em determinadas instituições de saúde só podem votar por correspondência.

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 1 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES –	CASA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL
	CLÍNICA DO BOM JESUS
	INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (P. DELGADA)
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM PONTA DELGADA
	CASA DE SAÚDE N.º SENHORA DA CONCEIÇÃO
	CENTRO DE SAÚDE PONTA DELGADA
	CENTRO DE SAÚDE NORDESTE
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA RIBEIRA GRANDE
	CENTRO DE SAÚDE POVOAÇÃO
	COMPANHIA SEGUROS AÇOREANA
	QUARTEL GENERAL ZMA
	SINDICATO BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS – AÇORES
	EDA, S.A. (ELECTRICIDADE DOS AÇORES)
	CENTRO DE SAÚDE RIBEIRA GRANDE
	ANA – EP – AÇORES
	PORTUGAL TELECOM, SA – ASSOCIAÇÃO CUIDADOS DE SAÚDE (AÇORES)
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE
	REGIMENTO DE GUARNIÇÃO N.º 2
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA POVOAÇÃO
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA MAIA
	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS DEFICIENTES DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – AÇORES
	UNIVERSIDADE DOS AÇORES
	CENTRO DE SAÚDE VILA FRANCA CAMPO
	GENTE PALMO E MEIO – CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, LDA.
ZONA MILITAR DOS AÇORES	
MESA DE VOTO N.º 2 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES – HOSPITAL SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO E.P.E.	CASA DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM DE ANGRA DO HEROÍSMO
	CASA DE SAÚDE DE S. RAFAEL
	CENTRO DE SAÚDE PRAIA DA VITÓRIA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO
	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO
	CENTRO DE SAÚDE ANGRA DO HEROÍSMO
	CENTRO DE SAÚDE BASE AÉREA 4
	LAR D. PEDRO V
	CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES
CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS SEGURANÇA SOCIAL ANGRA HEROÍSMO	
MESA DE VOTO N.º 3 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES – HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
MESA DE VOTO N.º 4 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES – HOSPITAL DA HORTA E.P.E.	HOSPITAL HORTA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA
	CENTRO DE SAÚDE HORTA
DEVEM VOTAR APENAS VOTO POR CORRESPONDÊNCIA	CENTRO DE SAÚDE MADALENA DO PICO
	CENTRO DE SAÚDE VELAS DE SÃO JORGE
	CENTRO DE SAÚDE VILA DO PORTO

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:	
DEVEM VOTAR APENAS VOTO POR CORRESPONDÊNCIA	CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DAS FLORES	
	CENTRO DE SAÚDE SÃO ROQUE DO PICO	
	CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	
	CENTRO DE SAÚDE LAJES DO PICO	
	CENTRO DE SAÚDE CALHETA DE SÃO JORGE	
	CENTRO DE SAÚDE DO CORVO	
	CENTRO S. ROQUE DO PICO	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MADALENA	
	MESA DE VOTO N.º 5 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO –	CENTRO DE SAÚDE CANTANHEDE
		CENTRO DE SAÚDE CELAS
		CENTRO DE SAÚDE CONDEIXA-A-NOVA
		CENTRO DE SAÚDE MIRA
		HOSPITAL MILITAR REGIONAL N.º 2
		INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – COIMBRA
		INSTITUTO PORTUGUÊS SANGUE – COIMBRA
		CAT COIMBRA
		ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL NÚCLEO DA REGIÃO CENTRO
CENTRO PSIQUIÁTRICO RECUPERAÇÃO DE ARNES		
CENTRO DE SAÚDE ARGANIL		
CENTRO DE SAÚDE PAMPILHOSA DA SERRA		
CENTRO DE SAÚDE TÁBUA		
CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE POIARES		
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA		
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE		
CASA SAÚDE SANTA FILOMENA, LDA		
SERVIÇO PREV. TRATAMENTO DE TOXICODPENDÊNCIA – COIMBRA		
CASA DE SAÚDE "COIMBRA"		
CASA SAÚDE RAINHA SANTA ISABEL		
CENTRO REGIONAL ALCOOLOGIA DO CENTRO – MARIA LUCÍLIA MERCÊS DE MELO		
CENTRO DE SAÚDE EIRAS		
CENTRO DE SAÚDE FERNÃO DE MAGALHÃES		
CENTRO DE SAÚDE GÓIS		
CENTRO DE SAÚDE MONTEMOR-O-VELHO		
CENTRO DE SAÚDE OLIVEIRA DO HOSPITAL		
CENTRO DE SAÚDE SOURE		
HOSPITAL SOBRAL CID		
ARS CENTRO		
CLÍNICA DE MONTES CLAROS, LDA		
CENTRO DE SAÚDE NORTON DE MATOS		
CENTRO DE SAÚDE PENACOVA		
CENTRO DE SAÚDE PENELA		
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DO LORVÃO		
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL, CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S.A.		
SUB-REGIÃO DE SAÚDE COIMBRA		
CENTRO CLÍNICO DE COIMBRA (PT ACS)		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL		
FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS (OLIVEIRA DO HOSPITAL)		
CENTRO DE SAÚDE MIRANDA DO CORVO		

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
<p>MESA DE VOTO N.º 6 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL INFANTE D. PEDRO</p>	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE LORVÃO – CLÍNICA FEMININA
	UNIDADE DE SAÚDE FERNÃO MENDES PINTO, SA
	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA
	CLÍNICA MÉDICA E DE ENFERMAGEM MOINHOS DA AVELEIRA
	IRMANDADE NOSSA SENHORA NECESSIDADES
	CASA DE REPOUSO DE COIMBRA
	CENTRO DE SAÚDE LOUSÃ
	CMFR ROVISCO PAIS – COIMBRA
	BATALHÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE (CONVENTO DE SANTA CLARA)
	CLÍNICA SANTA FILOMENA
	CENTRO DE SAÚDE DE COIMBRA
	CENTRO REGIONAL DE SANGUE DE COIMBRA
	INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CONDEIXA-A-NOVA
	I.D.T. DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO
	INN – INSTITUTO NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA, LDA.
	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE PENACOVA
	GABINETE DE ENFERMAGEM
	CENTRO DE SAÚDE ÁGUEDA
	CENTRO DE SAÚDE ALBERGARIA-A-VELHA
	CENTRO DE SAÚDE MURTOSA
	CENTRO DE SAÚDE SANGALHOS
	CENTRO DE SAÚDE SEVER DO VOUGA
	HOSPITAL DISTRITAL DE ÁGUEDA
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE AVEIRO
	CENTRO DE SAÚDE ANADIA
	CENTRO DE SAÚDE AVEIRO
	CENTRO DE SAÚDE ILHAVO
	HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO – ANADIA
	CLÍNICA CENTRAL DE OIÃ, LDA
	CENTRO DE SAÚDE MEALHADA
	CAT AVEIRO
	CENTRO DE SAÚDE OLIVEIRA DO BAIRRO
	CENTRO DE SAÚDE VAGOS
	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.
	UNIDADE DE SAÚDE DE SANGALHOS
	CENTRO MÉDICO E ENFERMAGEM SANTA EULÁLIA, LDA
	CLIRIA CASA DE SAÚDE DE AVEIRO, S.A
	FUNFRAP – FUNDIÇÃO PORTUGUESA SA (AVEIRO)
	CLÍNICA PARDELHAS LDA
	PORTUCEL – CASA DO PESSOAL DO CENTRO FABRIL DE CACIA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANADIA
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. LUÍS AGUIAR SOARES LDA
	CENTRO DE APOIO A TOXICODPENDENTES – AVEIRO
	FÁBRICA DE PORCELANA DA VISTA ALEGRE SA
	REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 10 (EXÉRCITO PORTUGUÊS – AVEIRO)
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE AVEIRO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO
	UNIDADE SAÚDE DE ARADAS
	CLIRIA – HOSPITAL PRIVADO DE AVEIRO
	POSTO DE ENFERMAGEM PEREIRA RAMOS E VICENTE, LDA
	CENTRO CLÍNICO SANTA TEREZINHA
	CAMBRAVIDA, LDA.
	GERAÇÃO VIVA – APOIO HUMANO
	CLIVIA – HOSPITAL PRIVADO DE AVEIRO S.A.
HOSPITAL DE AVEIRO	
HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA	
<p>MESA DE VOTO N.º 7 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – C.H. CALDAS DA RAINHA</p>	CENTRO DE SAÚDE BOMBARRAL
	CENTRO DE SAÚDE CALDAS DA RAINHA
	CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS RAINHA
	HOSPITAL SÃO PEDRO GONÇALVES TELMO-PENICHE
	HOSPITAL TERMAL RAINHA D. LEONOR (INTEGRADO NO CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA)
	CENTRO ATENDIMENTO TOXICODPENDENTES
	EST. PRISIONAL REGIONAL DE CALDAS DA RAINHA

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:	
<p>MESA DE VOTO N.º 7 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – C.H. CALDAS DA RAINHA</p>	VMER – CALDAS DA RAINHA	
	CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ	
	CENTRO DE SAÚDE ÓBIDOS	
	CENTRO DE SAÚDE PENICHE	
	ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO (CALDAS DA RAINHA)	
	UNIDADE SAÚDE FAMILIAR DE TORNADA	
	CENTRO DE SAÚDE VILA VELHA DE RÓDÃO	
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE CASTELO BRANCO	
	CENTRO DE SAÚDE CASTELO BRANCO	
	CENTRO DE SAÚDE IDANHA-A-NOVA	
	CENTRO DE SAÚDE PENAMACOR	
<p>MESA DE VOTO N.º 8 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL AMATO LUSITANO</p>	CENTRO DE SAÚDE PROENÇA-A-NOVA	
	CENTRO DE SAÚDE VILA DE REI	
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO DR. LOPES DIAS DO INST. POLIT. DE CASTELO BRANCO	
	HOSPITAL AMATO LUSITANO DE CASTELO BRANCO	
	CASA DE SAÚDE SÃO TIAGO	
	CAT CASTELO BRANCO	
	CENTRO DE SAÚDE BELMONTE	
	CENTRO DE SAÚDE OLEIROS	
	CENTRO DE SAÚDE SERTÃ	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PROENÇA-A-NOVA	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA BELMONTE	
<p>MESA DE VOTO N.º 9 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – C.H.C. – GERAL</p>	CORREIOS DE PORTUGAL, SA (CASTELO BRANCO)	
	HOSPITAL AMATO LUSITANO	
	CENTRO DE SAÚDE SANTA CLARA	
	CENTRO DE SAÚDE S. MARTINHO DO BISPO	
	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	
	CENTRO CIRÚRGICO DE COIMBRA LDA	
	POSTO MÉDICO – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	
	HOSPITAL GERAL (COVÕES)	
	CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CASA SANTA CLARA)	
	<p>MESA DE VOTO N.º 10 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – C.H.C.</p>	HOSPITAL PEDIÁTRICO MATERNIDADE BISSAYA BARRETO
		HOSPITAL PEDIÁTRICO DE COIMBRA
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE PNEUMOLOGIA DE COIMBRA		
<p>MESA DE VOTO N.º 11 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – H UNIVERSIDADE DE COIMBRA</p>	MATERNIDADE DR. DANIEL DE MATOS	
	HOSPITAIS UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
	CENTRO CIRURGIA CARDIOTORÁCICA DE COIMBRA	
<p>MESA DE VOTO N.º 12 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – C.H. COVA DA BEIRA</p>	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
	CENTRO DE SAÚDE COVILHÃ	
	HOSPITAL DISTRITAL DO FUNDÃO	
	CAT COVILHÃ	
	CENTRO DE SAÚDE FUNDÃO	
	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E.P.E.	
	CENTRO DE SAÚDE DE TEIXOSO	
	LAR SÃO JOSÉ – COVILHÃ	
	CASA DE SAÚDE DA MISERICÓRDIA DO FUNDÃO	
	<p>MESA DE VOTO N.º 13 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ</p>	CENTRO DE SAÚDE FIGUEIRA DA FOZ
		HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE S. JULIÃO		
CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO – ROVISCO PAIS		
<p>MESA DE VOTO N.º 14 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL SOUSA MARTINS</p>	SOPORCEL – SOCIEDADE PORTUGUESA DE PAPEL SA (F. FOZ)	
	CENTRO DE SAÚDE ALMEIDA	
	CENTRO DE SAÚDE GUARDA	
	CENTRO DE SAÚDE SEIA	
	CENTRO DE SAÚDE TRANCOSO	
	CENTRO DE SAÚDE AGUIAR DA BEIRA	
	CENTRO DE SAÚDE GOUVEIA	
	CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE FOZ CÔA	
	HOSPITAL SOUSA MARTINS-GUARDA	
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO-SEIA	

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:	
MESA DE VOTO N.º 14 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL SOUSA MARTINS	CAT GUARDA	
	CENTRO DE SAÚDE FORNOS DE ALGODRES	
	CENTRO DE SAÚDE MANTEIGAS	
	CENTRO DE SAÚDE SABUGAL	
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM GUARDA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	
	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DA GUARDA – EGIDIAL	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA GUARDA	
	CENTRO DE SAÚDE CELORICO DA BEIRA	
	CENTRO DE SAÚDE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	
	CENTRO DE SAÚDE MEDA	
	CENTRO DE SAÚDE PINHEL	
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE GUARDA	
	UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE	
	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE DORNELAS	
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE GUARDA – INSTITUTO POLITÉCNICO	
	INSTITUTO IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – GUARDA	
	CASA DE SAÚDE BENTO MENNI	
	MESA DE VOTO N.º 15 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL DISTRITAL DE LAMEGO	HOSPITAL DISTRITAL DE LAMEGO
		CENTRO DE SAÚDE ARMAMAR
		CENTRO DE SAÚDE RESENDE
CENTRO DE SAÚDE SERNANCELHE		
CENTRO DE SAÚDE CASTRO DAIRE		
CENTRO DE SAÚDE S. JOÃO DA PESQUEIRA		
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (LAMEGO)		
CENTRO DE SAÚDE LAMEGO		
CENTRO DE SAÚDE MOIMENTA DA BEIRA		
CENTRO DE SAÚDE TABUÇO		
CENTRO DE SAÚDE TAROUÇA		
CENTRO DE TROPAS OPERAÇÕES ESPECIAIS – SECÇÃO SANITÁRIA		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE		
MESA DE VOTO N.º 16 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL SANTO ANDRÉ	CAT LEIRIA	
	CENTRO DE SAÚDE CASTANHEIRA DE PERA	
	CENTRO DE SAÚDE FIGUEIRO DOS VINHOS	
	CENTRO HOSPITALAR DE S. FRANCISCO, S.A	
	CENTRO DE SAÚDE LEIRIA – DR. GORJÃO HENRIQUES	
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE LEIRIA	
	CENTRO DE SAÚDE ALVAIÁZERE	
	CENTRO DE SAÚDE MARINHA GRANDE	
	CENTRO DE SAÚDE PORTO DE MÓS	
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LEIRIA	
	CENTRO DE SAÚDE PEDRÓGÃO GRANDE	
	CENTRO DE SAÚDE POMBAL	
	HOSPITAL BERNARDINO LOPES DE OLIVEIRA – ALCobaÇA	
	HOSPITAL SANTO ANDRÉ, E.P.E.	
	CENTRO DE SAÚDE FÁTIMA	
	EURODIAL – LEIRIA	
	CENTRO DE SAÚDE LEIRIA – DR. ARNALDO SAMPAIO	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA	
	LEIRIVIDA – CUIDADOS MÉDICOS, LDA.	
	CENTRO DE SAÚDE BASE AÉREA N.º 5	
	SANTOS BAROSA VIDROS S.A.	
	CENTRO DE SAÚDE DE LEIRIA – EXTENSÃO CARANGUEJEIRA	
	CENTRO DE SAÚDE DR. ARNALDO SAMPAIO	
CENTRO DE SAÚDE ALCobaÇA		
CENTRO DE SAÚDE ANSIÃO		
CENTRO DE SAÚDE BATALHA		
HOSPITAL DISTRITAL DO POMBAL		
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
CENTRO DE SAÚDE BENEDITA – UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA BENEDITA		
POLICLÍNICA CENTRAL DE BENEDITA LDA		
CASA REPOUSO PICA MOLHO		
CENTRO CLÍNICO ENFERMAGEM ALCOBACENSE LDA.		

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:	
MESA DE VOTO N.º 17 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL S. MIGUEL	CENTRO DE SAÚDE VALE DE CAMBRA	
	HOSPITAL SÃO MIGUEL – OLIVEIRA DE AZEMÉIS	
	HOSPITAL VISCONDE DE SALREU – ESTARREJA	
	CENTRO DE SAÚDE ESTARREJA	
	CENTRO DE SAÚDE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	
	CENTRO DE ENFERMAGEM GERAL LIMALUFI LDA	
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIV. AZEMÉIS	
	CENTRO INFANTIL DE CESAR	
	MESA DE VOTO N.º 18 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL DISTRITAL SÃO SEBASTIÃO	CENTRO DE SAÚDE ESPINHO
		CENTRO DE SAÚDE OVAR
		HOSPITAL DISTRITAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
		CENTRO DE SAÚDE AROUCA
		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA AJUDA-ESPINHO
		HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO-OVAR
CENTRO DE SAÚDE CASTELO DE PAIVA		
CENTRO DE SAÚDE S. JOÃO DA MADEIRA		
CENTRO DE SAÚDE SANTA MARIA DA FEIRA		
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, E.P.E.		
POLICLÍNICA DR. MÁRIO MARTINS, LDA (FISIOTERAPIA)		
HOSPITAL MISERICÓRDIA CASTELO DE PAIVA		
CEPHE – CENTRO MÉDICO PREVENTIVO		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPINHO		
IEFP – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE RIO MEÃO		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR		
CLÍNICA MÉDICA RISORUIS		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA		
CENTRO ATENDIMENTO TOXICODEPENDENTES STª MARIA DA FEIRA		
POLIEINF – FEIRA		
MESA DE VOTO N.º 19 – SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – HOSPITAL SÃO TEOTÓNIO	CAT VISEU	
	CENTRO DE SAÚDE CINFAES	
	CENTRO DE SAÚDE SANTA COMBA DÃO	
	CENTRO DE SAÚDE CARREGAL DO SAL	
	CENTRO DE SAÚDE NELAS	
	CENTRO DE SAÚDE PENEDONO	
	CENTRO DE SAÚDE SÁTÃO	
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM VISEU DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	
	CENTRO DE SAÚDE MORTÁGUA	
	CENTRO DE SAÚDE S. PEDRO DO SUL	
	CENTRO DE SAÚDE TONDELA	
	CENTRO DE SAÚDE VISEU I	
	HOSPITAL SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	
	CENTRO DE SAÚDE VISEU III	
	INSTITUTO PIAGET (VISEU)	
	CÂMARA MUNICIPAL DE CINFAES	
	REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 14 (EXÉRCITO PORTUGUÊS – VISEU)	
	CASA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS	
	CENTRO DE SAÚDE MANGUALDE	
CENTRO DE SAÚDE OLIVEIRA DE FRADES		
CENTRO DE SAÚDE PENALVA DO CASTELO		
CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE PAIVA		
CENTRO DE SAÚDE VOUZELA (VOUZELA)		
HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO – TONDELA		
SUB-REGIÃO DE SAÚDE VISEU		
CENTRO DE SAÚDE VISEU II		
PALÁCIO DA BRINCADEIRA LDA		
ARS – VISEU		
CLÍNICA COSTA DE SOUSA		
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU		
RESIDÊNCIA RURAL DE REPOUSO		
MESA DE VOTO N.º 20 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA –	CASA SAÚDE CÂMARA PESTANA	
	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE EPE (FUNCHAL)	
	CLÍNICA S CATARINA – SOC CLÍNICA HOSP LDA	

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 20 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA –	CENTRO REABILITAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA SAGRADA FAMÍLIA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM S. JOSE CLUNY
	DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE ARCO S. JORGE (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE MACHICO (RA MADEIRA)
	LAR DE SANTA ISABEL (RA MADEIRA)
	CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS (RA MADEIRA)
	CLÍNICA DA SÉ, LDA
	CLÍNICA SANTA LUZIA
	CTT – MADEIRA
	CENTRO DE SAÚDE DO PORTO SANTO
	CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE S. VICENTE (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE SÃO ROQUE DO FAIAL (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE SÃO ROQUE (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE CAMACHA (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA
	CENTRO DE SAÚDE PONTA DELGADA (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE PORTO CRUZ
	MÓDULO DE SANTA LUZIA/ SÉ (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE QUINTA GRANDE
	CENTRO DE SAÚDE GAULA (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE CANIÇO
	CENTRO DE SAÚDE DO CARMO
	REDE REGIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
	CENTRO DE SAÚDE BOM JESUS – MÓDULO S. PEDRO – ICM
	CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ (RA MADEIRA)
	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE DE MACHICO
	CENTRO DE SAÚDE SANTANA (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE DE SÃO TIAGO (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE DO ESTREITO DA CALHETA
	ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRA ANDEBOL SAD
	CENTRO DE SAÚDE S. JORGE (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE CURRAL DAS FREIRAS
	CENTRO DE SAÚDE JARDIM DA SERRA
	CASA DE SAÚDE CÂMARA PESTANA
	HOSPITAL DR. JOÃO DE ALMADA
	CENTRO DE SAÚDE CALHETA
	CENTRO DE SAÚDE FAIAL (RA MADEIRA)
	CENTRO DE SAÚDE PORTO MONIZ
	CENTRO DE SAÚDE DAS ROMEIRAS
CENTRO DE SAÚDE CANIÇAL (RA MADEIRA)	
CENTRO DE SAÚDE CÂMARA DE LOBOS	
CENTRO DE SAÚDE PONTA DE SOL (RA MADEIRA)	
CENTRO DE SAÚDE ARCO DA CALHETA	
CENTRO DE SAÚDE DO MONTE (RA MADEIRA)	
CENTRO DE SAÚDE SANTA (RA MADEIRA)	
ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM MADEIRA	
CENTRO DE SAÚDE BOM JESUS – SÃO GONÇALO (RA MADEIRA)	
LAR DA BELA VISTA (RA MADEIRA)	
CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA BRAVA	
CENTRO DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO (RA MADEIRA)	
ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DO FUNCHAL	
CENTRO DE SAÚDE ESTREITO CÂMARA DE LOBOS	
CENTRO DR. AGOSTINHO CARDOSO (RA MADEIRA)	
CENTRO DE SAÚDE DR. RUI ADRIANO FERREIRA DE FREITAS (RA MADEIRA)	
CENTRO DE SAÚDE CAMPANÁRIO	
CENTRO DE SAÚDE DA FAJÃ DE OVELHA	
CENTRO DE SAÚDE SERRA DE ÁGUA	
MÓDULO DE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA S. PEDRO (RA MADEIRA)	
MÓDULO DE SANTA MARIA MAIOR/ S. GONÇALO (RA MADEIRA)	
HOSPITAL DOS MARMELEIROS	

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 20 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA –	CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO RODRIGUES JARDIM
	CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – FUNCHAL
	CENTRO DE SAÚDE FUNCHAL – BOM JESUS – FUNCHAL
	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA
MESA DE VOTO N.º 21 – SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA – HOSPITAL CENTRAL DO FUNCHAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE EPE, MADEIRA – CENTRO DE SAÚDE DO MONTE
	HOSPITAL CENTRAL DO FUNCHAL
	HOSPITAL CRUZ DE CARVALHO
	CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
MESA DE VOTO N.º 22 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE –	ARS NORTE
	CAT CONDE
	CASA SAÚDE PORTUENSE
	CENTRO DE SAÚDE ALDOAR
	CENTRO DE SAÚDE BONFIM – PORTO
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM SANTA MARIA
	HOSPITAL Cº SEG. MUNDIAL CONFIANÇA (PORTO)
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE PORTO
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PORTO
	SERV. PREV. TRAT. TOXICODPENDÊNCIA – PORTO
	CENTRO DE SAÚDE FOZ DO SOUSA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM D. ANA GUEDES
	HOSPITAL VENERÁVEL IRMANDADE N.S. DO TERÇO DE CARIDADE – PORTO
	HOSPITAL ORDEM DO CARMO – PORTO
	HOSPITAL SANTA MARIA (PORTO)
	SERV. PREV. TRATAMENTO TOXICODPENDENCIA – DR NORTE
	SOCIEDADE TRANSPORTES COLECTIVOS STCP
	PORTUGAL TELECOM, SA – ACS (PORTO)
	FUTEBOL CLUBE DO PORTO, SAD
	CENTRO DE OFTALMOLÓGICO DO NORTE (PORTO)
	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA PROF. ERNESTO MORAIS, LDA
	CAT ORIENTAL DO PORTO
	CENTRO HOSPITALAR CONDE DE FERREIRA
	INSTITUTO DE DROGA E TOXIDPENDÊNCIA DR NORTE
	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DA SS TRINDADE PORTO
	ENFERMEIROS REUNIDOS
	EMPRESA ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO PORTO, E.M.
	LAR LUÍSA CANAVARRO
	PORTA AMIGA DA AMI (VOLUNTARIADO)
	CLÍNICA VASCULAR RONCON DE ALBUQUERQUE LDA (PORTO)
	INSTITUTO DA QUALIDADE EM SAÚDE (PORTO)
	INSTITUTO OBRAS SOCIAIS DOS CTT – PORTO
	ORDEM DA TRINDADE
	ISASAD – SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
	INEM – DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
	CENTRO DIAGNÓSTICO PNEUMOLÓGICO DO PORTO
	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DO PORTO
	MEDICISFORMA
	CLIWORK
	UNIDADE DE MEDICINA E CIRURGIA ESP. LDA
INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR-IBMC	
INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE (PORTO)	
CAT OCIDENTAL DO PORTO	
CAT CEDOFEITA	
CENTRO DE SAÚDE BATALHA (PORTO)	
CENTRO DE SAÚDE CAMPANHÃ	
GNR ENFERMARIA BRIGADA 4 (PORTO)	
ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM CIDADE PORTO	
HOSPITAL JOAQUIM URBANO	
INSTITUTO GENÉTICA MÉDICA – JACINTO MAGALHÃES	
SÁVIDA MEDICINA APOIADA, S.A (PORTO)	
ANJOS DA NOITE	
UNIDADE DA ORDEM DE SÃO FRANCISCO	

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 22 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE –	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
	SAMS – SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE
	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PORTO (SÉ)
	CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO E SELECÇÃO DO PORTO
	SMAS – Posto Médico (Porto)
	ESUMÉDICA (PORTO)
	SAMS – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAIS DO PORTO
	SERVIÇO CLÍNICO – BES
	CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO NORTE
	UNIMED – PORTO
	LAR FAMILIAR TRANQUILIDADE
	CENTRO DE ACONSELHAMENTO E DETECÇÃO DO PORTO-CAD
	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
	CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO
	SÁVIDA – EDP
	FUNDAÇÃO DE FILOS
	CLÍNICA CENTRAL DO BONFIM
	SERVIÇOS SOCIAIS CGD (PORTO)
	CPMT – CENTRO PREVENTIVO DE MEDICINA NO TRABALHO
	MEMÓRIA VIVA UNIPESSOAL
	CLÍNICA OTFALMOLÓGICA RIBEIRO BARRAQUER
	CENTRO DE SAÚDE GONDOMAR
	MESA DE VOTO N.º 23 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DE S. JOÃO – MESA A
CENTRO DE SAÚDE CASTELO DA MAIA	
DINEFRO – DIÁLISES E NEFROLOGIA, SA (MAIA)	
CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E MARIA IMACULADA	
CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	
UNIDADE DE SAÚDE FÂNZERES	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO AMIAL	
UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA	
CENTRO DE SAÚDE VALE FORMOSO – PARANHOS	
MEDICORIM – CENTRO MÉDICO E DE ENFERMAGEM DO CORIM, LDA	
RRE – SETE CAMINHOS (GONDOMAR)	
LAR MONTES BURGOS	
CLÍNICA VILA VITÓRIA	
REGULAMENTO R. EXPERIMENTAL DE FÂNZERES (RIO TINTO)	
CLÍNICA ORTOPÉDICA FERNANDO A. FERREIRA, SA	
CAT GONDOMAR	
CENTRO DE SAÚDE PARANHOS	
CENTRO DE SAÚDE RIO TINTO	
CENTRO DE SAÚDE S. PEDRO DA COVA	
PÉ CLÍNICO – CLÍNICA DOS PÉS LDA	
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE GONDOMAR	
LAR DE MONTE DOS BURGOS	
CENTRO DE RADIOLOGIA DA MAIA	
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE PEDRAS RUBRAS	
MESA DE VOTO N.º 24 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DE S. JOÃO – MESA B	HOSPITAL SÃO JOÃO
MESA DE VOTO N.º 25 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO	CENTRO DE SAÚDE CARVALHOSA
	CENTRO DE SAÚDE FOZ DO DOURO
	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA SÃO FRANCISCO DO PORTO
	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.
	CENTRO SOCIAL MIRAGAIA
	HOSPITAL PRIVADO DOS CLÉRIGOS
	CENTRO DE SAÚDE DA CARVALHOSA E FOZ DO DOURO
	HOSPITAL PRIVADO BOAVISTA
	HOSPITAIS PRIVADOS DE PORTUGAL – NORTE
MESA DE VOTO N.º 26 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – CENTRO REGIONAL DO PORTO	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL, CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S.A.
	INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNIVERSIDADE CATÓLICA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM S. JOÃO
	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – PORTO – (ICS)

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 27 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – MATERNIDADE DE JÚLIO DINIS	MATERNIDADE JÚLIO DINIS
MESA DE VOTO N.º 28 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL CENTRAL ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS MARIA PIA	CASA DE SAÚDE DA BOAVISTA
	HOSPITAL CENTRAL ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS MARIA PIA
	HOSPITAL ORDEM DA LAPA
	CAT BOAVISTA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM IMACULADA CONCEIÇÃO
	HOSPITAL MILITAR REGIONAL N.º 1
	HOSPOR – HOSPITAIS PORTUGUESES, E.P.E. – CLIPÓVOA DO PORTO
	CENTRO DE RECRUTAMENTO DO PORTO – EXÉRCITO PORTUGUÊS
HOSPITAL MILITAR D. PEDRO V	
MESA DE VOTO N.º 29 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DA PRELADA	HOSPITAL DA PRELADA
MESA DE VOTO N.º 30 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS	CENTRO REGIONAL ALCOOLOGIA DO NORTE
	HOSPITAL MAGALHÃES DE LEMOS (INTEGRA O H. CONDE FERREIRA)
MESA DE VOTO N.º 31 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DE V. N. GAIA / ESPINHO – UNIDADE I SANTOS SILVA	CENTRO DE SAÚDE CARVALHOS
	CENTRO MÉDICO DE AVINTES
	RTP – RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA, SA (VILA NOVA DE GAIA)
	ASSOC HUMANITÁRIA CANELAS
	SOGRAPE – VINHOS DE PORTUGAL SA (V.N. GAIA)
	SALVADOR CAETANO, SA
	CENTRO DE SAÚDE OLIVEIRA DO DOURO
	HOSPITAL EDUARDO SANTOS SILVA
	CAT GAIA
	CENTRO DE SAÚDE ARCOZELO
	CENTRO DE SAÚDE MADALENA
	CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO CORVO
	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE PNEUMOLOGIA DE V.N. GAIA
CENTRO DE SAÚDE BOA NOVA	
MESA DE VOTO N.º 32 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DE V. N. GAIA / ESPINHO – UNIDADE II GAIA	CLÍNICA CENTRAL DE GAIA
	LAR SANTA ISABEL (VILA NOVA DE GAIA)
	REGIMENTO DE ARTILHARIA N.º 5
	LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	HOSPITAL DA ARRÁBIDA
	HOSPITAL DA ARRÁBIDA
	GLOBALENF UNIPESSOAL, LDA
	HOSPITAL PRIVADO DA ARRÁBIDA – PORTO
	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA
	CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS
	FMC – FRESENIUS MEDICAL CARE (V.N. GAIA)
	UNIDADE DE SAÚDE MADALENA-SRS PORTO
	FÁBRICA CERÂMICA DE VALADARES, S.A.
MESA DE VOTO N.º 33 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM / VILA DO CONDE	CLÍNICA MÉDICA PÓVOA DO VARZIM – CLIPÓVOA
	CENTRO DE SAÚDE MODIVAS
	CENTRO DE SAÚDE VILA DO CONDE
	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM/VILA CONDE
	MEDICASSUR
	CLÍNICA DAS DOENÇAS RENAIAS E DIÁLISE (VILA DO CONDE)
	CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO CONDE
	ESCOLA PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR (P. VARZIM)
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO CONDE
	CENTRO DE SAÚDE PÓVOA DO VARZIM
	DRD – DOENÇAS RENAIAS DIÁLISE, LDA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM
	SANTA CASA MISERICÓRDIA PÓVOA DE VARZIM
HOSPOR – HOSPITAIS PORTUGUESES S.A. – PÓVOA DE VARZIM	
QIMONDA PORTUGAL, S.A.	
MESA DE VOTO N.º 34 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – UNIDADE LOCAL SAÚDE MATOSINHOS – HOSPITAL DE PEDRO HISPANO	CENTRO DE SAÚDE LEÇA DA PALMEIRA
	CAT MATOSINHOS
	HOSPITAL PEDRO HISPANO, E.P.E.
	UNIDADE LOCAL DE MATOSINHOS
	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SANTA CRUZ BISPO

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:	
<p>MESA DE VOTO N.º 34 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – UNIDADE LOCAL SAÚDE MATOSINHOS - HOSPITAL DE PEDRO HISPANO</p>	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DO PORTO	
	O LAR DO COMÉRCIO	
	ASSOCIAÇÃO – A CASA DO CAMINHO	
	ASSOC. SOCORROS MÚTUOS S. MAMEDE INFESTA	
	CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO – SAÚDE HUMANA, LDA	
	UNIDADE SAÚDE FAMILIAR STª CRUZ DO BISPO	
	CENTRO DE SAÚDE DE LAVRA	
	CENTRO DE SAÚDE MATOSINHOS	
	CENTRO DE SAÚDE S. MAMEDE DE INFESTA	
	CENTRO DE SAÚDE SENHORA DA HORA	
	INDÚSTRIAS JOMAR – MADEIRA E DERIVADOS, SA	
	PORTOS DE LEIXÕES	
	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE PERAFITA	
	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE MATOSINHOS	
	LAR DE SANTANA MATOSINHOS	
	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DRA ISABEL PAQUIM CEREJEIRA, LDA	
	<p>MESA DE VOTO N.º 35 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DE S. GONÇALO, E.P.E. - AMARANTE</p>	CENTRO DE SAÚDE AMARANTE
		CENTRO DE SAÚDE BAIÃO
		CENTRO DE SAÚDE FELGUEIRAS
		HOSPITAL SÃO GONÇALO, E.P.E.
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AMARANTE		
HOSPITAL AGOSTINHO RIBEIRO		
HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOUSADA		
HOSPOR – AMARANTE		
SANTA CASA DA MISERIC. DE MARCO DE CANAVEZES (HOSP)		
CENTRO DE SAÚDE MARCO DE CANAVEZES		
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FELGUEIRAS		
MEDIMARCO, SERVIÇOS MÉDICOS LDA		
MISERICÓRDIA DE N.ª SENHORA DE ROSÁRIO – UNHÃO		
<p>MESA DE VOTO N.º 36 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - VALONGO</p>	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VALONGO	
	CENTRO DE SAÚDE VALONGO	
	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ALFENA -CENTRO SAÚDE ALFENA	
	MÓNICA DUQUE – CLÍNICA MÉDICA DE RECUPERAÇÃO	
	CENTRO DE SAÚDE DA VALONGO - UNIDADE DE SAÚDE DO CAMPO	
	CENTRO DE SAÚDE ÁGUAS SANTAS	
	CENTRO DE SAÚDE ERMESINDE	
<p>MESA DE VOTO N.º 37 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL PADRE AMÉRICO VALE DO SOUSA SA</p>	HIGISAÚDE – HIGIENE E MEDIC. NO TRAB. LDA (ERMESINDE)	
	HOSPITAL DE S. MARTINHO	
	CENTRO DE SAÚDE REBORDOSA	
	HOSPITAL PADRE AMÉRICO – VALE DO SOUSA, E.P.E.	
	CENTRO DE SAÚDE PAREDES	
	CENTRO DE SAÚDE PENAFIEL	
	CLÍNICA PRECUR – SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA	
	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PAÇOS DE FERREIRA	
	CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DA MATA REAL UNIPessoal LDA	
	HOSPITAL SUBREGIONAL DE PAREDES	
	CENTRO DE SAÚDE DE FREAMUNDE	
	CENTRO DE SAÚDE PAÇOS DE FERREIRA	
<p>MESA DE VOTO N.º 38 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE - UNIDADE SANTO TIRSO</p>	NEFRONORTE – CENTRO DE HEMODIÁLISE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES	
	MEDICRUZ – CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LDA	
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DO PORTO	
	CESPU – UNIDADE CLÍNICA DE GANDRA	
	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE PAREDES	
	CENTRO DE SAÚDE TROFA	
	HOSPITAL CONDE DE SÃO BENTO – SANTO TIRSO	
	CENTRO DE SAÚDE NEGRELOS	
	CENTRO DE SAÚDE SANTO TIRSO	
	HOSPITAL DA TROFA, E.P.E.	
UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO ROMÃO DO CORONADO		
POSTO DE ENFERMAGEM TIRSENSE		
CASA BENEFICÊNCIAS DIAS MACHADO		

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
<p>MESA DE VOTO N.º 39 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE - UNIDADE FAMILIÇÃO</p>	CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO I
	HOSPITAL NARCISO FERREIRA
	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E.P.E.
	CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO II
	CONTINENTAL MABOR-INDÚSTRIA DE PNEUS SA
	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE – UNID. FAMILIÇÃO
	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA FAMILIÇÃO
	CENTRO SOCIAL DAS LAMEIRAS
	ESCOLA SUPERIOR SAÚDE DO VALE DO AVE DO INST. POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE
	POLICLÍNICA SÃO MAMEDE, LDA.
<p>MESA DE VOTO N.º 40 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS</p>	CENTRO DE SAÚDE FAMILIÇÃO – EXTENSÃO DE JOANE
	CASA DE SAÚDE DE S. JOÃO DE DEUS (BARCELOS)
	CENTRO DE SAÚDE BARCELOS
	CENTRO DE SAÚDE BARCELINHOS
	CENTRO DE SAÚDE ESPOSENDE
	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, E.P.E.
	CLÍNICA PARTICULAR DE BARCELOS
	CASA DE SAÚDE DE S. JOSÉ (BARCELOS)
	CASA DE SAÚDE S. JOÃO DE DEUS
	INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – ESPOSENDE	
<p>MESA DE VOTO N.º 41 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – SUB-REGIÃO SAÚDE VILA REAL</p>	FUNDAÇÃO LAR DE STO ANTÓNIO
	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E.P.E. – BARCELOS
	HOSPITAL VALENTIM RIBEIRO (ESPOSENDE)
	CENTRO DE SAÚDE ESPOSENDE EXTENSÃO FORJÃES
	HOSPITAL DE BARCELOS
	CIMB – CENTRO DE IMAGEM MÉDICA DE BARCELOS, LDA
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE VILA REAL
	CENTRO DE SAÚDE MONDIM DE BASTO
	CENTRO DE SAÚDE MURÇA
	CENTRO DE SAÚDE RIBEIRA DE PENA
CENTRO DE SAÚDE SABROSA	
CENTRO DE SAÚDE VILA POUCA DE AGUIAR	
<p>MESA DE VOTO N.º 42 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – SUB-REGIÃO SAÚDE BRAGA</p>	CENTRO DE SAÚDE VILA REAL I
	CENTRO DE SAÚDE DE BRAGA IV – MONDIM
	CENTRO DE SAÚDE VILA REAL II
	CENTRO DE SAÚDE ALIJÓ
	CENTRO DE SAÚDE VIEIRA DO MINHO
	CENTRO DE SAÚDE TAIPAS
	CENTRO DE SAÚDE TERRAS DE BOURO
	CENTRO DE SAÚDE VILA VERDE
	CENTRO DE SAÚDE PÓVOA DO LANHOSO
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE BRAGA
CENTRO DE SAÚDE AMARES	
<p>MESA DE VOTO N.º 43 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DE S. MARCOS – BRAGA</p>	CENTRO DE SAÚDE BRAGA I – CARANDÁ
	CENTRO DE SAÚDE BRAGA III – INFIAS
	CENTRO DA SAÚDE DE BRAGA – INFIAS – EXT. DE RUAS
	CENTRO DE SAÚDE BRAGA II – MAXIMINOS
	CENTRO DE SAÚDE DE BRAGA – UNIDADE DE SAÚDE DE ESPORÕES
	CENTRO DE SAÚDE BRAGA – EXTENSÃO GUALTAR
	INST IRMÃS HOSPI SAGRADO CORAÇÃO JESUS – BRAGA
	CASA SAÚDE DE S. LÁZARO, LDA
	CAT BRAGA
	CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA SANTA TECLA LDA (BRAGA)
HOSPITAL SÃO MARCOS – BRAGA	
SERV. PREV. TRAT. TOXICODPENDÊNCIA – BRAGA	
ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN	
CASA DE SAÚDE DO BOM JESUS	
SANTA CASA DA MISERIC. DE PÓVOA DE LANHOSO (HOSP)	
CLISAÚDE – CLÍNICA MÉDICA UNIPessoal LDA (BRAGA)	
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (BRAGA)	
ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE BRAGA	
POSTO DE ENFERMAGEM DA SANGUINHEIRA	
NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA (BRAGA)	

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 43 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – HOSPITAL DE S. MARCOS – BRAGA	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM CALOUSTE-GULBENKIAN – UNIVERSIDADE DO MINHO
	PREVICENTRO – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO
	INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VERDE (HOSPITAL)
	HOSPITAL ANTÓNIO LOPES
	INSTITUTO IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACÃO DE JESUS – BRAGA
	CENTRO DE SOLIDARIEDADE DA SAGRADA FAMÍLIA
	CENTRO DE SAÚDE GUIMARÃES
	CENTRO DE SAÚDE VIZELA
	HOSPITAL SENHORA DA OLIVEIRA, E.P.E.
MESA DE VOTO N.º 44 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR ALTO AVE – UNIDADE GUIMARÃES	CENTRO DE SAÚDE LOUSADA
	UNIDADE SAÚDE FAMILIAR PONTE
	CASA SAÚDE DE GUIMARÃES
	CASA DE SAÚDE DE GUIMARÃES
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOUSADA (HOSPITAL)
	ALCÂNTARA REFINARIAS – AÇUCARES, SA (LOURES)
	CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR ARNALDO SAMPAIO
	EPAVE – ESC. PROF. ALTO AVE
	CENTRO DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA DAS TAIPAS
	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE
MESA DE VOTO N.º 45 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR ALTO AVE – UNIDADE FAFE	CENTRO DE SAÚDE CABECEIRAS DE BASTO
	CENTRO DE SAÚDE CELORICO DE BASTO
	CENTRO DE SAÚDE FAFE
	HOSPITAL S. JOSÉ DE FAFE
	HOSPITAL DISTRITAL DE FAFE
MESA DE VOTO N.º 46 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – SUB-REGIÃO SAÚDE VIANA	CLIFAFE – SERVIÇOS MÉDICOS, SA
	CENTRO DE SAÚDE VIANA DO CASTELO
	CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE CERVEIRA
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE VIANA DO CASTELO
	CENTRO DE SAÚDE BARROSELAS
MESA DE VOTO N.º 47 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO – C.H.A.M. – UNIDADE VIANA DO CASTELO	CENTRO DE SAÚDE CAMINHA
	CENTRO DE SAÚDE DARQUE
	HOSPITAL SANTA LUZIA DE VIANA DO CASTELO
	CAT VIANA CASTELO
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM VIANA CASTELO DO INSTIT. POLITÉC. DE VIANA DO CASTELO
	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – DR. JOÃO CARLOS COSTA, LDA
	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO DO MINHO, E.P.E.
	CHAM, SA
	HOSPITAL PARTICULAR DE VIANA DO CASTELO
	GAF – GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA
CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE VIANA DO CASTELO	
MESA DE VOTO N.º 48 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO – C.H.A.M. – UNIDADE PONTE DE LIMA	CENTRO DE SAÚDE MELGAÇO
	CENTRO DE SAÚDE MONÇÃO
	CENTRO DE SAÚDE PONTE DA BARCA
	HOSP. PSIQUIÁTRICO PAREDES DE COURA
	CENTRO DE SAÚDE PAREDES DE COURA
	CENTRO DE SAÚDE PONTE DE LIMA
	CENTRO DE SAÚDE S. JULIÃO DE FREIXO
	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA
	NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA (PONTE DA BARCA)
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES DE COURA
LAR CÓNEGO MANUEL BARBOSA CORREIA – SANTA CASA MISERICÓRDIA	
MESA DE VOTO N.º 49 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – UNIDADE VILA REAL	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PONTE DA BARCA (HOSPITAL)
	CENTRO DE SAÚDE ARCS DE VALDEVEZ
	HOSPITAL CONDE DE BERTIANDOS – PONTE DE LIMA
	CENTRO DE SAÚDE VALENÇA
	CHAM – EPE. DELEGAÇÃO PONTE LIMA
	SENSIMED
	CENTRO COMUNITÁRIO DE PODAME
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES MANUEL PIMENTA

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 50 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – UNIDADE PESO DA RÉGUA	HOSPITAL S. PEDRO DE VILA REAL
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM VILA REAL
	CENTRO HOSPITALAR VILA REAL-PESO DA RÉGUA
	UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE MURÇA
	CENTRO SOCIAL NOSSA SR.ª DE LURDES
	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. TOMÉ DO CASTELO
	CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, E.P.E.
	HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MURÇA
	CAT VILA REAL
	REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 13 (EXÉRCITO PORTUGUÊS -VILA REAL)
MESA DE VOTO N.º 51 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – UNIDADE PESO DA RÉGUA	CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E.P.E.
	CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
	CENTRO DE SAÚDE MESÃO FRIO
	CENTRO DE SAÚDE PESO DA RÉGUA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PESO DA RÉGUA
	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL – PESO DA RÉGUA, EPG
	HOSPITAL D. LUIZ I – PESO DA RÉGUA
	CENTRO DE SAÚDE TERMAS DE S. VICENTE
	CENTRO DE SAÚDE VALPAÇOS
	CENTRO DE SAÚDE BOTICAS
MESA DE VOTO N.º 52 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – SUB-REGIÃO SAÚDE BRAGANÇA	CENTRO DE SAÚDE CHAVES I
	CENTRO DE SAÚDE CHAVES II
	CENTRO DE SAÚDE MONTALEGRE
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM DR. JOSÉ TIMÓTEO MONTALVÃO MACHADO
	HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES
	HOSPITAL DE VALPAÇOS
	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DO TÁMEGA, LDA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CHAVES
	CENTRO DE SAÚDE CHAVES II
	UAT – UNIDADE DE ATENDIMENTO TOXICODEPENDÊNCIA (CHAVES)
MESA DE VOTO N.º 53 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E.P.E. – UNIDADE BRAGANÇA	POSTO DE SOCORROS DO REGIMENTO DE CHAVES
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA VALPAÇOS
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CHAVES
	CENTRO DE SAÚDE VINHAIS
	CENTRO DE SAÚDE BRAGANÇA
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE BRAGANÇA
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
	HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA, E.P.E.
	CAT BRAGANÇA
	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, EPE
ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE IZEDA	
MESA DE VOTO N.º 54 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E.P.E. – UNIDADE MIRANDELA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHAIS
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA
	CENTRO DE SAÚDE CARRAZEDA DE ANSIÁES
	CENTRO DE SAÚDE MIRANDELA
	CENTRO DE SAÚDE FREIXO DE ESPADA À CINTA
	CENTRO DE SAÚDE VILA FLÔR
	HOSPITAL DISTRITAL DE MIRANDELA
	CENTRO DE SAÚDE DE TORRE DE MONCORVO
	CENTRO SOCIAL MONSINHOR MARTINS
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LAR IDOSOS
MESA DE VOTO N.º 55 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E.P.E. – UNIDADE MACEDO CAVALEIROS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR
	NORDIAL – CENTRO DE DIÁLISE DE MIRANDELA
	ORTOENFERMAGEM – IMPÉRIO, LDA (MIRANDELA)
	CENTRO DE SAÚDE MOGADOURO
	CENTRO DE SAÚDE VIMIOSO
	CENTRO DE SAÚDE ALFÂNDEGA DA FÉ
	HOSPITAL DISTRITAL DE MACEDO DE CAVALEIROS
	CENTRO DE SAÚDE MACEDO DE CAVALEIROS
	CENTRO DE SAÚDE MIRANDA DO DOURO
	SÁVIDA MEDICINA APOIADA, S.A (PICOTE)

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
<p>MESA DE VOTO N.º 55 – SECÇÃO REGIONAL DO NORTE – CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E.P.E. – UNIDADE MACEDO CAVALEIROS</p>	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA MIRANDA DO DOURO
	UNIDADE DE SAÚDE DE MACEDO DE CAVALEIROS
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE JEAN PIAGET-NORDESTE
	INSTITUTO PIAGET (MACEDO CAVALEIROS)
	CENTRO PSIQUIÁTRICO RECUPERAÇÃO MONTACHIQUE
	HOSP CLÍNICO DAS AMOREIRAS, LDA
	HOSPITAL JESUS VEN. ORDEM TERCEIRA (LISBOA)
	ASSOC SOCOR MUTUOS EMPREG COMERCIO LISBOA
	HOSPITAL INGLÊS – LISBOA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM ARTUR RAVARA
	HOSP VENERAVEL ORDEM TER S FRANC CIDADE
	SERV PREV. TRATAMENTO TOXICODPENDÊNCIA
	CENTRO REGIONAL ALCOOLOGIA DO SUL
	ESCOLA SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR
	CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SÃO JOSÉ
	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE SEG SOCIAL VALE DO TEJO
	EXÉRCITO PORTUGUÊS (LISBOA)
	HOSPITAL DE SÃO LUÍS – LISBOA
	HOSPITAL CUF DESCOBERTAS
	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RESPIRATÓRIA (LISBOA)
	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA NOSSA SENHORA AJUDA
	TAP – UCS – CUIDADOS INTEGRADOS DE SAÚDE, SA
	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA
	CENTRO DE ENFERMAGEM ALBINO MARQUES & C LDA
	ESUMÉDICA (LISBOA)
	HOSPITAL CUF
	COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS DE SAÚDE
	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
	CENTRO DE SAÚDE MOSCAVIDE
	CENTRO MÉDICO E ENFERMAGEM DE S. JOÃO, LDA
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (SEDE -LISBOA)
	HOSPITAL PRIVADO DE ORTOPEDIA
	CLÍNICA MÉDICA E OCUPACIONAL ÓSCAR LOUREIRO, LDA.
	INSTITUTO VALENCIANO DE INFERTILIDADE
	HOSPITAL DE JESUS
	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE (LISBOA)
	SERVIBANCA – ACE (LISBOA)
	CASA PROV. F.C.S. VICENTE PAULO
	PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO IRMÃOS MARISTAS (LISBOA)
	CVP – SOCIEDADE GESTÃO HOSPITALAR, S.A.
	I.D.T. – DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
	AREPAL
	REGIMENTO DE TRANSPORTES – EXÉRCITO
	SERVIÇOS MÉDICOS NOCTURNOS – LISBOA
	COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO BONANÇA
	HISFOR – HIGIENE, SEGURANÇA E FORMAÇÃO
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE RIBEIRO SANCHES
	SIDERURGIA NACIONAL (POSTO DE SOCORROS)
	A CHAMA – CENTRO DE ENFERMAGEM PERMANENTE DE CAMPO DE OURIQUE
	CLÍNICA MÉDICA DE SANTA JOANA PRINCESA
	AMETIC, LDA
	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LISBOA
	AXA SEGUROS
	CLÍNICA DAS DOENÇAS RENAIAS (LISBOA)
GINÁSIO DE PREPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO PÓS PARTO (LISB)	
CENTRO DE SAÚDE N.S BOM SUCESSO (LISBOA)	
ASS. PROTECTORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL	
CONFRARIA SÃO VICENTE DE PAULO	
ÉCOSAUDE, SA – (LISBOA)	
CENTRO DE ENFERMAGEM DE ALVALADE	

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
<p>MESA DE VOTO N.º 56 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL –</p>	JAUZ – CONSULTORES DE GESTÃO, SA (LISBOA)
	BANCO DE PORTUGAL (POSTO DE ATENDIMENTO – LISBOA)
	LAR O BOM PASTOR (LISBOA)
	CASA NOSSA SENHORA DA VICTÓRIA
	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LISBOA
	UNIDADE SAÚDE SANTA CASA BAIRRO DA BOAVISTA
	LAR DE SÃO FRANCISCO
	CENTRO DE SAÚDE LAPA
	CENTRO DE SAÚDE SANTO CONDESTÁVEL
	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL
	CENTRO DE APOIO SOCIAL DE LISBOA
	ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA SANTO ANTÓNIO LISBOA
	SAMS – CENTRO CLÍNICO (LISBOA)
	MÉDIS LISBOA (GRUPO BCP)
	CAT XABREGAS
	ANA, SA – SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LISBOA)
	ESUMÉDICA – PRESTAÇÃO DE CUIDADOS MÉDICOS SA
	AESOP – ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS DA SALA DE OPERAÇÕES PORTUGUESES
	ESPÍRITO SANTO SAÚDE – SGPS, SA
	HOSPITAL BES SAÚDE – LISBOA
	UNIDADE CUIDADOS DE SAÚDE – GRUPO TAP
	LINDE SOGÁS, LDA – DIVISÃO MÉDICA
	SELECT SAÚDE CLÍNICAL
	HOSPITAL CUF INFANTE SANTO
	FRESENIUS MEDICAL CARE – HOSPITAL SAMS
	VENERÁVEL HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DA CIDADE
	CASA DE REPOUSO PRÍNCIPE REAL LDA
	LAR CONDE AGROLONGO
	HOSPITAL ST. LOUIS
	CTT CORREIOS DE PORTUGAL
	INSTITUTO DE APOIO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS
	H.C.C. – SERVIÇO DE URGÊNCIA
	INSTITUTO GASTRENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA
	ORDEM DOS ENFERMEIROS
	CENTRO DE SAÚDE ALMODÓVAR
	CENTRO DE SAÚDE CASTRO VERDE
	CENTRO DE SAÚDE VIDIGUEIRA
	HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, E.P.E.
	CENTRO DE SAÚDE ALVITO
	CENTRO DE SAÚDE CUBA
	CENTRO DE SAÚDE MÉRTOLA
	CENTRO DE SAÚDE BEJA
	CENTRO DE SAÚDE MOURA
	CENTRO DE SAÚDE ODEMIRA
	CENTRO DE SAÚDE SERPA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM BEJA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
	CENTRO DE SAÚDE ALJUSTREL
	CENTRO DE SAÚDE BARRANCOS
	CENTRO DE SAÚDE FERREIRA DO ALENTEJO
	CENTRO DE SAÚDE OURIQUE
	HOSPITAL SÃO PAULO-SERPA
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE BEJA
	LAR E CENTRO DE DIA NOBRE FREIRE
	FRATERNIDADE S. FAMÍLIA
	SAMS – POSTO MÉDICO (BEJA)
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, BEJA	
CAT BEJA	
EXÉRCITO – BEJA	
ARS ALENTEJO	
<p>MESA DE VOTO N.º 58 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL ESPÍRITO SANTO</p>	CENTRO DE SAÚDE REDONDO
	CENTRO DE SAÚDE REGUENGOS DE MONSARAZ
	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO – ÉVORA

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:	
MESA DE VOTO N.º 58 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL ESPÍRITO SANTO	CENTRO DE SAÚDE ALANDROAL	
	CENTRO DE SAÚDE ARRAIOLOS	
	CENTRO DE SAÚDE BORBA	
	CENTRO DE SAÚDE ÉVORA	
	CENTRO DE SAÚDE PORTEL	
	CENTRO DE SAÚDE VENDAS NOVAS	
	HOSPITAL INFANTIL SÃO JOÃO DE DEUS – MONTEMOR-O-NOVO	
	CENTRO DE SAÚDE MOURÃO	
	CENTRO DE SAÚDE VIANA DO ALENTEJO	
	CENTRO DE SAÚDE VILA VIÇOSA	
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE ÉVORA	
	CAT ÉVORA	
	CENTRO DE SAÚDE ESTREMOZ	
	CENTRO DE SAÚDE MONTEMOR-O-NOVO	
	CENTRO DE SAÚDE MORA	
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM S. JOÃO DEUS	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORA	
	CENTRO DE SAÚDE MILITAR DE EVORA	
	GERONTOÉVORA – LARES DE IDOSOS, LDA	
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA	
	NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA (ÉVORA)	
	LABORATÓRIO FLAVIANO GUSMÃO LDA	
	SÁVIDA MEDICINA APOIADA, S.A (ÉVORA)	
	HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA)	
	HOSPITAL S. JOÃO DE DEUS	
	COMANDO INSTRUÇÃO E DOCTRINA	
	MESA DE VOTO N.º 59 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL BARLAVENTO ALGARVIO	CENTRO DE SAÚDE ALBUFEIRA
		CENTRO DE SAÚDE ALJEZUR
		CENTRO DE SAÚDE SILVES
		HOSP DIST PORTIMÃO
		CENTRO DE SAÚDE LAGOA
		CENTRO DE SAÚDE LAGOS
		CENTRO DE SAÚDE MONCHIQUE
		CENTRO DE SAÚDE PORTIMÃO
		CENTRO DE SAÚDE VILA DO BISPO
		HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE – PORTIMÃO		
LAR QUINTA SÃO SEBASTIÃO		
ALGARVE ANGELS		
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOA		
CENTRO DE ENFERMAGEM DE LAGOS LDA		
CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S.A.		
HOSPITAL BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.		
HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE PORTIMÃO		
ESCOLA INTERNACIONAL DO ALGARVE		
MESA DE VOTO N.º 60 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL DISTRITAL DE FARO		CENTRO DE SAÚDE CASTRO MARIM
	CENTRO DE SAÚDE LOULÉ	
	CENTRO DE SAÚDE S. BRÁS DE ALPORTEL	
	CAT SOTAVENTO OLHÃO	
	CENTRO DE SAÚDE ALCOUTIM	
	CENTRO DE SAÚDE FARO (POLO I)	
	CENTRO DE SAÚDE OLHÃO	
	ARS ALGARVE	
	CENTRO DE SAÚDE TAVIRA	
	CENTRO DE SAÚDE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE FARO	
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FARO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE	
	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	
	SERV. PREV. TRATAMENTO TOXICODEPENDÊNCIA – DR ALGARVE	
	NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA (TAVIRA)	
	NOVAVIDA RECOVERY CENTRE – CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MÉDICA E SOCIAL, LDA.	
	HOSPITAIS PRIVADOS DE PORTUGAL SUL	

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 60 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DO SUL
	CENTRO DE SAÚDE LOULÉ – EXTENSÃO ALMANCEL
	MONTE DA PALHAGUEIRA NURSING HOME
	HOSPITAL PRIVADO SANTA MARIA – FARO
	SAMS – POSTO CLÍNICO REGIONAL DE FARO
	NEUBERSCH IMOBILIÁRIA
	INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA
	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
	CENTRO DE SAÚDE FARO – EXTENSÃO MONTENEGRO
	AQUALAND – PARQUE AQUÁTICO
MESA DE VOTO N.º 61 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL DR. FERNANDO DA FONSECA	CASA SAÚDE TELHAL
	CENTRO DE SAÚDE RIO DE MOURO
	HOSPITAL PROF DR. FERNANDO DA FONSECA -AMADORA/SINTRA
	CLÍNICA DE SANTO ANTÓNIO, S.A
	CENTRO DE SAÚDE CACÉM
	CENTRO DE SAÚDE REBOLEIRA
	CASA DE SAÚDE SENHOR DA SERRA, LDA
	CAT AMADORA
	CENTRO DE SAÚDE SINTRA
	DIR SAÚDE FORÇA AÉREA
	GNR CENTRO CLÍNICO (QUELUZ)
	CLÍNICA BAIRRO JANEIRO (AMADORA)
	SAMS – POSTO CLÍNICO DA AMADORA
	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA
	REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 1
	CLÍNICA HEMODIÁLISE (VENDA NOVA)
	COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA
	LAR O PINAL
	CENTRO DE ENFERMAGEM DA RINCHOA
	CENTRO DE SAÚDE DR. JOAQUIM PAULINO (RIO DE MOURO)
	RESIQUÍMICA – RESINAS QUÍMICAS S.A.
	INST IRMÃS HOSP SAGRADO CORAÇÃO JESUS – IDANHA
	CENTRO DE SAÚDE VENDA NOVA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINTRA
	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA
CAS – CENTRO DE APOIO À SAÚDE (AMADORA)	
HOSPITAL FERNANDO FONSECA	
CASA DE SAÚDE SANTA ROSA DE LIMA	
CASA SAÚDE IRMÃS HOSP SAGR CORAÇÃO JESUS	
CENTRO DE SAÚDE ALGUEIRÃO – MEM MARTINS	
CENTRO DE SAÚDE AMADORA	
CENTRO DE SAÚDE PÉRO PINHEIRO	
CENTRO DE SAÚDE QUELUZ	
INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM (LISBOA)	
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA VENDA NOVA (IEFP)	
CENTRO DE ENFERMAGEM S. JOÃO DE DEUS	
NMC – CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA (AMADORA)	
ÍSSS – INSTITUTO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (QUELUZ)	
CASA DE SAÚDE DA IDANHA	
MESA DE VOTO N.º 62 – SECÇÃO REGIONAL DO SUL – HOSPITAL ORTOPÉDICO DR. JOSÉ ALMEIDA	CASA DE SAÚDE DE CARNAXIDE
	CNTR MEDICINA REABILITAÇÃO
	HOSPITAL ORTOPÉDICO DR. JOSÉ DE ALMEIDA (INTEGRADO NO CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS)
	CENTRO DE SAÚDE CARNAXIDE
	CENTRO DE SAÚDE CASCAIS
	CENTRO DE SAÚDE OEIRAS
	CENTRO DE SAÚDE PAREDE
	HOSP PRISIONAL S. JOÃO DEUS
	CENTRO DE MEDICINA F. E REABILITAÇÃO (ALCOITÃO)
	CAT PAREDE
	ST. DOMINIC' S INTERNATIONAL SCHOOL
	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAREDE
	POLICLÍNICA TOMAS RIBEIRO LINDA A VELHA

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 62 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL ORTOPÉDICO DR. JOSÉ ALMEIDA	MEDICASSIS - SOCIEDADE DE ESTUDOS E SERVIÇOS MÉDICOS LDA
	CLÍNICA EUROPA-SERVIÇOS MÉDICOS SA
	CLÍNICA UNIMED CASCAIS
	NEFROCLÍNICA - CENTRO DE HEMODIÁLISE DO ESTORIL
	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS (OEIRAS)
	LPD - LABORATÓRIO PORTUGUÊS DE ANÁLISES CLÍNICAS LDA
	QUADRANTE CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO
	CAT SINTRA
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE ATLÁNTICA (UNIV. ATLÁNTICA)
	HOSPITAL CONDES DE CASTRO GUIMARÃES (INTEGRADO NO CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS)
	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANT'ANA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS
	SAMS - POSTO CLÍNICO (PAREDE)
	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS
	CLÍNICA MÉDICA INTERNACIONAL DE CASCAIS
	CENTRO DE SAÚDE CARNAXIDE - EXTENSÃO DE LINDA-A-VELHA
	JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA
	HOSPITAL PRISIONAL S. JOÃO DEUS
	FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
	MÉDIS - PORTO SALVO
	POSTO CLÍNICO PAREDE
	CENTRO DE SAÚDE DE LINDA-A-VELHA
	CASA DE REPOUSO UNIVERSAL
	CASA DOS NOSSOS PAIS-LAR DE IDOSOS LDA
	CENTRO DE ENFERMAGEM DA PAREDE
	NEFROCLÍNICA - CENTRO DE HEMODIÁLISE DE LINDA-A-VELHA
	COLÉGIO INGLÊS DE SÃO JULIÃO
LILLY PORTUGAL - PRODUTOS FARMACÉUTICOS, LDA.	
CASA DE REPOUSO MIRANTE DE CASCAIS	
MESA DE VOTO N.º 63 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL CURRY CABRAL	HOSPITAL CURRY CABRAL
MESA DE VOTO N.º 64 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL D. ESTEFÂNIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA
	HOSPITAL D. ESTEFÂNIA
MESA DE VOTO N.º 65 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL EGAS MONIZ	HOSPITAL DA MARINHA
	MATERNIDADE MAGALHÃES COUTINHO
	CASA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (LAR 3ª IDADE)
	CENTRO DE SAÚDE AJUDA
	CENTRO DE SAÚDE ALCÁNTARA
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
	HOSPITAL EGAS MONIZ, E.P.E.
	CAT RESTELO
	HOSPITAL DOS SAMS (LISBOA)
	COMPANHIA DE CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.
CLÍNICA OSMOP	
INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	
MESA DE VOTO N.º 66 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL PULIDO VALENTE	HOSPITAL DA FORÇA AÉREA
	CENTRO DE SAÚDE LUMIAR
	CENTRO DE SAÚDE SACAIVÉM
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM MARIA FERNANDA RESENDE
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM S. VICENTE PAULO
	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.
	INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE (LISBOA)
	INSTITUTO DE UROLOGIA
	CLÍNICA SÃO JOÃO DE DEUS
	CLÍNICA FÍSIO JOVI (LOURES)
	POLÍCIA JUDICIÁRIA (LOURES)
	CASA DE REPOUSO DA ENFERMAGEM PORTUGUESA
	BRITISH HOSPITAL LISBON XXI
	HOSPITAL RESIDENCIAL DO MAR, S.A.
	COLÉGIO MANUEL BERNARDES
	UNIVERSIDADE LUSÓFONA
	CENTRO DE SAÚDE DE BUCELAS
CENTRO DE SAÚDE ALVALADE	

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 66 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL PULIDO VALENTE	CENTRO DE SAÚDE LOURES
	HOSPITAL JÚLIO DE MATOS
	CAT LOURES
	CENTRO DE HEMODIÁLISE DO LUMIAR
	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL (LISBOA)
	INVÁLIDOS DO COMÉRCIO (LISBOA)
	FRESENIUS MEDICAL CARE - CLÍNICA DO LUMIAR
	CENTRO COMUNITÁRIO DE TELHEIRAS
	INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (LISBOA)
	MESA DE VOTO N.º 67 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL SANTA CRUZ
MESA DE VOTO N.º 68 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL SANTA MARIA	CLÍNICA PSIQUIÁTRICA S. JOSÉ
	CENTRO DE SAÚDE ODIVELAS
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN LISBOA
	SAMS - POSTO MÉDICO (ODIVELAS)
	CASA DE SAÚDE E REPOUSO DA AMOREIRA
	HEATH CLUB CHAPIN
	J VICENTE PINTO - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LDA
	INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS (RESIDÊNCIA S. JOÃO DE ÁVILA)
	LAR DE ODIVELAS
	CENTRO DE ENGENHARIA DE S. LUÍS
	UNIMED (LISBOA)
	ISSS - INSTITUTO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (ODIVELAS)
	ARS LISBOA E VALE DO TEJO
HOSPITAL SANTA MARIA	
SUB-REGIÃO DE SAÚDE LISBOA	
CENTRO DE SAÚDE PONTINHA	
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA - UNIVERSIDADE DE LISBOA	
CLÍNICA PREVENIR E CUIDAR	
MESA DE VOTO N.º 69 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL SANTA MARTA	HOSPITAL SANTA MARTA, E.P.E.
MESA DE VOTO N.º 70 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL ST.º ANTONÍO CAPUCHOS	HOSPITAL SANTO ANTONÍO DOS CAPUCHOS
	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA
	ISSSL
	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA (ZONA CENTRAL)
	CENTRO DE SAÚDE PENHA DE FRANÇA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	
MESA DE VOTO N.º 71 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL S. FRANCISCO XAVIER	HOSP. MILITAR PRINCIPAL / BELÉM
	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO
	NMC - CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA (RESTELO)
	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER, E.P.E.
CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
MESA DE VOTO N.º 72 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL S. JOSÉ	CENTRO DE SAÚDE LUZ SORIANO
	CENTRO DE SAÚDE MARVILA
	CENTRO DE SAÚDE S. JOÃO
	CENTRO DE SAÚDE ALAMEDA
	CENTRO DE SAÚDE CORAÇÃO DE JESUS
	CENTRO DE SAÚDE OLIVAIS
	HOSPITAIS CIVIS LISBOA - GABINETE DO COORDENADOR
	GNR - CENTRO CLÍNICO (LISBOA)
	CENTRO DE SAÚDE S. MAMEDE/SANTA ISABEL
	HOSPITAL SÃO JOSÉ
	INSTITUTO OFTALMOLOGIA DR. GAMA PINTO
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA
	LAR MANSÃO SANTA MARIA MARVILA (INST. DA SOLID. E SEG. SOCIAL)
	HOSPITAL DA V. ORDEM TERCEIRA
MINISTÉRIO DEFESA NACIONAL	
HOSPITAL DR. GAMA PINTO	
HOSPITAL DESTERRO	

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 72 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL S. JOSÉ	CAT TAIPAS
	CLÍNICA DE SÃO GABRIEL, LDA
	CENTRO DE SAÚDE GRAÇA
	MARINHA DE GUERRA PORTUGUESA
	CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO
	INTERSALUS - GLOBAL HEALTH SOLUTIONS
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - UNIDADE DE SAÚDE DR. JOSÉ DOMINGOS BARREIRO
MESA DE VOTO N.º 73 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - IPO DE LISBOA	CENTRO DE SAÚDE BENFICA
	HOSPITAL CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
	CENTRO DE SAÚDE SETE RIOS
	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL, CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S.A.
	CLÍNICA DE SÃO LUCAS
	HOSPITAL DA LUZ
	CENTRO CLÍNICO SAMS
	COMPANHIA DA SAÚDE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE LDA
	CLÍNICA UNIMED ACIDENTES / TORRES DE LISBOA
	HOSPITAL RESIDENCIAL DO HOSPITAL DA LUZ
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM FRANCISCO GENTIL
PLURIAPOIO - APOIO DOMICILIÁRIO, LDA.	
MESA DE VOTO N.º 74 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - MATERNIDADE DR. ALFREDO COSTA	DIR. GERAL SAÚDE
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM S. FRANCISCO DAS MISERICÓRDIAS
	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
	CLÍNICA TODOS OS SANTOS, LDA
	INSTITUTO GESTÃO INFORMÁTICA E FINANCEIRA DA SAÚDE
	SERV. PREV. TRATAMENTO TOXICODPENDÊNCIA -DR. LXVTEJO
	HOSPITAL PARTICULAR DE LISBOA, LDA
	MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA
	SÁVIDA MEDICINA APOIADA, S.A (CENTRAL - LISBOA)
	SANDIGEST
	SERVIÇOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	CASA DE REPOUSO MUNDO NOVO
	SECURILABOR - CENTRO DE SEGURANÇA MÉDICA - LABORA LD
	RTP - RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA, SA (LISBOA)
	DIRECÇÃO GERAL DA SAÚDE
	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ALTO COMISSARIADO DE SAÚDE
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
	LINHA DE CUIDADOS DE SAÚDE SA
	CENTRO DE ENFERMAGEM DO CAMPO PEQUENO
MESA DE VOTO N.º 75 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS	CENTRO DE SAÚDE CADAVAL
	CENTRO DE SAÚDE LOURINHÃ
	HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA ANTUNES JÚNIOR -TORRES VEDRAS
	CENTRO DE SAÚDE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DESPORTIVO DE TORRES VEDRAS
	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS
	CENTRO DE SAÚDE MAFRA - EXTENSÃO ERICEIRA
	CENTRO DE APOIO SOCIAL DE RUNA
	ESCOLA PRÁTICA DE INFANTARIA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CADAVAL
	CAT TORRES VEDRAS
	CLÍNICA SOERAD - SOCIEDADE DE ESTUDOS RADIOLÓGICOS
	CENTRO DE SAÚDE MAFRA
	CENTRO DE SAÚDE TORRES VEDRAS
	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS
ASSISTÊNCIA PARTICULAR DE SAÚDE DA MALVEIRA LDA	
MEDISOBRAL ACTIVIDADES MÉDICAS SOBRAL LDA	
MESA DE VOTO N.º 76 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL REYNALDO SANTOS	CENTRO DE SAÚDE ALHANDRA
	CENTRO DE SAÚDE VILA FRANCA DE XIRA
	CENTRO DE SAÚDE ALENQUER
	CENTRO DE SAÚDE ARRUDA DOS VINHOS
	CENTRO DE SAÚDE PÓVOA DE ST.ª IRIA
	HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS-VILA FRANCA DE XIRA
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS (HOSPITAL)
	CENTRO DE SAÚDE DE VIALONGA

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 76 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL REYNALDO SANTOS	CENTRO DE FORMAÇÃO MILITAR E TÉCNICO DA FORÇA AÉREA (OTA)
	CENTRO DE SAÚDE AZAMBUJA
MESA DE VOTO N.º 77 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL SANTA LUZIA	CENTRO DE SAÚDE DE ALHANDRA - EXTENSÃO ARCENA
	CENTRO DE SAÚDE ARRONCHES
	CENTRO DE SAÚDE SOUSEL
	HOSPITAL SANTA LUZIA DE ELVAS
	CENTRO DE SAÚDE FRONTEIRA
	C RECUP MENORES "D MANUEL T SALGUEIRO"
	CENTRO DE SAÚDE CAMPO MAIOR
	CENTRO DE SAÚDE ELVAS
	CENTRO DE SAÚDE MONFORTE
	CAT DE ELVAS
	REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 8 (EXÉRCITO PORTUGUÊS - ELVAS)
MESA DE VOTO N.º 78 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DOM MANUEL TRINDADE SALGUEIRO
	CENTRO DE SAÚDE PONTE DE SÓR
	CENTRO DE SAÚDE PORTALEGRE
	CENTRO DE SAÚDE CRATO
	CENTRO DE SAÚDE ALTER DO CHÃO
	CENTRO DE SAÚDE AVIS
	CENTRO DE SAÚDE MONTARGIL
	HOSPITAL DOUTOR JOSÉ MARIA GRANDE -PORTALEGRE
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE PORTALEGRE
	CENTRO DE SAÚDE NISA
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE
	CAT PORTALEGRE
	LABORATÓRIO LOURO & PIRES
	LAR NOSSA SENHORA DO AMPARO
	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO
INFANTÁRIO DE SÃO LOURENÇO (PORTALEGRE)	
MESA DE VOTO N.º 79 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL DR. MANOEL CONSTÂNCIO	CENTRO DE SAÚDE CASTELO DE VIDE
	CENTRO DE SAÚDE GAVIÃO
	CENTRO DE SAÚDE MARVÃO
	N.M.C. - CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDA. (PORTALEGRE)
	CENTRO DE SAÚDE ABRANTES
	CENTRO DE SAÚDE SARDOAL
	CENTRO DE SAÚDE CHAMUSCA
	CENTRO DE SAÚDE CONSTÂNCIA
	CENTRO DE SAÚDE MAÇÃO
	HOSPITAL DOUTOR MANOEL CONSTÂNCIO - ABRANTES
	POSTO MÉDICO - CENTRAL TERMOELÉCTRICA DO PEGO
MESA DE VOTO N.º 80 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM	CENTRO DE SAÚDE DO CAMPO MILITAR ST.ª MARGARIDA
	CASA DE SAÚDE CAMPO MILITAR DE SANTA MARGARIDA
	LAR - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONÇÃO
	HOSPITAL DISTRITAL DE ABRANTES
	CENTRO DE SAÚDE ALMEIRIM
	CENTRO DE SAÚDE CORUCHE
	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM SANTARÉM DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE SANTARÉM
	CENTRO DE SAÚDE ALPIARÇA
	CENTRO DE SAÚDE RIO MAIOR
	CENTRO DE SAÚDE SALVATERRA DE MAGOS
	FUNDAÇÃO LUIZA ANDALUZ
	CENTRO DE ENFERMAGEM MONTEIRO & AGUIAR
	LAR DE SÃO JOSÉ - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM
FERRODENGOMAR, POLICLÍNICA DO CARTAXO, LDA	
POLICLÍNICA FERRODENGOMAR	
CAT SANTAREM	
CENTRO DE SAÚDE BENAVENTE	
CENTRO DE SAÚDE CARTAXO	
CENTRO DE SAÚDE GOLEGÁ	
CENTRO DE SAÚDE SANTARÉM	
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM	

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 81 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL N. SRA. GRAÇA	CENTRO DE SAÚDE FERREIRA DO ZÉZERE
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA-TOMAR
	CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DE OURÉM
	CENTRO DE SAÚDE TOMAR
	CENTRO DE SAÚDE OURÉM
	SEGURNET - HIGIENE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
	REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 15 (EXÉRCITO PORTUGUÊS - TOMAR)
	CHMT - TOMAR
	MEDICOURÉM - SERVIÇOS MÉDICOS PARAMÉDICOS LDA
	CENTRO DE SAÚDE ALCANENA
MESA DE VOTO N.º 82 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL RAINHA SANTA ISABEL	CENTRO DE SAÚDE ENTRONCAMENTO
	CENTRO DE SAÚDE VILA NOVA DA BARQUINHA
	HOSPITAL DO ENTRONCAMENTO
	CENTRO DE SAÚDE TORRES NOVAS
	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO - TEJO E.P.E.
	HOSPITAL RAINHA SANTA ISABEL - TORRES NOVAS
	HOSPITAL SANTA CASA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO
	HOSPITAL PARTICULAR DE ALMADA
	CENTRO DE SAÚDE COVA DA PIEDADE
	CENTRO DE SAÚDE SEIXAL
MESA DE VOTO N.º 83 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL GARCIA DE ORTA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.
	MONSERRATE CENTRO DE MEDICINA DE ENFERMAGEM LDA
	CENTRO DE SAÚDE ALMADA
	CENTRO DE SAÚDE COSTA DA CAPARICA
	CENTRO DE SAÚDE AMORA
	CENTRO DE MEDICINA NAVAL
	POLICLÍNICA ÁLAMOS
	BEL-DIAGNÓSTICO, LDA
	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE EGAS MONIZ
	CENTRO DE SAÚDE CORROIOS
	CENTRO MÉDICO NACIONAL (ALMADA)
	UNIDADE SAÚDE FAMILIAR DA SOBREDA
	SOCIEDADE PORTUGUESA DE DIÁLISE, LDª
	CENTRO DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA MILITAR (TRAFARIA)
	CENTRO DE SAÚDE MONTE DA CAPARICA
	CLÍNICA NUNO ÁLVARES
	FRESENIUS MEDICAL CARE (NMC) - CENTRO MÉDICO NACIONAL, S.A - CLÍNICA DE HEMODIÁLISE
	GILENAMAR, LDA
	SAMS - POSTO CLÍNICO (ALMADA)
	CLINIMARTA - CUIDADOS DE SAÚDE LDA (SEIXAL)
	CENTRO DE MEDICINA DO FEIJÓ
	CENTRO CLÍNICO MONTE
	CENTRO DE DIAGNÓSTICO PNEUMOLÓGICO DE ALMADA
	ALTEC SAÚDE
	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTÓNIO
	POLICLÍNICA S. PEDRO DO SEIXAL

ONDE VOTAR	ENFERMEIROS A EXERCER EM:
MESA DE VOTO N.º 83 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL GARCIA DE ORTA	U.T.I.T.A. - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DE TOXICODEPENDÊNCIA E ALCOOLISMO
MESA DE VOTO N.º 84 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL N. SRA. DO ROSÁRIO	CENTRO DE SAÚDE ALCOCHETE
	CENTRO DE SAÚDE MOITA
	CENTRO DE SAÚDE MONTIJO
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.
	CENTRO DE SAÚDE BARREIRO
	CENTRO DE SAÚDE BAIXA DA BANHEIRA - EXT. VALE AMOREIRA
	FISIPE S. A - FIBRAS SINTÉTICAS DE PORTUGAL
	ESCOLA DE FUZILEIROS
	CENTRO DE SAÚDE QUINTA DA LOMBA
	CENTRO DE SAÚDE DA BAIXA DA BANHEIRA
MESA DE VOTO N.º 85 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	CENTRO DE SAÚDE BARREIRO - QUINTA DA LOMBA
	BASE DE FUZILEIROS (MONTIJO)
	HOSPITAL MONTIJO
	ENFEREDE - PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
	CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DOMINGOS BARREIRO
	CENTRO DE SAÚDE SINES
	CENTRO DE SAÚDE GRÂNDOLA
	HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO (ANTIGO HOSP. CONDE DO BRACIAL)
	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ
	TATE E LYLE, AÇÚCARES PORTUGAL SA
MESA DE VOTO N.º 86 - SECÇÃO REGIONAL DO SUL - HOSPITAL S. BERNARDO	BOREALIS POLÍMEROS LDA
	CENTRO DE SAÚDE SANTIAGO DO CACÉM
	CLIDIS - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE SINES, LDA
	HOSPITAL SÃO BERNARDO, E.P.E.
	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANTIAGO DO OUTÃO-SETÚBAL
	CENTRO DE SAÚDE PALMELA
	SUB-REGIÃO DE SAÚDE SETÚBAL
	CENTRO DE SAÚDE ALCÁCER DO SAL
	CENTRO DE SAÚDE S. SEBASTIÃO
	CENTRO DE SAÚDE BONFIM - SETÚBAL
	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL
	SETULSET - SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL
	SAGIES - (Lisnave, Estaleiros Navais, SA)
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SETÚBAL
	AUTOEUROPA - AUTOMÓVEIS, LDA.
	HOSPOR - HOSPITAL SANTIAGO
ARLEQUIM CLÍNICA	
ALSTOM - PORTUGAL, SA (POSTO MÉDICO SETÚBAL)	
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE (SETÚBAL)	
CENTRO DE SAÚDE SESIMBRA	
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	
HOSPOR - HOSPITAIS PORTUGUESES SA (SETÚBAL)	
TIAGOS CLÍNICA, LDA	
FRESENIUS MEDICAL CARE - SETUBAL	
APENAS VOTO POR CORRESPONDÊNCIA	CENTRO HOSPITALAR CONDE DE SÃO JANUÁRIO - MACAU

ELEIÇÕES para os Órgãos Sociais Nacionais e Regionais da Ordem dos Enfermeiros

13 DE DEZEMBRO DE 2007

Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

CAPÍTULO IV Eleições

Artigo 39.º Eleições

- 1 – As eleições fazem-se por sufrágio universal, directo e secreto, exercido presencialmente ou por correspondência.
- 2 – São eleitores e podem ser eleitos para os órgãos da Ordem os enfermeiros membros efectivos com inscrição em vigor, que não se encontrem em qualquer situação de impedimento.
- 3 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, só podem ser eleitos para bastonário e para membros do conselho jurisdicional os enfermeiros que possuam, respectivamente, pelo menos 15 e 10 anos de exercício profissional.
- 4 – O exercício de cargos dirigentes em sindicatos ou associações de enfermagem é incompatível com a titularidade de quaisquer órgãos da Ordem.

Artigo 40.º Mandato

- 1 – Os titulares e membros dos órgãos da Ordem são eleitos para mandatos com a duração de quatro anos, a iniciar em 1 de Janeiro e a terminar a 31 de Dezembro.
- 2 – Os titulares e membros dos órgãos da Ordem não podem ser eleitos por mais de dois mandatos consecutivos.

Artigo 41.º Apresentação de candidaturas

- 1 – As candidaturas para os órgãos nacionais e regionais são apresentadas perante os presidentes das mesas da assembleia geral e das assembleias regionais, respectivamente.
- 2 – O prazo de apresentação das candidaturas decorre até 31 de Outubro do último ano do respectivo mandato.
- 3 – Cada candidatura deve ser subscrita por um mínimo de 100 membros, efectivos, para os órgãos nacionais, e de 25, para os órgãos regionais.

Artigo 42.º Data das eleições

- 1 – As eleições para os órgãos da Ordem realizam-se entre 1 e 15 de Dezembro do último ano do quadriénio, na data que for designada pelo presidente da assembleia geral, sob proposta do presidente do conselho directivo, ouvidos os presidentes dos conselhos directivos regionais.
- 2 – As eleições para os órgãos nacionais e regionais decorrem, em simultâneo, na mesma data.

Artigo 43.º Organização do processo eleitoral

- 1 – A organização do processo eleitoral compete à mesa da assembleia geral e às mesas das assembleias regionais, que devem, nomeadamente:
 - a) Convocar as assembleias eleitorais;

- b) Organizar os cadernos eleitorais;
 - c) Promover a constituição das comissões de fiscalização.
- 2 – Com a marcação da data das eleições, é designada pela mesa da assembleia geral uma comissão eleitoral, composta por cinco membros efectivos, em representação de cada uma das secções regionais.
 - 3 – O presidente da comissão eleitoral é eleito de entre os seus membros.
 - 4 – À comissão eleitoral compete:
 - a) Confirmar a organização dos cadernos eleitorais;
 - b) Apreciar as reclamações sobre os cadernos eleitorais;
 - c) Verificar a regularidade das candidaturas;
 - d) Decidir as reclamações sobre o processo eleitoral;
 - e) Decidir os recursos sobre o processo eleitoral;
 - f) Apreciar os relatórios das comissões de fiscalização.

Artigo 44.º Assembleia eleitoral

- 1 – A assembleia eleitoral funciona em secções de voto, uma em cada secção regional, assumindo as mesas das assembleias regionais funções de mesas de voto.
- 2 – Quando tal se justifique, a comissão eleitoral pode constituir outras secções de voto, fixando a composição das mesas de voto respectivas por indicação das respectivas mesas das assembleias regionais.
- 3 – A convocatória da assembleia eleitoral fixa o horário de funcionamento das secções de voto, por um período não inferior a doze horas.

Artigo 45.º Comissão de fiscalização

- 1 – Em cada secção regional é constituída uma comissão de fiscalização, composta pelo presidente da respectiva assembleia regional e por um representante de cada uma das listas concorrentes ou proponentes, a qual iniciará as suas funções no dia seguinte ao termo do prazo de apresentação das candidaturas.
- 2 – Os representantes das listas concorrentes devem ser indicados com a apresentação das respectivas candidaturas.
- 3 – Os membros das comissões de fiscalização não podem ser candidatos nas eleições nem integrar os órgãos da Ordem.

Artigo 46.º Competência das comissões de fiscalização

- Compete às comissões de fiscalização:
- a) Fiscalizar o acto eleitoral;
 - b) Elaborar relatórios de eventuais irregularidades, a entregar às correspondentes mesas das assembleias regionais, e cópia à comissão eleitoral.

Artigo 47.º Campanha eleitoral

- 1 – A Ordem comparticipará nos encargos da campanha eleitoral de cada lista em montante igual para todas elas.
- 2 – As comparticipações são fixadas pelo conselho directivo nacional ou pelos conselhos directivos das regiões, conforme se trate de eleições para órgãos nacionais ou regionais.

Artigo 48.º Recurso

- 1 – Pode ser deduzida reclamação do acto eleitoral no prazo de cinco dias úteis, com fundamento em irregularidades, o qual deve ser apresentado à mesa da assembleia regional.
- 2 – Da decisão da mesa da assembleia regional cabe recurso para a comissão eleitoral.
- 3 – As reclamações e recursos são decididos no prazo de cinco dias úteis contado da data da respectiva apresentação.

Artigo 49.º Proclamação de resultados

- 1 – Não havendo recursos pendentes, é feita a proclamação das listas vencedoras no prazo de 10 dias úteis.
- 2 – São vencedoras as listas que obtenham a maioria dos votos.
- 3 – As listas vencedoras para os órgãos regionais são proclamadas pelas respectivas mesas das assembleias regionais.
- 4 – As listas vencedoras para os órgãos nacionais são proclamadas pela mesa da assembleia geral.

Artigo 50.º Posse dos membros eleitos

- 1 – O presidente cessante da assembleia geral confere posse aos membros eleitos para os órgãos nacionais.
- 2 – Os presidentes cessantes das assembleias regionais conferem posse aos membros eleitos para os órgãos regionais.

Artigo 51.º Renúncia ao cargo

Qualquer membro dos órgãos da Ordem pode solicitar ao presidente do conselho jurisdicional a renúncia ao cargo ou a suspensão temporária do exercício das funções correspondentes por motivos devidamente fundamentados, não podendo o prazo de suspensão ser superior a seis meses.

Artigo 52.º Substituições

- 1 – No caso de renúncia ou caducidade do mandato, por motivo disciplinar ou por morte, do presidente de órgão colegial da Ordem, o respectivo órgão, na primeira reunião ordinária subsequente ao facto, elege de entre os seus membros um novo presidente e entra o primeiro membro suplente da respectiva lista.
- 2 – No caso de renúncia ou caducidade do mandato, por motivo disciplinar ou morte, de outro membro do órgão colegial, é ele substituído pelo primeiro membro suplente da lista.
- 3 – Nos casos previstos nos números anteriores, os substitutos exercem funções até ao termo do mandato em curso.

Organização do Processo Eleitoral

Nos termos do artigo 43.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem, compete à mesa da assembleia geral e às mesas das assembleias regionais, a organização do processo eleitoral e, designadamente, convocar as assembleias eleitorais, organizar os cadernos eleitorais e promover a constituição das comissões de fiscalização.

Tendo em consideração o Capítulo IV do Estatuto da Ordem, artigos 39.º a 50.º, estabelece-se um conjunto de regras para desenvolvimento do processo eleitoral:

1. O prazo de apresentação das candidaturas para os órgãos nacionais e regionais decorre até 31 de Outubro de 2007.
As candidaturas para os órgãos nacionais, subscritas por um número mínimo de 100 membros efectivos, são apresentadas perante a presidente da mesa da assembleia geral e entregues na sede da Ordem.
As candidaturas para os órgãos regionais, subscritas por um número mínimo de 25 membros efectivos, são apresentadas perante o presidente da mesa da assembleia regional respectiva e entregues na respectiva secção regional da Ordem.
2. Do registo de entrada das candidaturas na Ordem constará, a data e hora, a fim de permitir à comissão eleitoral conhecer, com rigor, a ordem de entrada das mesmas. No caso das candidaturas serem entregues directamente nas instalações da Ordem será fornecido documento comprovativo da entrega efectuada.
3. As candidaturas poderão ainda ser enviadas antecipadamente pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para que possam dar entrada na sede da Ordem ou na respectiva secção regional, até 31 de Outubro.
4. Não serão aceites candidaturas que dêem entrada na Ordem em data posterior a 31 de Outubro.
5. Findo o prazo de apresentação das candidaturas, a comissão eleitoral atribuirá uma letra provisória a cada lista, por ordem alfabética, de acordo com o dia e hora de entrada de cada candidatura.
6. Depois de analisadas as candidaturas entregues pela comissão eleitoral, e de acordo com o calendário do processo eleitoral estabelecido pela mesa da assembleia geral, é dado conhecimento da letra definitiva atribuída à respectiva lista, ao candidato que funciona como elo de ligação entre a lista de candidatura e a comissão eleitoral.
7. Podem ser apresentadas candidaturas conjuntas a todos os órgãos nacionais e/ ou regionais, podendo ainda ser apresentadas candidaturas a parte dos órgãos nacionais e/ ou regionais. Cada candidatura, quer se trate de todos os órgãos de um determinado âmbito (nacional ou regional) ou de apenas um órgão desse âmbito, deve ser subscrita por um mínimo de 100 ou de 25 membros efectivos, consoante o respectivo âmbito. As candidaturas a Bastonário e ao Conselho Directivo são independentes, podendo, todavia, as candidaturas a estes órgãos serem apresentadas de forma conjunta.
8. Não sendo o conselho de enfermagem um órgão de eleição directa mas sim o resultado da eleição das comissões de especialidade, da comissão de cuidados gerais e da comissão de formação, comissões estas que são eleitas separadamente em listas únicas, podem as candidaturas ser apresentadas separadamente para cada comissão, ou ser apresentada uma candidatura para o conjunto de cada uma das referidas comissões, integrada ou não no conjunto mais vasto de todos os órgãos de âmbito nacional.
9. A apresentação das candidaturas deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
 - a. Requerimento dirigido à presidente da mesa da assembleia geral ou ao respectivo presidente da mesa da assembleia regional, consoante se tratem de candidaturas para órgãos nacionais ou regionais;
 - b. Lista de candidatos, contendo a identificação dos mesmos, assim como o órgão e cargo a que se candidatam, incluindo os candidatos suplentes para cada órgão;
 - c. Termo de aceitação de candidatura;
 - d. Programa de acção;
 - e. Identificação dos representantes na comissão de fiscalização;
 - f. Identificação de um membro da lista que funcionará como elo de ligação entre a candidatura e a comissão eleitoral;
10. Os candidatos serão identificados pelo nome completo e número de membro efectivo, e, nas situações em que o Estatuto da Ordem exige para efeitos de eleição, a posse de um determinado período de tempo de exercício e/ ou a titulação de uma especialidade em enfermagem, e os respectivos documentos comprovativos.

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

11. Devem igualmente ser fornecidos os elementos necessários a um rápido contacto com o candidato que funcionará como elo de ligação entre a lista de candidatura e a comissão eleitoral.
12. São eleitores e podem ser eleitos para os órgãos da Ordem os membros efectivos com inscrição em vigor que não se encontrem em qualquer situação de impedimento.
13. Os órgãos nacionais são eleitos pela assembleia eleitoral constituída por todos os membros efectivos.
14. Os órgãos regionais são eleitos pela assembleia eleitoral regional constituída pelos membros efectivos inscritos em cada uma das secções regionais.
15. As comissões de especialidade são eleitas pelos membros efectivos detentores do respectivo título de enfermeiro especialista.
16. Qualquer membro efectivo só pode integrar uma lista de candidatura.
17. Os membros da Ordem subscritores das candidaturas serão identificados pelo nome completo e número de membro efectivo, seguindo-se a respectiva assinatura conforme consta do bilhete de identidade.
18. Em cada secção regional é constituída uma comissão de fiscalização que integrará um membro proposto por cada lista concorrente, o qual não pode ser candidato nas eleições nem integrar os órgãos da Ordem.
O presidente de cada comissão de fiscalização é o presidente da respectiva assembleia regional. No caso do mesmo ser candidato aos futuros órgãos sociais deve ser substituído, na comissão de fiscalização, por um dos secretários ou por um membro da Ordem designado pela respectiva mesa.
As comissões de fiscalização iniciam as suas funções no dia seguinte ao termo do prazo de apresentação das candidaturas.
19. Às comissões de fiscalização compete:
 - a. Fiscalizar o acto eleitoral;
 - b. Elaborar relatórios de eventuais irregularidades, a entregar às correspondentes mesas das assembleias regionais e cópia à comissão eleitoral.
20. As eleições para os órgãos nacionais e regionais decorrem, em simultâneo, no mesmo dia.
21. As eleições para os órgãos da Ordem realizam-se entre 1 e 15 de Dezembro, na data que for fixada pela presidente da mesa da assembleia geral, sob proposta da presidente do conselho directivo, ouvidos os presidentes dos conselhos directivos regionais.
Com a marcação da data das eleições é designada, pela mesa da assembleia geral, uma comissão eleitoral, composta por cinco membros efectivos, em representação de cada uma das secções regionais.
22. À comissão eleitoral compete:
 - a. Confirmar a organização dos cadernos eleitorais;
 - b. Apreciar as reclamações sobre os cadernos eleitorais;
 - c. Verificar a regularidade das candidaturas;
 - d. Decidir as reclamações sobre o processo eleitoral;
 - e. Decidir os recursos sobre o processo eleitoral;
 - f. Apreciar os relatórios das comissões de fiscalização.
23. As convocatórias da assembleia eleitoral e das assembleias eleitorais regionais são publicadas, no mesmo dia, em dois jornais de expansão nacional, sem prejuízo da publicação em jornais de expansão regional, quando tal for entendido como conveniente pelas respectivas secções regionais e afixadas nas instalações da sede e das secções regionais da Ordem.
A publicação das convocatórias e a sua afixação far-se-á com a antecedência mínima de 45 dias úteis relativamente à data das eleições, a fim de permitir uma conveniente e antecipada divulgação.
24. A convocatória da assembleia eleitoral fixa o horário de funcionamento das secções de voto, por um período não inferior a doze horas.
25. Existirá, pelo menos, uma secção de voto em cada secção regional, assumindo as mesas das assembleias regionais funções de mesas de voto.
A comissão eleitoral pode constituir outras secções de voto, quando tal se justifique, fixando a composição das mesas de voto por indicação das respectivas mesas das assembleias regionais.
À semelhança das mesas das assembleias regionais, essas mesas de voto serão constituídas por um presidente e dois secretários, devendo igualmente ser indicados os respectivos suplentes.
26. Os locais de funcionamento de outras secções de voto que porventura sejam constituídas, para além das secções de voto que funcionarão nas instalações de cada uma das cinco

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

secções regionais, serão divulgados até 15 dias úteis antes da realização do acto eleitoral.

27. Os cadernos eleitorais incluirão todos os membros efectivos com inscrição em vigor e são organizados por secção regional e por ordem numérica das cédulas profissionais, devendo estar concluídos até 12 de Outubro.
A partir de 15 de Outubro será facultada a sua consulta pelos membros nas instalações da sede e das secções regionais.
Da omissão ou inscrição irregular nos cadernos eleitorais pode qualquer membro efectivo reclamar por escrito para o presidente da comissão eleitoral até 19 de Outubro.
28. A comissão eleitoral deverá dar conhecimento aos reclamantes da sua decisão até 26 de Outubro e, havendo lugar à correcção dos cadernos eleitorais, a mesma deverá ocorrer até 31 de Outubro.
29. Após conhecimento de todas as secções de voto que funcionarão na área das respectivas secções regionais da Ordem, conforme previsto no n.º 20, os cadernos eleitorais serão desdobrados por mesa de voto.
30. A comissão eleitoral deverá apreciar a regularidade das candidaturas nos 5 dias úteis seguintes ao termo da data fixada para a sua apresentação.
31. Com vista ao suprimento de irregularidades encontradas, toda a documentação será devolvida ao candidato que funciona como elo de ligação da respectiva lista de candidatura, mediante termo de entrega, com indicação das irregularidades e das normas legais infringidas, as quais deverão ser sanadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega.
Será feita uma cópia de todos os documentos a devolver, que será arquivada na Ordem.
32. Findo o prazo referido no número anterior, a comissão eleitoral decidirá, no prazo de 3 dias úteis, pela aceitação ou rejeição definitiva das candidaturas, devendo esta última ser devidamente fundamentada.
Da decisão tomada será notificado o candidato que funciona como elo de ligação entre a lista de candidatura e a comissão eleitoral.
33. A comissão eleitoral providenciará para que as listas de candidatura concorrentes às eleições, bem como os respectivos programas de acção, sejam afixados nas instalações da sede e das secções regionais, desde a data da sua aceitação até à realização do acto eleitoral e, caso tal seja possível, providenciará outras formas de divulgação das mesmas.
34. Até 15 dias úteis antes das eleições poderá haver substituição de candidatos, quando verificada uma das seguintes situações:
- Eliminação do nome do candidato na lista em virtude de inelegibilidade superveniente;
 - Morte ou doença do candidato, devidamente comprovada;
 - Desistência do candidato.
35. A campanha eleitoral tem início após a aceitação das candidaturas e termina 24 horas antes do início do acto eleitoral.
36. A comissão eleitoral definirá os locais dentro das instalações da Ordem onde poderá ser colocada a propaganda eleitoral, em igualdade de circunstâncias para todas as listas concorrentes.
37. A propaganda eleitoral dentro das instalações de estabelecimentos de saúde, de ensino, ou outros, deverá ser solicitada pelas listas concorrentes aos órgãos de gestão das respectivas instituições.
38. O conselho directivo fixa o valor da comparticipação da Ordem nos encargos da campanha eleitoral de cada lista para órgãos nacionais, em montante igual para todas elas, tendo em consideração se se trata de lista para todos os órgãos desse âmbito ou de lista parcelar.
Os conselhos directivos regionais fixam o valor da comparticipação da Ordem nos encargos da campanha eleitoral de cada lista para órgãos regionais, sendo, dentro de cada região, a comparticipação igual para cada lista, tendo em consideração se se trata de lista para todos os órgãos dessa secção regional ou de lista parcelar.
39. As eleições fazem-se por sufrágio universal, directo e secreto, exercido presencialmente ou por correspondência.
40. Cada membro efectivo será informado da respectiva mesa de voto para efeitos de votação presencial.
41. Os boletins de voto, para efeitos de votação por correspondência, assim como os respectivos envelopes, serão enviados a todos os membros efectivos até 10 dias úteis antes da realização do acto eleitoral.
42. Só será aceite o voto por correspondência, dirigido ao presidente da mesa da assembleia eleitoral respectiva, recebido

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

na respectiva secção regional até ao dia imediatamente seguinte àquele que foi designado para a realização do acto eleitoral.

43. Os elementos de identificação para o voto por correspondência serão obrigatoriamente o nome, o número de membro efectivo e a respectiva assinatura, conforme consta do bilhete de identidade.
44. Os elementos de identificação do votante serão introduzidos em envelope diferente daquele que contém os boletins de voto, a fim de garantir a confidencialidade do voto.
45. Os boletins de voto terão cores distintas, consoante se destinem aos órgãos nacionais ou aos órgãos regionais.
46. Os envelopes terão igualmente cores distintas e serão identificados consoante os órgãos a que se destinam.
47. Os boletins de voto, dobrados em quatro, devem ser introduzidos nos envelopes mais pequenos que mencionam a designação dos órgãos a eleger, nacionais e regionais, sendo estes envelopes seguidamente introduzidos no envelope maior, de resposta paga, já endereçado ao presidente da mesa eleitoral respectiva.
48. Os elementos de identificação do votante serão introduzidos neste último envelope.
49. A identificação do membro efectivo votante, no voto presencial, far-se-á perante a apresentação da respectiva cédula profissional.
50. Em cada mesa de voto será garantido um espaço que permita a privacidade no acto de votar.
51. Às mesas de voto competirá a responsabilidade do acto eleitoral, no seu âmbito, no respeito pelo disposto no Estatuto da Ordem, pelas orientações emanadas pela comissão eleitoral e pelas regras para o desenvolvimento do processo eleitoral fixadas pela mesa da assembleia geral e pelas mesas das assembleias regionais.
Cada mesa de voto disporá da parte do caderno eleitoral respeitante aos membros votantes na respectiva mesa.
52. As secções de voto encerram à hora fixada e, terminada a votação, a mesa procederá à contagem dos votos presenciais e à elaboração da acta com os resultados, a qual deverá ser assinada pelos membros da mesa.
53. O presidente da mesa recolherá toda a documentação relativa ao acto eleitoral que será entregue impreterivelmente no próprio dia ou no dia útil seguinte nas instalações da

respectiva secção regional em envelope fechado e lacrado, dirigido ao presidente da mesa eleitoral respectiva, sendo fornecido documento comprovativo da entrega efectuada.

54. Os envelopes contendo os votos por correspondência, à medida que forem recebidos, deverão ser introduzidos numa urna lacrada, diferente da urna destinada aos votos presenciais, aguardando nessa urna até ao momento da sua abertura para descarga nos livros do caderno eleitoral da respectiva mesa de voto.
 1. Só serão aceites os envelopes contendo os votos por correspondência até ao dia imediatamente seguinte àquele que foi designado para a realização do acto eleitoral;
 2. A urna destinada aos votos recebidos por correspondência será aberta apenas depois de terem sido recolhidos todos os cadernos eleitorais das mesas de voto destinadas ao voto presencial e afectas à respectiva Secção Regional, com a informação dos membros efectivos que votaram.
 3. Após a recepção dos cadernos eleitorais das mesas de voto destinadas ao voto presencial e, à medida que cada envelope de voto por correspondência for aberto, será verificado o nome e o número do membro efectivo votante por correspondência, confrontando-se, em simultâneo, esses nomes e números com os nomes e números descarregados nos cadernos eleitorais das mesas de voto presencial, para verificação pela Mesa se o votante por correspondência também efectuou voto presencial.
 4. A verificação referida no número anterior será realizada antes de se introduzirem os boletins de voto por correspondência na urna destinada aos votos presenciais existente na Secção Regional respectiva.
 5. Na circunstância de se verificar registo de voto presencial e por correspondência por parte de um mesmo membro efectivo votante, não será descarregado o voto por correspondência desse membro, nem serão introduzidos na urna os respectivos boletins de voto.
 6. Nos casos de verificação de dupla votação, por correspondência e por modo presencial, este facto constará obrigatoriamente na acta a realizar pela mesa no final da contagem dos votos.
55. Terminada a introdução dos votos por correspondência na urna, será a mesma aberta e efectuada a contagem total dos

E S P E C I A L E L E I Ç Õ E S

votos nela contidos, e elaborada a acta com os resultados, a qual será assinada pelos membros da mesa e enviada cópia ao Presidente da Comissão Eleitoral e ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

56. Após o apuramento dos votos por correspondência, será elaborada a acta final de apuramento dos resultados eleitorais por secção regional, contabilizando para o efeito o total dos votos presenciais e o total dos votos por correspondência, a qual será assinada pelos membros da mesa e enviada cópia ao Presidente da Comissão Eleitoral e ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
57. Em todos os procedimentos seguidos pela mesa será sempre garantido o secretismo do voto.
58. As reclamações do acto eleitoral, com fundamento em irregularidades, serão dirigidas ao presidente da respectiva mesa da assembleia regional no prazo de 5 dias úteis contado da data do apuramento dos resultados finais da respectiva secção regional mencionado no número anterior.
59. Da decisão da mesa da assembleia regional cabe recurso para a comissão eleitoral no prazo de 5 dias úteis contado da data do conhecimento da decisão da reclamação.

60. As reclamações e recursos são decididos no prazo de 5 dias úteis contado da data da respectiva apresentação.
61. Não havendo recursos pendentes, a mesa da assembleia geral procederá ao apuramento final dos resultados da votação para os órgãos nacionais, elaborando a respectiva acta, cuja cópia será enviada à comissão eleitoral.
62. São vencedoras as listas que obtenham a maioria dos votos (as mais votadas).
63. A mesa da assembleia geral proclamará as listas vencedoras para os órgãos nacionais e as mesas das assembleias regionais proclamarão as listas vencedoras para os órgãos regionais.
64. Não havendo recursos pendentes, a proclamação dos resultados é feita no prazo de 10 dias úteis.
65. A posse dos novos membros eleitos será acordada entre os órgãos cessantes e os novos órgãos sociais eleitos.

Lisboa, 19 de Novembro de 2007

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Enf.^a Ana Sara Alves de Brito

Nota do Regulamento: O n.º 4 do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros é nulo e sem efeito de acordo com o Acórdão n.º 373/2004 do Tribunal Constitucional publicado na I Série – A do Diário da República em 30 de Junho de 2004.Ex

INFORMAÇÃO Conteúdos da ROE 27

O Gabinete de Comunicação e Imagem da Ordem dos Enfermeiros informa que os conteúdos apresentados pelas candidaturas nesta edição da Revista da Ordem dos Enfermeiros são da inteira responsabilidade das mesmas. O GCI pediu a mesma informação a todas as listas que se apresentaram a este acto eleitoral, sendo que algumas candidaturas optaram por não enviar todos os dados solicitados. Também foi atribuído o mesmo número de caracteres / páginas da ROE. No caso dos candidatos a Bastonário, foram disponibilizadas duas páginas (cerca de 7.500 caracteres). No que diz respeito a candidaturas a órgãos nacionais, foram designadas seis páginas (cerca de 21.000 caracteres). Para as candidaturas a órgãos regionais, o GCI definiu a utilização de quatro páginas (cerca de 14.000 caracteres). Cada candidatura utilizou o espaço cedido da forma que entendeu mais adequada.

INFORMAÇÃO Divulgação do acto eleitoral aos membros

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros decidiu realizar uma campanha de divulgação do presente acto eleitoral, recorrendo aos meios de divulgação próprios da OE, mas também aos meios de Comunicação Social. Assim, para além desta edição da ROE e da informação que tem vindo a ser divulgada através do site (www.ordemenfermeiros.pt), determinou-se que os membros cujo número de telemóvel consta da base de dados da Ordem receberão uma mensagem de SMS na manhã do dia 13 de Dezembro, apelando à participação nas eleições. Complementarmente, foi produzido um spot radiofónico que será emitido por diversas vezes nos dias 11 e 12 de Dezembro na Rádio Renascença e no Rádio Clube Português. Por último, foi reservado espaço para um anúncio que irá constar das edições de 10 e 11 de Dezembro dos jornais Público e Diário de Notícias. Em ambos os casos anuncia-se a realização das eleições a 13 de Dezembro e apela-se à participação de todos os membros.

INFORMAÇÃO Constituição da Comissão Eleitoral

Por decisão da Mesa da Assembleia Geral e das mesas das assembleias regionais, a Comissão Eleitoral que acompanha o processo eleitoral para o mandato de 2008-2011 é composta pelos seguintes membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros:

- Enf.^a Márcia Cristina Toledo Agostinho
- Enf.^a Elisa da Conceição de Oliveira Teles Dias de Melo
- Enf.^a Maria Lúcia Fernandes da Silva Dias
- Enf.^a Adriano Augusto da Silva Campos
- Enf.^a Ana Paula Dias Costa Fernandes

LISTA A

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM



Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Conselho de Enfermagem Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista

JORGE MANUEL PEREIRA CADETE

IDT/DRN/Centro de Atendimento a Toxicodependentes da Boavista, Porto, Enf. Chefe

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

NORBERTO PEREIRA DE SÁ

Sub-Região de Saúde de Braga, Braga, Enf. Director

Enfermeira Especialista

MARIA ELISA MEIRA CRUZ

Sub-Região de Saúde de Bragança, Bragança, Enf. Assessora

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista

FRANCISCO MARIA GONÇALVES MOREIRA

Centro Hospitalar do Alto Ave, Guimarães

Enfermeiro Especialista

JOSÉ MANUEL FERNANDES CLEMENTE

Centro Hospitalar do Nordeste, Mirandela, Enf. Chefe

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista

GERMANO RODRIGUES COUTO

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas, Vila do Conde, Coordenador da UACE

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

FILOMENA LAURINDA BARBOSA DA SILVA MAIA

Hospital da Prelada, Porto, Enf. Chefe

Enfermeiro Especialista

JOSÉ ANTÓNIO JORGE MIRANDA

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho,
Vila Nova de Gaia, Enf. Chefe

Enfermeira Especialista

ELVIRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CADETE

Centro Hospitalar do Alto Minho, Viana do Castelo,
Enf. Chefe

Enfermeira Especialista

MARGARIDA MONTEIRO ALVES

Hospital S. João, Porto, Enf. Chefe

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

SÓNIA CRISTINA CORDEIRO FELGUEIRAS

Centro Hospitalar do Nordeste, Macedo de Cavaleiros,
Enf. Graduada

Enfermeiro Especialista

VICTOR MANUEL FREIRE SILVA

Centro Hospitalar do Médio Ave, Famalicão, Enf. Director

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM

Conselho Jurisdicional Regional



EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES MAGALHÃES
Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas,
Vila do Conde, Enf. Chefe

Enfermeiro Especialista

LUÍS MANUEL GONÇALVES MELO DA SILVA
Hospital de S. João, Porto, Enf. Chefe

Enfermeira Especialista

MARIA ALZIRA DO VALE MARTINS MORAIS
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Matosinhos

SUPLENTES

Enfermeiro

MÁRIO JORGE BOTELHO MORAIS COSTA
Sub-Região de Saúde de Vila Real, Vila Real, Enf. Graduado

Enfermeira Especialista

**MARIA ADELINA DE JESUS MOREIRA
DE CAMPOS**

Instituto Português De Oncologia, Porto, Enf. Graduada

Conselho Fiscal Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro

CARLOS ALBERTO FIGUEIRAS SILVA
Associação Portuguesa de Paramiloidose, Vila do Conde, Presidente

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

ARMANDO FERNANDES GONÇALVES
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Chaves,
Enf. Graduado

Enfermeiro

FRANCISCO DOS SANTOS AFONSO FIGUEIRA
Centro de Saúde da Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim,
Enf. Graduado

SUPLENTES

Enfermeiro

FERNANDO MANUEL FERREIRA NUNES
Hospital Geral de Santo António, Porto, Enf. Graduado

Enfermeira Especialista

MÓNICA CRISTINA SILVA MONTEIRO
Instituto Português de Oncologia, Porto

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM

Conselho de Enfermagem Regional



PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

OLGA MARIA FREITAS SIMÕES DE OLIVEIRA
FERNANDES

Escola Superior de Enfermagem do Porto, Porto,
Enf. Coordenadora

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista

ANTÓNIO OSVALDO DA SILVA DIAS

Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, Penafiel, Enf. Chefe

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista

MANUEL ALBERTO MORAIS BRÁS

Instituto Politécnico de Bragança, Bragança, Assistente

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista

JOSÉ BARBOSA LIMA

Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova, Rio Tinto

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

CARLA MARIA RODRIGUES PARENTE PEDRITO
MACHADO SILVA

Centro Hospitalar do Alto Minho, Ponte de Lima, Enf. Chefe

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

CRISTINA MARIA DO VALE MAGALHÃES

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Matosinhos,
Enf. Graduada

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista

JOSÉ MANUEL MACHADO MONTEIRO

Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, Porto

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA TEIXEIRA DA FONSECA
Maternidade Júlio Dinis, Porto, Enf. Chefe

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA PINTO SOBRAL
Hospital de S. João, Porto, Enf. Especialista

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

FLORBELA MARIA CARVALHO LOPES MACIEIRA
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim, Vila do Conde,
Póvoa de Varzim

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista

ARMANDO JORGE MUCHA CARVALHO

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho,
Vila Nova de Gaia

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista

ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA

Hospital S. João, Porto

PELOS CUIDADOS GERAIS

EFFECTIVO

Enfermeiro

NELSON GABRIEL GOMES FERREIRA COIMBRA
Hospital Geral de Santo António, Porto, Enf. Graduado

SUPLENTE

Enfermeiro

PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA MELO
Unidade Local de Saúde de Matosinhos,
S. Mamede de Infesta

PELA FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista

ANTÓNIO GABRIEL GONÇALVES MARTINS

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas, Vila do Conde,
Enf. Graduado

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista

MANUEL ROCHA DE SOUSA SARAIVA

Hospital Geral de Santo António, Porto

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM



Apresentação da Candidatura

Programa de Acção

A Ordem dos Enfermeiros (OE), em particular a Secção Regional Norte (SRN), carece de maior afirmação institucional, política e social. É inevitável reconhecer que a representatividade dos enfermeiros, a imagem pública, social e, principalmente, a “essência da profissão”, se encontram submersas.

Não nos sentimos representados e motivados à participação. Temos necessidade de maior visibilidade, melhor informação, maior divulgação, mais espaços de debate e reflexão e maior intervenção em momentos cruciais de tomadas de decisão, principalmente em políticas de saúde local e regional.

Nestas circunstâncias, um grupo de enfermeiros de áreas profissionais distintas propõe, na Região Norte, uma dinâmica diferente no funcionamento da **Ordem**, em particular, na **Secção Regional do Norte**.

Com o lema “**Trazer a essência da profissão à Ordem**” pretendemos recuperar os pressupostos e princípios que nortearam e justificaram a criação da mesma. Queremos que a sociedade portuguesa tenha mais orgulho e confiança nos seus enfermeiros, que a saúde e a doença estejam entregues a profissionais de elevada qualidade e que todos os enfermeiros se sintam respeitados e respeitem a sua Ordem.

Na orientação actual e em função da organização e funcionamento das instituições de saúde, observamos alguns grupos profissionais muito preocupados na defesa dos seus interesses e direitos, em detrimento do foco principal do exercício do seu

trabalho, que deverá ser, a prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade. Neste sentido, os enfermeiros têm uma oportunidade ímpar de (re)aparecer e (re)lembrar à comunidade a importância da sua prática profissional para o bem-estar dos cidadãos.

Os enfermeiros são a classe profissional mais bem preparada para cuidar e ajudar. Só o impacto desta **atitude** poderá favorecer o reconhecimento profissional.

Defendemos uma **Ordem forte e digna**. Uma Ordem preocupada com a qualidade dos cuidados de enfermagem. Uma Ordem inquieta com o conhecimento científico. Uma Ordem interessada com a qualidade académica dos enfermeiros. Uma Ordem empenhada no cumprimento das normas ético-deontológicas e, finalmente, uma Ordem comprometida com o contexto socioprofissional.

Porque nos candidatamos?

Em primeiro lugar, queremos ser uma **alternativa** com propostas válidas, sérias e exequíveis como garante da **vitalidade da Enfermagem portuguesa**.

Estamos neste projecto inequivocamente convictos que a Enfermagem merece muito mais pelo imperativo de zelar pelo seu papel social, pela sua dignidade e pelo prestígio dos seus membros.

Quem somos?

Um grupo de enfermeiros representativo do maior número de profissionais activos na Região Norte do país. Acreditamos que a presença proporcional, na nossa Lista, de membros de todas as categorias

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM



profissionais da carreira de enfermagem, de sectores de actividade diferentes (público, privado e liberal) e o paralelismo com a realidade nacional entre elementos das áreas de prestação de cuidados, gestão e docência, constituirá uma mais-valia para os órgãos regionais com benefícios para todos.

Comprometemo-nos a exercer o mandato de forma isenta e honesta, com **recusa de quaisquer privilégios ou benefícios pessoais**.

O que nos distingue?

Fundamentalmente os valores e princípios que norteiam a nossa conduta e nos fazem estar no processo de candidatura com o fim único, de servir a Enfermagem e os cidadãos.

Destacamos três princípios fundamentais na nossa proposta:

- Assegurar o efectivo envolvimento de todos com as palavras de ordem: **Propor, Intervir e Cumprir**;
- Elevar e dignificar a profissão de Enfermagem;
- Estimular a confiança e o orgulho na Ordem.

Quais as nossas prioridades?

As nossas prioridades terão sempre presente o lema proposto "**Trazer a essência da profissão à Ordem**".

Pretendemos, com este lema, que a Ordem e os seus representantes se preocupem com tudo o que diz respeito à sua profissão, com o alvo da sua existência, que é o de prestar cuidados de enfermagem à pessoa, à família, aos grupos de risco e à comunidade em geral.

Hoje, a Enfermagem não se limita aos saberes ser, fazer e estar, mas também e sobretudo, a pensar e

reflectir, pelo que urge debater questões do conhecimento e da prática, como:

- Será que os cuidados de enfermagem de hoje respondem às necessidades da pessoa, da família e da comunidade?
- Será que correspondem às expectativas dos cidadãos?
- Teremos uma formação académica / profissional em sintonia com essas necessidades?
- Teremos uma prática em sintonia com a formação académica actual?
- Quais as necessidades actuais em termos da autonomia da profissão?
- Qual o grau de satisfação dos enfermeiros no seu dia-a-dia profissional?
- Teremos uma profissão que responde às nossas expectativas profissionais?

A nossa preocupação presente e futura será dar respostas a estas e a muitas outras questões. É ensejo da nossa candidatura à SRN da OE zelar pela regulação do desenvolvimento profissional, pela certificação das competências, pela função social do enfermeiro e pela dignidade e prestígio da profissão.

Nesse sentido, connosco, a SRN contribuirá para assegurar:

- A regulação do exercício profissional;
- O controlo da qualidade dos cuidados de enfermagem;
- O controlo da qualidade na formação académica;
- O controlo da qualidade na formação profissional;
- O acompanhamento do desenvolvimento e autonomia da profissão;
- O Mandato Social da profissão;
- As Relações Institucionais Nacionais e Internacionais.

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM



Que propomos como medidas de acção?

Tendo em conta os aspectos norteadores da proposta, as atribuições da OE e o quadro legal, ético e deontológico que orientam a profissão, cabe-nos dar a conhecer as *medidas de acção* a desenvolver, devendo enquadrar-se na estratégia nacional.

Contudo, a situação política e económica actual, na área da saúde, exige do cidadão e das organizações associativas, realismo e pragmatismo nas suas intervenções, em que as metas a atingir deverão ser pertinentes, exequíveis, aceitáveis e eficazes em ganhos de saúde, quer nos receptores quer nos executores.

Neste sentido, propomos:

Valorizar o contexto humano e profissional

- Promovendo a vida associativa do enfermeiro com iniciativas científicas, formativas e sociais ao nível regional e, em particular, ao nível local;
- Estimulando à participação em actividades formativas pelo impacto pessoal e profissional daí resultante;
- Criando a figura de interlocutor local de forma a aproximar o enfermeiro à sua Secção Regional;
- Advogando direitos e deveres do grupo profissional nas situações de trabalho, garantindo resposta em tempo útil às questões colocadas;
- Ajudando a construir uma identidade profissional reconhecida e valorizada;
- Incentivando o espírito de classe com princípios e valores que promovam a união e o entendimento dos seus membros;
- Criando um departamento de acreditação de Formação Contínua (congressos, jornadas, encontros, seminários, ...) com o objectivo de reconhecimento e valorização técnico-científica.

Promover a excelência na prestação de cuidados

- Acompanhando o desenvolvimento do exercício profissional dentro dos padrões de qualidade definidos;
- Propondo metodologias de aferição da qualidade dos cuidados prestados;
- Estimulando a autonomia da profissão pela qualidade dos cuidados de Enfermagem;
- Incentivando a competitividade profissional no âmbito dos domínios éticos e deontológicos definidos;
- Garantindo a implementação de sistemas de informação em Enfermagem com a utilização das novas tecnologias;
- Recomendando e exigindo a dotação adequada de enfermeiros ao nível regional, em particular na satisfação de necessidades locais.

Garantir uma formação de nível universitário

- Defendendo a agregação do ensino de Enfermagem à Universidade;
- Intervindo nas decisões políticas sobre o ensino da Enfermagem;
- Fomentando o ensino e a prática da investigação em Enfermagem com incentivos pessoais e profissionais;
- Estimulando a formação com base nas competências definidas;
- Fomentando a aproximação entre os planos curriculares e a realidade dos cuidados de Enfermagem.

Incentivar a qualificação profissional

- Promovendo a formação em serviço, estimulando o desenvolvimento de competências específicas;
- Propondo a identificação de competências do enfermeiro especialista;
- Capacitando os enfermeiros para uma gestão de serviços de enfermagem eficiente;

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

PROPOR, INTERVIR, CUMPRIR – TRAZER A ESSÊNCIA DA PROFISSÃO À ORDEM



- Habilitando o enfermeiro para o empreendedorismo, dotando-o de competências e ferramentas para uma gestão moderna;
- Estimulando os serviços a definirem padrões específicos de qualidade do desempenho dos enfermeiros, defendendo-os da subordinação dos objectivos puramente empresariais e economicistas;
- Recompensando o mérito e brio profissional para os desempenhos relevantes e inovadores através de apoio logístico em visitas de estudo, trabalhos de investigação e outras iniciativas, com interesse comprovado para a profissão.
- Melhorando a divulgação e comunicação das iniciativas da Ordem e SRN por intermédio da comunicação social e Internet (Departamento de Comunicação);
- Tornando a Ordem mais intervencionista ao nível dos órgãos de soberania regionais e locais (Governo Civil, Autarquias, ARS Norte, ...);
- Propondo a existência de um Fundo Social, a partir da quota mensal, para a criação do "*Espaço do Enfermeiro*";
- Proporcionando a todos os membros oportunidades de avaliação contínua do desempenho da SRN através de inquéritos de satisfação/participação e sugestões de intervenção;
- Criando na SRN uma Bolsa de Emprego facilitadora da inserção profissional no mundo laboral.

Cumprir o mandato social da profissão

- Representando dignamente a Ordem e a Secção Regional do Norte;
- Sugerindo a criação de uma Tabela de Preços de Cuidados de Enfermagem de forma a evitar a exploração salarial e humana, mantendo a dignidade profissional;
- Criando **um departamento** de produção e divulgação de materiais didácticos de informação e educação para a Saúde;
- Promovendo, executando e avaliando sessões temáticas de educação para a saúde em parceria com as "forças vivas" da comunidade;
- Identificando grupos de risco, propondo projectos socio-sanitários e de reabilitação em colaboração com as autarquias e outros agentes comunitários (IPSS, ONG, ...);

Pretendemos que, com a leitura dos detalhes desta candidatura e o reconhecimento dos seus proponentes, os **membros da SRN** tenham confiança e se revejam nos desígnios e no trabalho profissional desses representantes.

Exercer um mandato nos órgãos sociais da SRN da OE implica um trabalho cívico, de espírito associativo e que requer dos candidatos motivação, disponibilidade e sentido de responsabilidade.

Colegas, o futuro e a mudança estão nas vossas mãos...

LISTA B

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!



Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Conselho de Enfermagem Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA LÍGIA VIEIRA FERNANDES CARREIRA
Enfermeira Chefe, Centro de Saúde da Quinta Grande

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
MARIA OLÍVIA NASCIMENTO DE FREITAS
Centro de Saúde de Câmara de Lobos

Enfermeiro Especialista
JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO
Hospital da Cruz de Carvalho

SUPLENTES

Enfermeira
MARIA ODETE BELO ALVES PEREIRA
Centro de Saúde de Machico, Enfermeira Graduada

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
ÉLVIO HENRIQUES DE JESUS
Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeiro Supervisor

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
MARIA LUÍSA GOUVEIA BAETA
Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Chefe

Enfermeira
ELMA MARISA CÂMARA PACHECO
Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Graduada

Enfermeira
MARIA INÊS DE ARAÚJO FERNANDES NUNES
Centro de Saúde do Estreito da Calheta, Enfermeira Graduada

Enfermeiro
MARCO PAULO TEIXEIRA DE SOUSA
Hospital dos Marmeleiros, Enfermeiro Graduado

SUPLENTES

Enfermeira
MÁRCIA SOUSA GOUVEIA
Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Graduada

Enfermeiro
BETO INÁCIO CORREIA MARTINS
Centro de Saúde de Santana

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!

Conselho Jurisdicional Regional

**PRESIDENTE**

Enfermeira Especialista

MARIA MERÍCIA GOUVEIA RODRIGUES BETTENCOURT JESUS

Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, Professora Coordenadora

EFFECTIVOS

Enfermeira

ISABEL MARIA SANTOS CARVALHO GOMES SILVA

Escola Superior de Enfermagem da Madeira, Assistente

Enfermeira

MARIA DO CARMO FRANCO SALDANHA FERREIRA

Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Graduada

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

MARIA DA LUZ DE FREITAS MORNA PALMEIRO

Centro de Santiago, Enfermeira Chefe

Conselho Fiscal Regional

**PRESIDENTE**

Enfermeiro Especialista

PAULO MIGUEL ALVES MARTINS DE FIGUEIREDO

Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, Assistente,

EFFECTIVOS

Enfermeiro

SIDÓNIO DAVID NÓBREGA FARIA

Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeiro Graduado

Enfermeira

TERESA MARIA DE SOUSA MENDONÇA

Centro de Saúde de S. Roque, Enfermeira Graduada

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista

LUÍS FILIPE REBOLO NASCIMENTO

Hospital dos Marmeleiros

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!

Conselho de Enfermagem Regional



PELA FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

MARIA OLÍVIA SOUSA FREITAS BARCELOS

Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny,
Professora-Adjunta

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

SUSANA PAULA BAZENGA MARQUES JARDIM

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

HELENA PAULA ALEXANDRE PESTANA ROCHA DA

ENCARNAÇÃO

Centro de Saúde de S. Vicente

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

MARIA LUÍSA VIEIRA ROSA DA SILVA

Centro de Saúde de Santana

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

ABEL MENDONÇA VIVEIROS

Hospital da Cruz de Carvalho

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

TERESA LINA TRINDADE GOUVEIA DA SILVA PARODI

Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Chefe

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

LUÍS ÂNGELO REBOLO FREITAS

Hospital da Cruz de Carvalho

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

LILIANA ESMERALDA FERREIRA VIEIRA DE FREITAS

Centro de Saúde do Bom Jesus

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

VERA LÚCIA FREITAS FERREIRA DE GOUVEIA PESTANA

Centro de Saúde do Caniço

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

MIQUELINA ANDREA DO ROSÁRIO FREITAS

Hospital da Cruz de Carvalho

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

LÍLIA MARIA REIS ABREU

Escola Superior de Enfermagem da Madeira, Assistente

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

SUSANA ISABEL ALVES BARBOSA COELHO

Hospital da Cruz de Carvalho

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

MARIA ISABEL DA SILVA GOUVEIA NATIVIDADE

Centro de Saúde de Santa Cruz

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

MARIA PAULINA VIVEIROS VASCONCELOS BARROS

Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Chefe

PELOS CUIDADOS GERAIS

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

ARLINDA VIEIRA GAMA OLIVEIRA

Rede de Cuidados Continuados Integrados

SUPLENTES

Enfermeira

SANDRA CRISTINA PEREIRA LEODORO FARIA

Hospital da Cruz de Carvalho, Enfermeira Graduada

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!



Apresentação da Candidatura

Programa de acção

Consolidadas que estão as infra-estruturas necessárias ao funcionamento dos serviços da S. R. da RAM da OE, propomo-nos continuar a aprofundar os aspectos que têm norteado a nossa acção, procedendo à necessária actualização face às permanentes mudanças e aos contínuos desafios colocados à Enfermagem e aos Enfermeiros.

Assim, daremos particular destaque à formação e ao desenvolvimento profissional, à autonomia, à responsabilidade e às condições do exercício profissional dos enfermeiros, através de acções consideradas como as mais ajustadas em cada momento, designadamente:

- **Cooperando com os órgãos nacionais da Ordem dos Enfermeiros.**

Como anteriormente aqui o afirmamos, a Região Autónoma da Madeira possui uma ampla autonomia na área da saúde, estando esta apenas confinada, na prática, ao estabelecido na Lei de Bases da Saúde. Por conseguinte, é na Madeira que se deverão concentrar os esforços dos órgãos sociais regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Porém, a solidariedade nacional e regional, em ambos os sentidos, deverá constituir uma preocupação permanente dos membros eleitos para estes órgãos. Ficam deste modo expressos a determinação e o compromisso desta candidatura para cooperar com todos os órgãos nacionais que vierem a ser eleitos.

- **Promovendo a divulgação de informação relevante, inerente às reflexões / decisões dos órgãos regionais e nacionais.**

Os enfermeiros necessitam de estar informados sobre aquilo que, a nível regional e nacional se passa

nos mais diversos aspectos da vida da sua Ordem, e desejam acompanhar e participar activamente nas actividades da respectiva região.

Fica, assim, publicamente assumido o nosso compromisso com os enfermeiros do arquipélago da Madeira de continuarmos, periodicamente, a informá-los e de lhes proporcionarmos momentos de reflexão no âmbito regional e nacional.

- **Implicando os enfermeiros nas actividades desenvolvidas pela Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros.**

Continuamos a pensar que a existência de uma secção regional da Ordem dos Enfermeiros fará pouco sentido e a mesma terá pouca eficácia se não representar e não for porta-voz do verdadeiro sentir dos enfermeiros. Para tal, necessita de informar e de promover uma participação activa de todos os seus membros.

Deste modo, assumimos o compromisso de continuar a envolver e a incluir todos os colegas que desejem participar na vida da Ordem, e ainda o de implicar todos os membros da nossa candidatura.

- **Apoiando e dinamizando a formação contínua, graduada e pós-graduada dos enfermeiros, nos domínios da prestação de cuidados, da gestão, da formação e da investigação.**

A importância da formação, contínua ou pós-graduada, para a prestação de cuidados de qualidade e para o desenvolvimento profissional é inquestionável.

Por isso, não obstante a relevância e imprescindibilidade da autoformação, o apoio e dinamização de programas e actividades formativas para os enfermeiros, a diferentes níveis e modalidades, continuará a constituir para nós uma preocupação.

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!



- **Promovendo a formação dos enfermeiros em competências necessárias a práticas e dinâmicas inovadoras e empreendedoras.**

A formação e partilha de experiências e de boas práticas profissionais constituem modos de enriquecimento pessoal e profissional, além de importantes estratégias de melhoria contínua da qualidade dos cuidados.

O profissionalismo, a autonomia, a responsabilidade e o espírito empreendedor actualmente exigidos aos enfermeiros, aos diferentes níveis e nas diversas áreas, muito poderão beneficiar com estas actividades.

Por isso, comprometemo-nos a tomar iniciativas para o desenvolvimento de competências que se configurem necessárias a práticas e dinâmicas, inovadoras e empreendedoras.

- **Promovendo reflexões sobre o ensino e a prática da enfermagem especializada.**

O modelo de desenvolvimento profissional recentemente aprovado em Assembleia-geral constitui um importante referencial para a formação e prática da enfermagem.

Todavia, enquanto tal não constitui uma realidade generalizada, a formação no actual modelo e a prática de cuidados especializados de enfermagem merecerão, da nossa parte, uma atenção especial. Para isso, estamos determinados a continuar com o desenvolvimento de estratégias, em conjunto com as direcções das Escolas Superiores de Enfermagem, com as direcções técnicas de Enfermagem e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no sentido de que aos Enfermeiros sejam disponibilizadas condições para tal formação, tornando-se, assim, aptos a prestar cuidados especializados à população.

- **Apoiando e dinamizando a investigação em enfermagem.**

No seguimento da tomada de posição sobre a investigação em enfermagem em Abril de 2006, a Ordem dos Enfermeiros definirá, brevemente, uma estratégia nacional para esta área.

Neste sentido, continuaremos a prestar uma atenção particular à investigação em enfermagem, dinamizando, incentivando, apoiando e criando condições que facilitem o desenvolvimento de projectos de investigação e de divulgação dos respectivos resultados.

- **Promovendo uma prática de enfermagem científica, humana e de qualidade, nos sectores público, privado e no exercício liberal da profissão.**

O exercício da enfermagem tende, progressivamente, a efectuar-se fora dos tradicionais contextos hospitalares e centros de saúde e por diferentes modos de contratualização.

Por isso, continuaremos a tudo fazer para que a prática da enfermagem seja exercida com a qualidade, a segurança e a dignidade a que os utentes e os enfermeiros têm direito, independentemente do local, sector ou vínculo profissional a que o enfermeiro esteja ligado.

- **Promovendo a criação de condições estruturais, humanas e seguras para enfermeiros e utentes.**

A preocupação e a exigência dos enfermeiros relativamente às condições requeridas para uma prestação de cuidados com a qualidade e a segurança pretendidas e que facilitem o processo de prestação de cuidados tem vindo a aumentar.

Porém, o actual contexto financeiro, económico, político e organizacional tende, por vezes, a contrariar estes pressupostos, com destaque particular para a insuficiente admissão dos enfermeiros que são necessários.

Assim, continuaremos a pugnar para que as condi-

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!



ções estruturais e a dotação das equipas garantam a qualidade e a segurança dos cuidados, promovendo a optimização de todo o potencial de saúde dos utentes, pela importância de que se reveste, tanto para estes como para os enfermeiros.

- **Promovendo o exercício dos direitos e deveres dos enfermeiros e dos utentes.**

Como sabemos, a proclamação de direitos e deveres auxiliam-nos nas nossas condutas.

Com os deveres cumpridos e os direitos assegurados, os enfermeiros estarão mais satisfeitos, mais felizes e serão capazes de melhores cuidados.

Por isso, continuará a ser nossa determinação promover a sensibilização dos enfermeiros para uma prática assente no cabal cumprimento dos seus deveres, assim como ajudá-los na defesa dos seus direitos, enquanto pessoas e profissionais.

- **Incrementando e defendendo uma prática de enfermagem justa e equitativa.**

Como temos vindo a afirmar, a qualidade de cuidados é tanto mais conseguida quanto mais estes se aproximam da justa medida. A justa medida, ou seja, o cuidado certo à pessoa certa, pressupõe o conhecimento, por parte do enfermeiro, das expectativas do utente.

Assim, continuará a ser nossa preocupação contribuir, por diferentes meios, para que os enfermeiros se dotem cada vez mais dos instrumentos capazes de corresponder às expectativas de cada utente, em particular, levando-o a atingir o maior grau de satisfação possível.

- **Promovendo o respeito pela dignidade dos enfermeiros e dos utentes.**

A dignidade de enfermeiros e utentes tem de ser respeitada porque de seres humanos ambos se tratam.

Como profissionais de saúde, e desempenhando o respectivo papel social em contextos organizacionais complexos, jamais poderão ver a sua dignidade desrespeitada, seja como pessoas seja como profissionais.

Por outro lado, o utente, transitoriamente mais fragilizado, deverá ver a sua dignidade respeitada por todos e defendida pelos enfermeiros que dele cuidam.

Neste sentido, continuaremos determinados a desenvolver acções no sentido de que os utentes se sintam pessoas dignas, quando necessitam dos nossos cuidados. Estamos, igualmente, muito determinados em defender o respeito devido a todos os enfermeiros, assumindo um papel na equipa da saúde tão digno como o de qualquer outro profissional.

- **Defendendo a autonomia da profissão.**

A tentativa de interferência no exercício autónomo da nossa profissão tem sido recorrente, designadamente através da regulamentação interna das organizações que, por vezes, tende a afastar os enfermeiros dos órgãos de gestão, comprometendo, assim, a organização do trabalho, a gestão e a qualidade dos cuidados, a formação, a investigação e a avaliação dos mesmos.

Deste modo, continuaremos na firme defesa da autonomia do exercício da enfermagem, e desenvolveremos estratégias de empoderamento e de autonomização de todos os enfermeiros no sentido do cumprimento integral das tomadas de decisão inerentes à esfera de acção da profissão.

- **Promovendo a visibilidade do papel social dos enfermeiros.**

Não obstante, com algum sucesso, ter constituído este um dos desafios importantes assumidos ao longo dos últimos quatro anos, continuaremos a tudo fazer para tornar mais visível o contributo dos

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Madeira

MELHOR SAÚDE, COM OS ENFERMEIROS!



enfermeiros para os ganhos em saúde e bem-estar da nossa população.

Para tal, pensamos, muito contribuirão os compromissos anteriormente referidos e a nossa intenção de continuar a apoiar o desenvolvimento e a divulgação de todos os indicadores relativos à intervenção dos enfermeiros, nos vários domínios da sua prática, privilegiando igualmente uma relação salutar, curial e aberta com os diferentes responsáveis pela saúde na RAM, a diversos níveis, com as associações de utentes e órgãos de comunicação social.

- **Promovendo reflexões / actividades conducentes a uma cultura de responsabilidade, ética e moral no exercício da profissão.**

Como sabemos, os contextos de trabalho, onde muitas das vezes os enfermeiros exercem a profissão, são de tal forma absorventes que restam poucos momentos para reflectirem sobre as suas práticas.

No entanto, a reflexão sobre a prática diária faz-nos ver o que está bem e o que está menos bem, constituindo uma oportunidade para repensarmos a nossa actuação e caminharmos no sentido do que está certo, ou seja, do que é ética e moralmente aceitável.

Assim, à semelhança do que temos vindo a realizar, é nossa intenção alargarmos e aprofundarmos as reflexões dos enfermeiros acerca das suas práticas e com o contributo de pessoas com preparação diferenciada nestes aspectos, de modo a que caminhemos para uma prática onde os princípios da ética, da moral e da deontologia constituam bases de sustentação à nossa conduta profissional.

- **Participando na definição de políticas de saúde e regulamentação inerente à Saúde e à Enfermagem.**

Devendo a saúde ser entendida, em sentido amplo, como intersectorial, multiprofissional e interdisciplinar, ocupando o utente um papel de centralidade, os enfermeiros, como grupo profissional mais representativo desta área, terão de participar na definição de políticas e na regulamentação da saúde, e as suas principais sugestões deverão ser tidas em consideração.

Assim, a nível da RAM, continuaremos a envidar todos os nossos esforços para participar activamente, com firmeza, sentido crítico positivo, responsabilidade, espírito de abertura e de proactividade, nas políticas de saúde e na regulamentação que nesta área venham a ser definidas.

- **Promovendo a cooperação com instituições / associações em matérias de interesse comum.**

Comprometemo-nos, no respeito pelo estipulado no Estatuto, a continuarmos a estabelecer relações, convénios e a concertar estratégias conjuntas com outras organizações profissionais ou instituições que se mostrem benéficas para a defesa e promoção da qualidade dos cuidados, para o desenvolvimento da enfermagem, ou que promovam a dignidade dos utentes e dos enfermeiros.

Se tal acontecer, como esperamos, o papel e o prestígio da Secção Regional e da Ordem dos Enfermeiros continuará a ser reforçado. Todos os enfermeiros sentir-se-ão implicados e como tal fortalecidos, pois, respeitados na sua dignidade como pessoas e profissionais ao serviço dos outros, população madeirense e a que nos visita, não saberão certamente prestar outros cuidados que não sejam os de QUALIDADE, contribuindo para uma melhor saúde e bem-estar.

Assim, **melhor saúde, com os enfermeiros!**

LISTA C

D I G N I F I C A R A E N F E R M A G E M



Órgãos Nacionais

Conselho Directivo

Bastonário

Apresentação da Candidatura

Órgãos Nacionais

D I G N I F I C A R A E N F E R M A G E M

Conselho Directivo

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

DUARTE MARCELO DA CRUZ LOURENÇO
Hospital de S. João – Enfermeiro Chefe

Enfermeira Especialista

MARIA MANUELA PINTO FERNANDES LEAL
Centro Saúde Amora

Enfermeira Especialista

**MARIA ADELAIDE PEREIRA FERREIRA MARQUES
SILVEIRA**
Hospital Geral de S. António

Enfermeiro Especialista

OLÍMPIO VARELA BAÍA
Hospitais Universitários de Coimbra – Enfermeiro Chefe

Enfermeiro

SÉRGIO MANUEL ROLIZ SERRA
Universidade Atlântica – Professor Adjunto

SUPLENTES

Enfermeiro

LUÍS MANUEL CAMPOS SIMÕES
Hospitais Universitários de Coimbra – Enfermeiro Graduado

Enfermeira

MARIA JOÃO MELLO DE LEMOS E ALVELLOS LEITÃO
Hospital Fernando Fonseca – Enf^a Chefe

Bastonário



Enfermeiro
JOSÉ CORREIA AZEVEDO
Exercício Privado

Manifesto do candidato a Bastonário

Razões duma candidatura

Vai longe o tempo, em que naquele 1º Congresso Nacional de Enfermagem – 12 a 17 de Novembro de 1973, sentado ao lado de Adriano Campos e outros Colegas discerníamos sobre a criação da Ordem dos Enfermeiros que as Conclusões do Congresso humilde e prudentemente traduziram: "9ª – A criação de um órgão central, constituído por pessoal de enfermagem que agrupe em si as funções que actualmente se encontram dispersas pelos sindicatos, departamentos estatais e outros. Este órgão (uma ordem, segundo a proposta de um dos grupos) deverá ter como objectivo primordial a definição dum estatuto profissional e a centralização dos dados estatísticos referentes a todo o pessoal de enfermagem".

Mais perto de nós, mas ainda longe, presidindo ao 3º Congresso Nacional de Enfermagem – 25 a 29 de Março de 1985 tive a oportunidade na alocução final de proclamar: – Se aos Sindicatos dos Enfermeiros é retirada a possibilidade de emitir carteiras profissionais, temos de ser capazes de criar condições que nos permitam intervir directamente, na idoneidade de quem presta cuidados de enfermagem. E se a Ordem dos Enfermeiros, é a estrutura indicada para atacar na essência esse problema, temos de ser capazes de a criar-.

Esta proclamação foi aplaudida de pé, com uma estrondosa salva de palmas.

Por sua vez, o preâmbulo do DL 104/98 de 21 de Abril, diploma que cria a Ordem dos Enfermeiros, relembra no seu § 6º: "Aliás, na sequência de um longo processo re-

flexão, os enfermeiros vêm, desde o fim da década de 60, pugnano pela necessidade de se proceder à criação de mecanismos conducentes à regulamentação e controlo do exercício profissional, atribuições essas que caberiam a uma associação de direito público, assim como pela adopção de um código deontológico e de um estudo disciplinar pelos quais os enfermeiros pautem a sua conduta profissional e, por esta via, garantam a qualidade dos cuidados de enfermagem. Nestes termos, entende-se ter chegado o momento de criar a Ordem dos Enfermeiros, enquanto associação profissional de direito público, o que constitui aspiração da classe, consecutivamente reiterada nos congressos nacionais realizados de 1973 a 1997, e suscita o consenso de todas as organizações profissionais representativas de enfermagem, preenchendo-se assim uma importante lacuna que tem vindo a entrar o desejável desenvolvimento e controlo do seu exercício profissional".

Enunciadas as origens da ideia, quando comparada com a sua concretização, cada vez mais a Enfermagem se afasta do ideal que a motivou na luta pela criação da Ordem dos Enfermeiros.

De notório há o registo dos enfermeiros e a emissão das respectivas cédulas, à mistura com alguns processos disciplinares de discutível oportunidade e justiça.

Por fazer está a implantação da Enfermagem na sociedade, onde, normalmente, quando aparecemos, fazemo-lo pelo lado negativo, o que dificulta a compreensão do papel dos Enfermeiros, na Comunidade.

Se um dos objectivos primordiais da Ordem é garantir "cuidados de Enfermagem de qualidade alta", por isso é uma associação de direito público, falta demonstrar ao

Órgãos Nacionais

D I G N I F I C A R A E N F E R M A G E M

Bastonário



Enfermeiro
JOSÉ CORREIA AZEVEDO
Exercício Privado

Manifesto do candidato a Bastonário

Razões duma candidatura

Vai longe o tempo, em que naquele 1º Congresso Nacional de Enfermagem – 12 a 17 de Novembro de 1973, sentado ao lado de Adriano Campos e outros Colegas discerníamos sobre a criação da Ordem dos Enfermeiros que as Conclusões do Congresso humilde e prudentemente traduziram: "9ª – A criação de um órgão central, constituído por pessoal de enfermagem que agrupe em si as funções que actualmente se encontram dispersas pelos sindicatos, departamentos estatais e outros. Este órgão (uma ordem, segundo a proposta de um dos grupos) deverá ter como objectivo primordial a definição dum estatuto profissional e a centralização dos dados estatísticos referentes a todo o pessoal de enfermagem".

Mais perto de nós, mas ainda longe, presidindo ao 3º Congresso Nacional de Enfermagem – 25 a 29 de Março de 1985 tive a oportunidade na alocução final de proclamar: – Se aos Sindicatos dos Enfermeiros é retirada a possibilidade de emitir carteiras profissionais, temos de ser capazes de criar condições que nos permitam intervir directamente, na idoneidade de quem presta cuidados de enfermagem. E se a Ordem dos Enfermeiros, é a estrutura indicada para atacar na essência esse problema, temos de ser capazes de a criar-.

Esta proclamação foi aplaudida de pé, com uma estrondosa salva de palmas.

Por sua vez, o preâmbulo do DL 104/98 de 21 de Abril, diploma que cria a Ordem dos Enfermeiros, relembra no seu § 6º: "Aliás, na sequência de um longo processo re-

flexão, os enfermeiros vêm, desde o fim da década de 60, pugnano pela necessidade de se proceder à criação de mecanismos conducentes à regulamentação e controlo do exercício profissional, atribuições essas que caberiam a uma associação de direito público, assim como pela adopção de um código deontológico e de um estudo disciplinar pelos quais os enfermeiros pautem a sua conduta profissional e, por esta via, garantam a qualidade dos cuidados de enfermagem. Nestes termos, entende-se ter chegado o momento de criar a Ordem dos Enfermeiros, enquanto associação profissional de direito público, o que constitui aspiração da classe, consecutivamente reiterada nos congressos nacionais realizados de 1973 a 1997, e suscita o consenso de todas as organizações profissionais representativas de enfermagem, preenchendo-se assim uma importante lacuna que tem vindo a entrar o desejável desenvolvimento e controlo do seu exercício profissional".

Enunciadas as origens da ideia, quando comparada com a sua concretização, cada vez mais a Enfermagem se afasta do ideal que a motivou na luta pela criação da Ordem dos Enfermeiros.

De notório há o registo dos enfermeiros e a emissão das respectivas cédulas, à mistura com alguns processos disciplinares de discutível oportunidade e justiça.

Por fazer está a implantação da Enfermagem na sociedade, onde, normalmente, quando aparecemos, fazemo-lo pelo lado negativo, o que dificulta a compreensão do papel dos Enfermeiros, na Comunidade.

Se um dos objectivos primordiais da Ordem é garantir "cuidados de Enfermagem de qualidade alta", por isso é uma associação de direito público, falta demonstrar ao

Órgãos Nacionais

D I G N I F I C A R A E N F E R M A G E M

Público em que somos diferentes e indispensáveis, no mundo da Saúde/Doença.

Para garantir idoneidade nos Cuidados de Enfermagem, impõe-se à Ordem combater, por meios legais e judiciais, e sobretudo mediante uma dialéctica oportuna, todas as formas de invasão da esfera de competências da Enfermagem, pelos não habilitados com um título profissional.

O cidadão comum não tem tido grandes possibilidades de saber que os maus tratos provocados por inabilitados, não são puníveis por lei.

Os Enfermeiros respeitam a área de outros profissionais de saúde, mas a inversa está, não só longe de ser recíproca, como assistimos permanentemente a invasões da área da Enfermagem, sem um reparo da nossa Ordem, como lhe foi cometido legalmente, enquanto associação de direito público, que é.

À medida que o espaço de manobra dos Enfermeiros se tem reduzido, a hospitais e centros de saúde, por culpa de quem os forma e orienta, perde-se a essência do estatuto da Ordem, que é o controlo do **exercício liberal** da profissão. Como **Associação de Direito Público** que é, destina-se a garantir segurança, ao Povo, na prestação de Cuidados de Enfermagem idóneos e responsáveis. Só os Enfermeiros têm o direito de prestarem tais cuidados, estando fora da lei todos os que o não são.

A definição do perfil do Enfermeiro que mantém paralisados contratos colectivos de trabalho, para deleite dos patrões e prejuízo dos Enfermeiros, não existe por manifesta negligência da Direcção da Ordem;

A confusão do código deontológico, no campo disciplinar, com o estatuto disciplinar da função pública expõe os Enfermeiros a uma dupla pena pela mesma infracção, o que não acontece com outras Ordens: porque não actuam na área pública; porque não interferem com os estatuto disciplinar da função pública.

O regulamento do exercício profissional (REPE) foi criado com uma finalidade e remendado, para se adaptar a outra. Desta ambiguidade resulta que nem é regulamento do exercício, nem é código deontológico, o que mantém aberta a lacuna do código genuinamente deontológico, que sirva de resenha de deveres que se impõem aos Enfermeiros, enquanto tal e não um regulamento enquanto outra coisa qualquer.

As "rationes" Enfermeiro-Doente deviam estar desde há muito impostas pela Ordem, para garantia da qualidade dos cuidados e da segurança de Enfermeiros e Doentes. Mas não estão e a confusão impera e desespera.

José Correia Azevedo



Apresentação da Candidatura

Programa de Acção

Questão prévia:

Por ACÇÃO entendemos a capacidade de estar atento e agir de acordo com as circunstâncias, por isso o "programa de acção" é uma previsão do actuar, de acordo com as atribuições da Ordem dos Enfermeiros segundo as contingências circunstanciais. Há, pois, subjacente, uma actualização constante das linhas de acção, em função das necessidades emergentes, em cada momento.

Assim;

1 – **Atenção** permanente aos problemas da Profissão abrangidos pelas atribuições da sua Ordem. Só esta atitude pode antecipar as soluções, de eventuais prejuízos sérios para a concretização cabal das atribuições a cargo da Ordem.

2 – Revisão imediata de situações que dificultem ou distorçam a genuinidade da Ordem. Na verdade, as atribuições são claras, cujo *"desígnio fundamental é promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem, prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional"*. (art.º 3º – 1 do Estatuto da Ordem).

2.1 – Qualquer distração deste desígnio essencial da Ordem, conduz necessariamente, a distorções que lesam fortemente o público e os enfermeiros. O exercício ilegal da Enfermagem ou a insidiosa prática concorrencial, tendo em mira o economismo, desviando os enfermeiros do seu dever para com a população é um bom exemplo que tem vindo

a alastrar impunemente, nas suas mais variadas e sub-reptícias formas.

3 – A garantia na qualidade dos cuidados de enfermagem, à população, passa por uma atenção maior e constante para com todos os fenómenos que directa ou indirectamente a possam prejudicar. Elencar as eventuais causas concretas e atacá-las prontamente, será o nosso lema.

4 – Se formação académica é competência das escolas, em colaboração com a Ordem, na actualização do "estado da Arte", a formação extra-escolar deve ser permanente e incentivada pela Ordem, nomeadamente através da concessão de bolsas de estudo que permitam a potenciais investigadores estudos aprofundados, em Portugal ou noutros países, onde a prática da Enfermagem esteja mais de acordo com a melhor e maior qualidade na prestação de cuidados de enfermagem.

5 – A garantia na qualidade dos cuidados, nos Centros de Saúde, exige uma reconversão substancial, propiciadora de um novo modelo de atendimento, para que as reais capacidades técnicas dos Enfermeiros possam expandir-se plenamente, o que não acontece actualmente, enredados, que estão, com tarefas secundárias e, muitas vezes, alheias.

6 – *"Contribuir, através da elaboração de estudos e formulação de propostas, para a definição da política da saúde"* – (art.º 3º – 2 – c do Estatuto da Ordem). Aqui está uma oportunidade perdida de evidenciar as capacidades interventivas dos Enfermeiros de modo a tornar as equipas de saúde mais actantes e harmoniosas. Vamos dar corpo a este preceito para que os Enfermeiros se tornem mais visíveis de facto, em cada dia que passa e não, apenas, nas festas de

Órgãos Nacionais

D I G N I F I C A R A E N F E R M A G E M



ano. Nota-se aqui uma enorme lacuna que dá para perspectivar os enormes benefícios se for accionado o princípio da participação dos Enfermeiros, através da sua Ordem, na definição das políticas de saúde, antes de mais, na área que lhes diz directamente respeito: a Enfermagem com todas as suas potencialidades.

7 – “*Definir o nível de qualificação profissional dos enfermeiros e regulamentar o exercício da profissão*” (- d) do mesmo art.º 3º do EOE). Há legislação contratual de enfermeiros (ACT e CCT) que aguarda a definição do perfil profissional do Enfermeiro que só a Ordem pode definir, como impõe o princípio aqui citado. Por seu turno o REPE (regulamento do exercício) foi escrito, num contexto de bacharelato, como formação académica, para outro tipo de associação profissional, de direito privado (tipo APE) supervisionar. Os desajustamentos com a formação actual dos enfermeiros (licenciatura), impõem a sua imediata revogação, por desnecessário.

8 – “*Proteger o título de Enfermeiro, promovendo procedimento legal contra quem o use ou exerça a profissão ilegalmente*”, (-g) do mesmo art.º 3 do EOE). A facilidade com que, impunemente, as competências do Enfermeiro são usurpadas, um pouco por todo o lado, a pretexto, às vezes, de escassez de enfermeiros, que já não faz sentido no elevado número de enfermeiros desempregados, só é possível perante a passividade da Ordem, que tem dado mostras de pouca sensibilidade para este preceito, tanto quanto é possível divisar a olho nu.

9 – “*Promover a solidariedade entre os seus membros*”, (-i) – art.º 3º do EOE). Há uma evidente falta de cumprimento deste princípio legal, reminiscência de práticas tradicionais, não submetidas a uma reflexão séria, de onde os Enfermeiros extraíam a sabedoria que os oriente nas vantagens da alteridade, projectando-se no outro, que deve respeitar, como prefere ser respeitado.

10 – “*Fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em enfermagem, pronunciar-se sobre os modelos de formação e a estrutura geral dos cursos de enfermagem*”, (-j) – art.º 3º do EOE). Só conhecemos uma forma prática e eficaz de fomentar a investigação na enfermagem, que é estruturar um programa em que a Ordem apoie substancialmente os enfermeiros que se disponibilizem a investigar temas de actualidade e interesse profissional.

Por outro lado, não conhecemos as formas de intervenção da OE nos modelos de formação, nem na estrutura geral dos cursos de enfermagem. É uma capacidade que está longe de ser exclusiva das escolas e do ministério que as tutela. Impõe-se, nesta área, regulamento adequado, que balize a formação dos enfermeiros, de acordo com planos previamente definidos, para concretização. Sendo a Ordem que se responsabiliza pelo nível de qualidade dos cuidados de enfermagem, a prestar à população, de acordo com o perfil profissional pela OE definido, não conseguimos perceber o alheamento, nesta matéria, que urge regulamentar, como as circunstâncias têm vindo a demonstrar. Não é a crítica que corrige, mas a regulamentação adequada, para ser cumprida.

11 – “*Prestar colaboração científica e técnica, solicitada por qualquer entidade, nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando exista interesse público*”, (- m) do art.º 3º do EOE). Executar este preceito é uma óptima oportunidade de dar visibilidade à Enfermagem, mediante a OE. Em caso alguma deve tolerar-se que sejam outros a assumir este papel específico da OE.

As atribuições da Ordem dos Enfermeiros somente atingem o fim para que foram criadas, em função duma entidade profissional, se em cada momento, se em cada circunstância específica, se desencadear uma acção concreta.

Órgãos Nacionais

D I G N I F I C A R A E N F E R M A G E M



Propositadamente, transcreveram-se alguns dos preceitos legais constantes das **atribuições da Ordem dos Enfermeiros**, a fim de se poder comparar o que a nossa Ordem é, e o que, com um pouco de mais imaginação e dinamismo, no sentido próprio, pode vir a ser, gerando inevitáveis melhorias para a profissão e público a quem se destinam as acções dos profissionais.

Em suma: a nossa Ordem é o epílogo de um longo caminho que os Enfermeiros têm vindo a percorrer. Tem de ser servida com amor e paixão, as bases da sua génese.

Dinamizar a Enfermagem através da sua Ordem é um imperativo para os Enfermeiros.
Eis o nosso lema!

LISTA C

CONSTRUIR COM ESPERANÇA, UM FUTURO DE MUDANÇA



Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSTRUIR COM ESPERANÇA, UM FUTURO DE MUDANÇA

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro
AUGUSTO MANUEL LINHARES CHIOTE
Chefe Bloco Operatório, Centro Clínico GNR – Lisboa

EFFECTIVOS

Enfermeira
EMÍLIA ROSA SOUSA GARDETE
Enfermeira
MARIANA FÁTIMA FERNANDES PINTO DA COSTA

SUPLENTES

Enfermeira
ELISABETE SOUSA ISIDORO SILVESTRE

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeira
MARIA GABRIELA SANTOS ALBUQUERQUE
Chefe Medicina II, Hospital Fernando Fonseca, Amadora – Sintra

EFFECTIVOS

Enfermeira
PAULA MARIA BAPTISTA DUARTE PACHECO PEREIRA
NETO
Enfermeiro
ANTÓNIO MANUEL ALVARINHAS COIMBRA
RODRIGUES
Enfermeira Especialista
CIDÁLIA MARIA SOUSA MARTINS
Enfermeira Especialista
MARIA DE FÁTIMA BROA ASSUDA NEVES

SUPLENTES

Enfermeiro
MILTON RICARDO SIMÕES ROSA
Enfermeira
ALEXANDRA SOFIA RODRIGUES

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSTRUIR COM ESPERANÇA, UM FUTURO DE MUDANÇA

Conselho Jurisdicional Regional



PRESIDENTE

Enfermeira

MARIA DE LURDES PINTO DA SILVA

Chefe Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

EFFECTIVOS

Enfermeira

ANA CRISTINA PAULO CHIOTE

Enfermeira

CARLA ALEXANDRA CONDE MENDES LUÍS

SUPLENTES

Enfermeiro

CARLOS ANTÓNIO SANTOS FERREIRA

Conselho Fiscal Regional



PRESIDENTE

Enfermeira

ANA SOFIA GONÇALVES SALES

Coordenadora Cardio/Pneumologia, Hospital Egas Moniz – Lisboa

EFFECTIVOS

Enfermeira

ANA PAULA GARCEZ CASTELO DA COSTA

PINTO CAROLA

Enfermeiro

JOÃO MANUEL LOPES MARQUÊS

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista

LUÍS MANUEL ALMEIDA LEAL

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSTRUIR COM ESPERANÇA, UM FUTURO DE MUDANÇA



Apresentação da Candidatura

Programa de Acção

A Ordem dos Enfermeiros (OE), concretamente a Secção Regional Sul (SRS), pretende desenvolver uma maior capacidade de acção, de dinâmica, motivação e intervenção a nível social, cultural e organizacional.

Desta forma, torna-se pertinente que a classe de enfermagem seja representada e se sinta identificada com uma imagem de competência e assertividade, com uma visão estratégica, actual e humanista, interligada com a “essência da enfermagem” – o Cuidar.

Neste momento, não nos identificamos com a actual passividade e falta de visibilidade, não havendo qualquer espaço para a inovação e mudança.

Razão pela qual apoiamos a candidatura a Bastonário do **Sr. Enf. José Correia Azevedo** pois identificamo-nos com a sua postura, os seus ideais e o seu projecto. O candidato traça um plano de acção para a **Mudança** no sentido de dignificar a profissão de enfermagem, tão desejada por esta classe, e garantir a qualidade dos cuidados de enfermagem a que todos os utentes merecem e têm direito.

Neste sentido, propomo-nos a desenvolver uma dinâmica diferente no funcionamento da Ordem, em particular, na Secção Regional do Sul, com um novo líder que nos traga novas ideias, nos devolva toda a confiança de um futuro promissor, capaz de unir, uma vez mais, todos os enfermeiros.

Com o lema “**CONSTRUIR COM ESPERANÇA, UM FUTURO DE MUDANÇA**” pretendemos recuperar os pressupostos e princípios que nortearam e justificaram a criação da Ordem dos Enfermeiros.

Pretendemos que os portugueses tenham orgulho e se sintam honrados com os seus enfermeiros, confiando-lhes o seu bem-estar.

Defendemos, uma Ordem forte, digna, preocupada com a qualidade dos cuidados de enfermagem e com os seus profissionais.

Uma Ordem interessada na qualidade académica dos seus elementos, sendo valorizados pelo seu empenho e dedicação.

Uma Ordem empenhada no cumprimento das normas ético-deontológicas e, finalmente, uma Ordem comprometida com as problemáticas actuais.

Neste sentido, **PROPOMO-NOS**:

1. Criar condições em toda a região para que os enfermeiros se possam especializar em serviço, dilatando na medida do necessário as subespecializações;
2. Criar condições para que os Enfermeiros possam expandir a sua capacidade profissional;
3. Incentivar, na Região Sul, a Investigação em vários domínios da Enfermagem, de forma a conseguirmos inovar as práticas profissionais;
4. Dedicar uma atenção muito especial à Área dos Cuidados de Saúde Primários, proporcionando aos Enfermeiros a livre expansão das suas capacidades técnicas, de modo a serem mais úteis à comunidade, nomeadamente na assunção objectiva dos cuidados paliativos e na continuidade dos cuidados;
5. Criar condições no sentido de desenvolver a solidariedade efectiva entre os Enfermeiros;

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSTRUIR COM ESPERANÇA, UM FUTURO DE MUDANÇA



6. Criar condições para combater por todos os meios legais ao nosso alcance a prática ilegal da Enfermagem, fonte essencial para a criação de postos de trabalho, visto que a Enfermagem deve ser exercida pelos enfermeiros com a responsabilidade tutelar da sua Ordem, de acordo com as atribuições legais que lhe foram conferidas.

Estes, são alguns dos pontos que pretendemos mudar, de forma a contribuir para uma Enfermagem mais actual, direccionada aos jovens e, responsável para todos os enfermeiros que se identifiquem com as boas práticas.

Estes são os valores que regem esta candidatura, a qual pretende contribuir com uma nova força na enfermagem para um futuro mais animador e promissor.

LISTA D

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M



Órgãos Nacionais

Mesa da Assembleia Geral

Conselho Directivo

Bastonário

Conselho Jurisdicional

Conselho Fiscal

Comissão de Especialidade de Enfermagem Comunitária

Comissão de Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Comissão de Cuidados Gerais

Comissão de Formação em Enfermagem

Apresentação da Candidatura

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Mesa da Assembleia Geral



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista

ANA SARA CAVALHEIRO ALVES DE BRITO

Profissional Liberal

Conselho Directivo

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

ANTÓNIO JÚLIO BRANCO

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Enfermeiro Especialista

JACINTO MALVA DE OLIVEIRA

IPO Coimbra

Enfermeira Especialista

MARIA HELENA DOS SANTOS CLARA SIMÕES

Administração Central do Sistema de Saúde

Enfermeira Especialista

MARIA CARMINDA SOARES MORAIS

ESE Viana do Castelo

Enfermeira Especialista

MARIA TERESA DE OLIVEIRA MARÇAL GONÇALVES NOVO

ESELx

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista

JOSÉ RIBEIRO DA COSTA NUNES

Hospital Valongo

Enfermeiro Especialista

INÁCIO ANTÓNIO CASACA NEVES

Hospital Litoral Alentejano

Enfermeiro

RAUL MIGUEL PIRES FERNANDES

Prof. Liberal

Bastonário



Enfermeira Especialista
MARIA AUGUSTA DE SOUSA
 Centro Hospitalar Lisboa Central – Hospital Capuchos

Consigno pela enfermagem,

Aqui estamos. Na senda do caminho trilhado, onde continuá-lo é o imperativo que decorre do compromisso para com os enfermeiros por convicções que a vivência com muitos de vós me tem ajudado a alicerçar e que com todos quero partilhar.

Tenho a convicção de que a Enfermagem Portuguesa é portadora de um capital científico, técnico, humano e social acumulado ao longo da sua história que tem de ser rentabilizado.

Hoje é inquestionável a alavanca que os enfermeiros representam no sistema de saúde e nas respostas às necessidades humanas nos processos de saúde/doença com que cada pessoa se confronta ao longo da vida. Hoje é também evidente que a intervenção dos enfermeiros não se confina à execução de actos técnicos.

Numa sociedade cada vez mais marcada pela hiper-valorização da eficiência e eficácia, é fundamental que o nosso investimento seja enquadrado numa estratégia valorativa das competências dos enfermeiros, combatendo a desvalorização da dimensão integradora dos cuidados de enfermagem como pilar essencial dos cuidados de saúde.

A profissão tem os dispositivos legais que determinam este enquadramento, dando-lhe o espaço para que através da auto-regulação defina os limites e as potencialidades do seu campo de intervenção autónomo, incluindo a capacidade de delegação.

Com o avanço da ciência e tecnologia e o acesso à informação, a era que vivemos está longe do que conhecíamos há pouco mais de 20 anos. Também por isso é necessário e imperativo afirmar a mais valia dos cuidados que os

enfermeiros prestam tendo em vista as necessidades específicas dos cidadãos, garantindo a clareza das competências que lhe estão associadas. Esta é a única via pela qual podemos garantir que os enfermeiros são imprescindíveis e não podem ser substituídos por outros.

O tempo urge para que não deixe de haver tempo. Mas o caminho já está iniciado, por isso é necessário que com a dimensão integradora dos cuidados de enfermagem, às necessidades específicas das pessoas sejam dadas as respostas especializadas que carecem. É por aqui que o futuro passa.

Hoje não é mais possível afirmar que um conjunto de actos técnicos, no passado realizados pelos enfermeiros, não possam ser realizados por um conjunto de profissionais que tenham o saber e o treino para os realizar. Mas, pelo contrário é possível lançarmo-nos na afirmação e demonstração do contributo dos cuidados de enfermagem para o global da saúde também quando realiza esses actos técnicos. Isto está ao nosso alcance e é necessário fazê-lo, cada vez, com mais força e profissionalismo.

Assume nesta matéria particular relevância a tomada de decisão clínica e a sua implementação com base na documentação do que fazemos, mas sobretudo nos resultados que se obtêm.

É neste quadro que entendo a importância de uma formação sólida e global; da investigação clínica e integração dos seus resultados; assim como a intervenção dos enfermeiros na gestão e administração das organizações de saúde com particular atenção para as condições necessárias à promoção de contextos qualificados e qualificantes, nomeadamente no que respeita a dotações seguras para responder ao mais elevado nível de cuidados a que os cidadãos têm

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

direito e que os enfermeiros têm competências para oferecer em condições de estabilidade e segurança.

É um caminho exigente – **de persistência, consistência e coerência cívica e profissional** – mas não há outro que possa contrariar anúncios de facilitismo e de falsas promessas.

É na certeza de que muitos enfermeiros partilham esta visão que me disponho a contribuir para a sua concretização tendo como base de partida o trabalho realizado em pouco mais de oito anos de existência da nossa Ordem, mas também com a convicção de que para novos problemas se impõem novas soluções.

O percurso que a Enfermagem Portuguesa foi trilhando ao longo de anos da sua história com **dignidade e dignificando os cuidados de enfermagem** é a maior garantia que temos para reforçar a nossa capacidade de, no actual contexto, responder aos novos desafios.

Tenho presente que os enfermeiros representam no Sistema de Saúde o maior grupo profissional, mas se atinarmos ao facto de nos serviços públicos de saúde existirem aproximadamente metade dos enfermeiros do que existe nos restantes países, combateremos a tese de que já há enfermeiros a mais. Defendo que não há cuidados de enfermagem que possam ser realizados por outros que não sejam enfermeiros. Por isso a regulação do acesso à actividade profissional e um percurso de desenvolvimento de competências gerais e especializadas, assentes na prática clínica, com um sistema de certificação das mesmas, deverá ser a forma de responder à desvalorização e desqualificação dos enfermeiros pela não valorização do seu contributo.

Tenho presente que a desregulação na rede de oferta formativa em enfermagem não é potenciadora de uma estratégia de médio e longo prazo que permita compatibilizar qualidade e quantidade para responder às necessidades em cuidados de enfermagem. Por isso é necessário proceder à sua reformulação num quadro de visão a longo prazo.

Tenho presente que a reestruturação dos serviços de saúde, nomeadamente no sistema público, conduz a que nem sempre se valorize o importante papel que os enfermeiros têm na gestão e organização dos mesmos. Mas também tenho presente que os novos desafios na gestão exigem dos enfermeiros uma maior abrangência na abordagem da mesma.

Tenho presente que nem sempre entendemos a riqueza que significa a diversidade geracional existente na nossa profissão que hoje é mais complexa do que no passado pela vivência e ascendência recente que soubemos construir. Mas também tenho presente os muitos esforços que no quotidiano milhares de enfermeiros realizam para potenciar essa riqueza e minimizar as diferenças.

Tenho presente que as medidas neo-liberais e de cariz económico-financeiro fragilizam o tecido organizacional onde se prestam os cuidados de saúde à maioria dos cidadãos portugueses criando iniquidades. Mas também sei que os enfermeiros pela natureza dos cuidados que prestam lutam diariamente para que os cidadãos tenham o acesso aos cuidados que necessitam mesmo quando isso implica situações de menos conforto no seio das equipas.

Por tudo isto entendo ser necessário concentrar os nossos esforços na centralidade do reforço da enfermagem portuguesa no sistema de saúde português e na enfermagem internacional, onde os compromissos que a candidatura aos órgãos nacionais e regionais do Norte, Centro, Sul e Açores assume, permite antever a necessária coesão entre todos os órgãos sociais que, no desempenho das competências específicas de cada um, as desempenharão em prol do projecto e estratégia que se assume para os próximos quatro anos de mandato, consubstanciado no programa de acção que vos apresentamos.

Sei que esta é a vontade desta equipa alargada e que outros colegas, que não sendo candidatos aos órgãos sociais, já se disponibilizaram para participar activamente no desenvolvimento de estruturas de suporte às tomadas de decisão e à melhoria nos serviços aos membros.

O que vos propomos são as prioridades, objectivos e actividades que de forma integrada garantirão cumprir os 10 compromissos que assumimos.

Serão o caminho para o fortalecimento da Ordem, ao serviço dos enfermeiros e da profissão. Pode contar connosco, pode contar comigo porque:

Na luta permanente contra o tempo, que teima em ser escasso, é no espaço onde as vontades se congregam que as convicções se reforçam e os compromissos fazem sentido

Consigo pela Enfermagem

Maria Augusta Sousa

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Conselho Jurisdicional



PRESIDENTE

Enfermeiro
SÉRGIO JOAQUIM DEODATO FERNANDES
CHSetúbal, H.S.Bernardo

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
ANA BERTA ESTEVES CERDEIRA
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Enfermeira Especialista
ÂNGELA MARIA LOURENÇO CARRILHO TRINDADE
Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco

Enfermeiro Especialista
ANTÓNIO MANUEL MALHA DOS SANTOS
HDEstefânia

Enfermeiro Especialista
JOSÉ CERQUEIRA PEREIRA
HSJoão

Enfermeira Especialista
MARIA TERESA FERNANDES DE JESUS DE SOUSA CARNEIRO
CHLZC

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
MARIA JOSÉ CARVALHO NOGUEIRA
ESEL

Enfermeira Especialista
MARIA AMÉLIA DIAS FERREIRA
Hospital Pedro Hispano, Matosinhos

Enfermeiro
LUÍS MIGUEL ALMEIDA PEREIRA
Hospital de José Luciano de Castro, Anadia

Conselho Fiscal

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
ANTÓNIO FERNANDO SOUSA MELO
Hospital Santo Espírito – Angra do Heroísmo

Enfermeiro Especialista
FERNANDO MARTINS CARDOSO
Hosp. D Pedro V – Aveiro

Enfermeira Especialista
MARIA CONCEIÇÃO REMESSO AVEIRO
H Cruz de Carvalho Funchal

Enfermeira Especialista
ISABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
ARS Norte

Enfermeira Especialista
MARIA TERESA ALPALHÃO CHAMBEL DOS SANTOS DA
FONSECA FERNANDES
HGarcia Orta Almada

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
MARIA DE DEUS ROCHA FURTADO FERREIRA
Hospital Divino Espírito Santo – Ponta delgada

Enfermeira
ONDINA MARIA RAMOS DE MATOS
HD Aveiro

Enfermeira Especialista
MARIA CELESTE DE ORNELAS CARVALHO
Prof. Liberal, Madeira

Enfermeira Especialista
LAURINDA JESUS CARLOS MARTINS
Bragança

Enfermeira Especialista
LOBÉLIA MARIA MARTINS RODRIGUES DE MELO
Prof. Liberal

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Comissão de Especialidade de Enfermagem Comunitária



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA JOÃO FILOMENA DOS SANTOS PINTO
MONTEIRO
ESE Vila Real, Prof. Adjunta

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
ANA MARIA BARROS PIRES
ESEnfBeja, Professora

Enfermeiro Especialista
CARLOS MANUEL RAMOS MARTINS
CS Covilhã

Enfermeira Especialista
HELENA MARIA SANTOS PEREIRA GUERRA
CS Vila Real

Enfermeira Especialista
MARIA NATÉRCIA DIAS CASTELO
CS Pinhel

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
ANA ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA
CS Ermesinde

Enfermeira Especialista
CÂNDIDA MANUEL GONÇALVES PINELO DE FREITAS
MEIRA
CS Mogadouro

Enfermeira Especialista
MARIA DE FÁTIMA LEAL SOARES
CS Leiria

Comissão de Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA EMÍLIA TORRES DOS SANTOS E VILHENA
Hospital Universidade Coimbra

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
BELMIRO FERNANDES SEQUEIRA
Hosp. S. Teotónio Viseu

Enfermeira Especialista
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA NUNES VIDAL COELHO
Hospital Universidade Coimbra

Enfermeira Especialista
ROSA OLÍVIA BAIXINHO MIMOSO MIRANDA
Centro Hospitalar Alto Minho

Enfermeira Especialista
MARIA DE LURDES NUNES PEREIRA ALMEIDA
Hospital S. Francisco Xavier

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
SANDRA MARIA HORTA DOS SANTOS
Hosp. Sto André - Leiria

Enfermeiro Especialista
ANTÓNIO JOSÉ SILVA FARIA
Hosp. S. Marcos - Braga

Enfermeira Especialista
MARIA JOÃO DIAS COSTA
Cruz Vermelha

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
ÂNGELA MARIA MEIRELES MOAS PRIOR
 CHNE – Unidade Hospitalar de Bragança

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
EUGÉNIA NUNES GRILO
 ESS Dr. Lopes Dias – IP Castelo Branco

Enfermeira Especialista
MARIA EUGÉNIA RODRIGUES MENDES
 ESS – IP Bragança

Enfermeira Especialista
MARIA JOSÉ ALCAIDE CARINHAS
 Hospital do Outão

Enfermeira Especialista
MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
RIBAS DE MATOS
 ESE de Lisboa

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista
NUNO MANUEL DA COSTA PEREIRA
 Hospital de São Marcos – Braga

Enfermeira Especialista
CECÍLIA MARIA BENTO DA SILVA
 Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Enfermeira Especialista
MARIA MARGARIDA MOREIRA RATO MIMOSO CABRAL
 Hospital de Santa Cruz

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
ANTÓNIO MANUEL MARQUES
 Hospitais Universitários de Coimbra, Enfermeiro Supervisor

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
ELVIRA MARIA MARTINS DOS SANTOS
 ESE de Coimbra – pólo A, Prof. Adjunta

Enfermeira Especialista
MARIA ARMINDA AMARO MONTEIRO
 Hospital D. Estefânia

Enfermeira Especialista
MARIA AMÉLIA JOSÉ MONTEIRO
 Hospital Maria Pia, Enfermeiro Supervisora

Enfermeira Especialista
MARIA DA GRAÇA FERREIRA APARÍCIO COSTA
 ESE de Viseu, Prof. Adjunta

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista
FRANCISCO JOSÉ MADEIRA MENDES
 Hospital S. João, Enfermeiro Chefe

Enfermeiro Especialista
JOSÉ CARLOS GALVÃO BAPTISTA NELAS
 Hosp. Pediátrico Coimbra, Enfermeiro Chefe

Enfermeira Especialista
ANA MARGARIDA VIEGAS GUERREIRO MENDES
RAMOS MACHADO MALHEIRO
 Hospital Garcia de Orta, Enfermeiro Graduada

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista

MARIA DO ROSÁRIO PINTO COELHO DA SILVA CÔTO
ESECG – Braga, Universidade Minho, Assistente de 2º Triénio

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista

ERMELINDA MANUELA TEIXEIRA BENTO
Hospital S. Teotónio Viseu

Enfermeira Especialista

IRENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA CEREJEIRA AZEVEDO
Centro Hospital Vila do Conde e Pova Varzim, Enfermeiro
Chefe

Enfermeira Especialista

MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTAS FERREIRA
Centro Saúde Odemira

Enfermeira Especialista

MARIA TERESA SANTANA FÉLIX
ESE de Lisboa – pólo Fernanda Resende, Professora Adjunta

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

MARIA DE FÁTIMA LIMA MONTEIRO
Hospital de S. Marcos – Braga

Enfermeira Especialista

ANA PAULA DOS SANTOS GAUDÊNCIO BAPTISTA
Maternidade Bissaya Barreto, Enfermeiro Chefe

Enfermeira Especialista

VIRGÍNIA CANÁRIO JOSÉ
Aposentada, Enfermeiro Supervisora

Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista

ANTÓNIO JORGE SOARES ANTUNES NABAIS
ESE de Lisboa – pólo Calouste Gulbenkian, Prof. Adjunto

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista

DOMINGOS MANUEL QUINTAS MALATO
Hospital Nossa Senhora do Rosário – Barreiro

Enfermeiro Especialista

LUÍS OCTÁVIO DE SÁ
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, Assistente 2º Triénio

Enfermeira Especialista

MARIA DA GLÓRIA LEAL COSTA DURÃO BUTT
Centro de Saúde de Vagos – Aveiro

Enfermeira Especialista

NOÉMIA MARIA CORDEIRO RODRIGUES
Hospital Miguel Bombarda

SUPLENTES

Enfermeira Especialista

ISABEL MARIA SERRANO MIRA DE CARVALHO
PACHECO
CAT Almada

Enfermeiro Especialista

JORGE MANUEL CARDOSO DE SOUSA
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro – Unidade
Lamego

Enfermeira Especialista

CATARINA DUARTE BARRORA DELGADO
IPO – Porto

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Comissão de Cuidados Gerais



PRESIDENTE

Enfermeira
ANA PAULA REBELO GOMES
Santa Casa Misericórdia

EFFECTIVOS

Enfermeiro
JOSÉ ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO ALVES
H. Águeda

Enfermeiro
PEDRO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
CHVNG

Enfermeiro
RUI ALEXANDRE VIEIRA CAMPOS
HGSA INEM

Enfermeira Especialista
CACILDA VAZ SARROEIRA
ESE Santarém

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
LUÍSA MARIA CORREIA AZEVEDO D'ESPINEY
ESELx

Enfermeira Especialista
MARIA DE LURDES FREITAS CARVALHO

Enfermeira
JOANA MARGARIDA FERNANDES VIDEIRA
Coimbra

Comissão de Formação em Enfermagem



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
LUCÍLIA ROSA MATEUS NUNES
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
CARLOS ALBERTO DA CRUZ SEQUEIRA
ESE Porto

Enfermeiro
MARCO AURÉLIO CORREIA CONSTANTINO
HSMaria

Enfermeira Especialista
MARIA ROSA NORBERTO MOREIRA
CH Cova Beira – Covilhã

Enfermeiro
RUI PAULO RAMALHO INÊS
H Pulido Valento

SUPLENTES

Enfermeira
SANDRA MARIA MIRANDA XAVIER SILVA

Enfermeira
CÉLIA MARIA PAULO CORREIA
CH Cova da Beira – Fundão

Enfermeira Especialista
MARIA LÚCIA DA ROCHA
Instituto Ciências da Saúde – Porto



Apresentação da Candidatura

Programa de acção

As prioridades e o plano estratégico de acção para os próximos quatro anos (2008-2011) é naturalmente influenciado pelo actual quadro de mudança da saúde em Portugal, do qual fazem parte as políticas governativas da saúde, a situação social e socioeconómica do país, os cenários e tendências que são, hoje, possível equacionar.

Trata-se, por conseguinte, de um plano estratégico para a OE, a quem cabe o **desígnio fundamental** de "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional" (Estatuto da OE, artigo 3º, nº 1).

A elaboração do Plano Estratégico para 2008/2011 surge como base de candidatura, através do qual se estabelecem prioridades, objectivos estratégicos e metas a alcançar no horizonte dos próximos 4 anos, numa perspectiva de continuidade e fortalecimento da intervenção da OE, face a uma envolvente ampla, diversificada, turbulenta e portadora de incerteza.

Não obstante, acredita-se na capacidade de fazer face às mudanças rápidas e de ajustar as estratégias e as previsões ao que for acontecendo, transformando ameaças em oportunidades e otimizando o potencial positivo da intervenção da OE.

Os enfermeiros são o grupo profissional com maior expressão no conjunto dos cuidados de saúde. Este facto é um potencial que exige transformar em energia capaz de accionar as alavancas que devem conduzir à centralidade do sistema de saúde – o cidadão. Do mesmo modo e pela mesma razão, deve

também levar à valorização e ao reconhecimento das suas intervenções.

Esta é uma candidatura nacional que, respeitando as competências próprias de cada órgão e a necessária independência daí decorrente, se assume como um projecto global face à responsabilidade social dos enfermeiros e no que à regulação do exercício profissional compete à OE.

A articulação do projecto nacional com as secções regionais do Norte, Centro, Sul e Açores, adquire contornos próprios, assegurando a resposta às especificidades de cada região.

Lisboa, 30 de Outubro de 2007

10 Compromissos Para Reforçar a Enfermagem No Sistema De Saúde Português e na Enfermagem Internacional

1 – Desenvolver as medidas que assegurem aos jovens o acesso à profissão

Um acesso com estabilidade e acompanhamento no desenvolvimento das competências profissionais, combatendo o desemprego e exigindo dotações seguras nas várias áreas e contextos de prestação de cuidados.

2 – Promover a valorização dos enfermeiros através do reconhecimento de competências especializadas

Assegurar o desenvolvimento dos cuidados de enfermagem especializados através da implementação do sistema de certificação de competências especializadas nas instituições de saúde, com o suporte das instituições de ensino.



3 – Participar activamente na reorganização da oferta formativa

Suportada nas necessidades em cuidados de enfermagem a médio e a longo prazo e na melhoria contínua da qualidade do processo ensino/aprendizagem.

4 – Valorizar a participação dos enfermeiros na organização, administração e gestão dos serviços de saúde

Desenvolvendo orientações que suportam esta prioridade no sector público, privado, social ou cooperativo a todos os níveis das organizações prestadoras de cuidados e continuar a reforçar o direito dos cidadãos aos cuidados de enfermagem.

5 – Apoiar os enfermeiros no desenvolvimento da oferta de cuidados de enfermagem

Criando estruturas de apoio a iniciativas empreendedoras de oferta de cuidados de enfermagem a par do reforço da oferta pública em cuidados de saúde.

6 – Promover a investigação em enfermagem e a aplicação dos seus resultados

Orientar os suportes ao desenvolvimento da investigação na área clínica e à integração dos resultados da investigação nas orientações para a prática dos cuidados de enfermagem.

7 – Criar redes de suporte às áreas prioritárias para a intervenção dos enfermeiros

Divulgando informação e estudos assim como experiências relevantes, entre outras, nas áreas dos SIE, dos Padrões de Qualidade, das redes de cuidados (CSP/USF's), Jovens Profissionais, Gestão e organização dos cuidados e dos serviços, infecção hospitalar, entre outros.

8 – Promover a reflexão ética e deontológica

Articulação da dimensão ética e deontológica com o programa de qualidade dos cuidados e a acção profissional assim como o aprofundamento da reflexão e apoio à intervenção em matérias relacionadas com a área ética e deontológica.

9 – Reforçar a enfermagem portuguesa no plano internacional, com prioridade para os PALOP's

Implementação e desenvolvimento de projectos de cooperação com as Associações de Enfermeiros dos PALOP's promovendo respostas às necessidades daqueles países e intervindo no plano internacional dando voz à enfermagem Portuguesa e colhendo a experiência internacional.

10 – Garantir a melhoria de resposta aos membros

Pelo desenvolvimento do Sistema de informação da OE com recurso às novas tecnologias e criação de apoios técnicos.

Estes 10 compromissos, que assumimos perante os enfermeiros, sintetizam o projecto nacional, que se propõe inovar, e consubstanciam o plano de acção estratégico para os quatro anos de mandato – consigo, pela enfermagem.

Pela sua concretização cumpre-se o desígnio fundamental da OE: **garantir a promoção da qualidade dos cuidados de enfermagem à população e a regulamentação e controlo do exercício profissional dos enfermeiros.**

Das prioridades, objectivos e estratégias

Definir prioridades, traçar objectivos e estratégias para os alcançar foi o trabalho da equipa que se

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M



candidata aos próximos quatro anos de mandato sob o lema CONSIGO, PELA ENFERMAGEM.

Fazer a sua divulgação assenta no entendimento de que, todos os colegas têm por direito de conhecer, por um lado, o quadro dos valores que nos movem e da missão que assumimos e como assumimos, e por outro, os pressupostos nos quais assentam as orientações de trabalho que esta candidatura assume.

Iniciámos a apresentação do nosso programa com o anúncio do entendimento que temos do actual contexto decorrente do quadro global onde se insere a enfermagem portuguesa. Aí afirmamos que num quadro de incertezas acreditamos na capacidade de transformar os obstáculos em oportunidades para os enfermeiros e para a enfermagem.

Por isso, afirmamos 10 Compromissos para Reforçar a enfermagem no Sistema de Saúde Português e na enfermagem internacional.

Esta candidatura reconhece a importância do legado construído pelos órgãos sociais que cumpriram os dois mandatos anteriores e que nos deixam um vasto conjunto de instrumentos para, assumindo a continuidade, assumir-se a responsabilidade de os reforçar, melhorar e inovar para que as questões estruturantes da profissão decididas na última Assembleia Geral se tornem um instrumento para o desenvolvimento dos enfermeiros e da enfermagem. Sem este trabalho precursor seria mais difícil trabalhar para a sua concretização.

O quadro que se segue sintetiza as prioridades, os objectivos e as estratégias que suportarão os compromissos acima enunciados.

O que aqui apresentamos só pode ser desenvolvido, no respeito pelas competências próprias, com a coesão entre todos os órgãos da Ordem, por isso assumimos um projecto global com uma lista que se candidata a todos os órgãos nacionais e a todos os órgãos das regiões Norte, Centro, Sul e Açores.

Prioridades	Objectivos Estratégicos	Estratégias De desenvolvimento	Actividades				
			2008	2009	2010	2011	
Fortalecer a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde	Ter uma participação proactiva no redesenho das respostas organizadas às necessidades de saúde	Articulação da participação da OE nos programas nacionais decorrentes do PNS	Participação da OE, de acordo com os programas nacionais e o que vier a ser desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento do PNS		Participação na avaliação do PNS		
		Desenvolvimento dos meios de suporte a grupos determinados assentes em desenvolvimento de projectos concretos	Abertura a projectos Planeamento das Redes e Grupos	Apoio a projectos em desenvolvimento: Grupos de Jovens, de Gestores, de Representantes em comissões ou programas, de Profissionais Liberais, de Decanos			
		Orientação para os processos de recolha de opinião, informação e tomada de decisão	Criação do Gabinete de Análise e Planeamento (GAP)	Produção de relatórios de análise. Divulgação das posições fundamentadas da OE			

cont.

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Prioridades	Objectivos Estratégicos	Estratégias De desenvolvimento	Actividades				
			2008	2009	2010	2011	
Fortalecer a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde	Implementar modelo de desenvolvimento profissional, aprovado em 2007	Operacionalização do Modelo de Desenvolvimento Profissional – relativo a certificação de competências	Construção dos instrumentos, recursos e processos de suporte – Planeamento da implementação e monitorização		Monitorização e acompanhamento do sistema		
		Operacionalização do Modelo de Desenvolvimento Profissional – relativo a Individualização das especialidades	Construção dos instrumentos, recursos e processos de suporte – Planeamento da implementação e monitorização				
	Promover a melhoria contínua da qualidade dos cuidados	Desenvolvimento dos recursos relacionados com a investigação, conhecimento e a informação	Criação do Centro de Estudos e Investigação	Continuação do suporte à implementação de Sistemas de Informação em Enfermagem Assegurar o acesso dos membros à informação e ao conhecimento (CEI) Divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem			
		Consolidação da estrutura de acompanhamento dos cuidados	Orientações para a prática de cuidados que permitam o aprofundamento e adaptação do REPE e do Código	Criação do Observatório para os Cuidados de Enfermagem (OCE)	Identificação e divulgação dos resultados da Avaliação da Qualidade dos CE	Implementação de um sistema de benchmarking	
		Continuação e reforço do Programa Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (QCE)		Avaliação da Qualidade dos cuidados de enfermagem (estrutura, processo e resultados) e os Indicadores do Resumo Mínimo de Dados de Enfermagem (RMDE)			
		Interligação entre Programa de QCE com os programas de melhoria contínua da qualidade e a reflexão ética e deontológica	Elaboração de Regulamentos, tomadas de decisão e orientações	Instrumentos de suporte ao exercício profissional – tomadas de posição e orientações e regulamentos específicos			
	Desenvolver a Reflexão Ética e Deontológica	Articulação da dimensão ética e deontológica com a do programa de QCE	Elaboração de Regulamentos, tomadas de decisão e orientações	Instrumentos de suporte ao exercício profissional – tomadas de posição e orientações e regulamentos específicos			
		Aprofundamento da reflexão ética e deontológica	Elaboração de Regulamentos em áreas específicas da deontologia profissional. Emissão de pareceres. Actividades formativas: Ciclo de debates; Seminários de Ética; resposta a solicitações para sessões de formação. Articulação com a CARED (Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica) Interpretação do quadro regulador (deontológico e jurídico) da profissão				

cont.

Órgãos Nacionais

C O N S I G O , P E L A E N F E R M A G E M

Prioridades	Objectivos Estratégicos	Estratégias De desenvolvimento	Actividades			
			2008	2009	2010	2011
Fortalecer a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde	Desenvolver a Reflexão Ética e Deontológica	Apoio à reflexão e intervenção em matéria relacionada com a área ética e deontologia	Participação em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias, a vários níveis, no âmbito da ética e deontologia de Enfermagem e na saúde, que interna quer ao nível internacional. Participação em actividades desenvolvidas no âmbito da enfermagem, saúde e cidadania.			
Fortalecer a intervenção qualificada nas políticas de formação	Ter uma participação proactiva no redesenho das respostas organizadas às necessidades de aprendizagem	Promover reflexão conjunta, sobre a resposta e qualidade do ensino, operante nas actuais exigências no âmbito da saúde o trabalho	Análise de informação relativa ao sistema educativo em geral e enfermagem em particular Reforçar a rede com as instituições de ensino em Enfermagem – criação de estrutura própria			
		Suportar processos e instrumentos de apoio às aprendizagens	Criação do Centro de Estudos e investigação (CEI)	Disponibilização do CEI aos membros	Criação de estrutura de apoio à formação – «Núcleo de Apoio às Aprendizagens» (NAA)	Programa formativo
Reforçar a visibilidade externa e consolidação no tecido social	Pugnar pelo reconhecimento do valor dos cuidados de enfermagem	Promover a imagem social dos enfermeiros e dos cuidados de enfermagem	Planeamento de uma estratégia de intervenção nos meios de comunicação	Divulgação de projectos e de experiências de sucesso e ganhos em saúde decorrentes dos CE	Replicação de boas práticas que evidenciem inequivocamente o contributo dos CE para os ganhos em saúde	
	Continuar a reforçar o direito dos cidadãos aos cuidados de enfermagem	Contribuir para melhorar o acesso à informação e ao conhecimento em matéria de saúde e cuidados de enfermagem por parte dos cidadãos	Intervenção para a comunidade – de acordo com análise estratégica, eventos de saúde e de enfermagem, documentos em discussão pública, etc.			
		Intervir no poder legislativo e no poder executivo, no sentido da salvaguarda deste direito nos planos jurídico e político	Acompanhamento dos processos legislativos e de criação das políticas de saúde, que salvaguardem o direito dos cidadãos a cuidados de enfermagem de qualidade			
	Manter a intervenção no plano internacional	Assegurar a execução do plano de implementação das relações internacionais	Gabinete de Relações Internacionais (GRI) Recolha e análise de documentação de interesse para o desenvolvimento da enfermagem e para as atribuições da OE – Plano 2008/2011			
Majorar a qualidade organizacional da OE	Melhorar a orgânica interna da OE	Criação de estruturas de suporte às actividades de representação e governação	Criação de cargo de gestão, de direcção executiva dos serviços da Ordem. Elaborar/consolidar regulamentos para todos os processos internos.			
	Melhorar o apoio aos membros	Melhoria da capacidade de gestão mais próxima e agilizada face aos membros	Desenvolvimento de serviços via internet/ mail Activação de fóruns temáticos de discussão (site)			

LISTA D

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO



Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Conselho de Enfermagem Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DA GRAÇA CARVALHO DA SILVA MACHADO
ESE de Ponta Delgada – Aposentada

EFFECTIVOS

Enfermeiro
NUNO MIGUEL AGOSTINHO BAPTISTA
Hosp. Divino Espírito Santo – Enf. Graduado

Enfermeiro Especialista
JOSÉ ANTÓNIO FREITAS CORREIA
Hosp. da Horta

SUPLENTES

Enfermeira
ANA MARIA OLIVEIRA DE VIVEIROS GRANADEIRO
Centro de Saúde (CS) de Ponta Delgada – Enf. Graduada

Enfermeira Especialista
MARIA DOS ANJOS DE ARRUDA COUTO PIRES
Hosp. Santo Espírito – Enf. Chefe

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA MARGARIDA REGO PEREIRA ALMEIDA
Hosp. Divino Espírito Santo – Aposentada

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
LUÍS CARLOS PIRES FERREIRA
CS de Ponta Delgada – Enf. Supervisor

Enfermeira Especialista
MARIA JÚLIA TRIGO DA PONTE TAVARES LEITE
CS de Ponta Delgada – Enf. Chefe

Enfermeira Especialista
JESUÍNA MARIA FIALHO VARELA
ESE de Angra do Heroísmo – Prof. Adjunta

Enfermeira Especialista
MARIA DA AJUDA NEVES
Hosp. da Horta – Enf. Chefe

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista
HÉLDER JOSÉ ALVES DA ROCHA PEREIRA
ESE de Ponta Delgada – Prof. Adjunto

Enfermeira Especialista
CARMEN MARIA DA SILVA MACIEL ANDRADE
ESE de Ponta Delgada – Prof. Adjunta

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO

Conselho Jurisdicional Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
ELVIRA MARIA RAPOSO DE MEDEIROS PIMENTEL
 Hosp. do Divino Espírito Santo – Aposentada

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
ANA PAULA MOTA SILVA
 Hosp. do Divino Espírito Santo – Enf. Chefe

Enfermeira Especialista
MARIA SALOMÉ DIAS DE MATOS
 Hosp. da Horta – Enf. Chefe

SUPLENTES

Enfermeiro
PAULO JORGE DA SILVA ARAÚJO
 Hosp. do Divino Espírito Santo – Enf. Graduado

Enfermeira
LINA MARIA PINTO FERREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
 CS de Ponta Delgada – Enf. Graduada

Conselho Fiscal Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
MANUEL LOURENÇO PIRES
 Hosp. do Santo Espírito

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
MARIA JOSÉ PARREIRA CONIM RODRIGUES
 Hosp. do Santo Espírito

Enfermeira
NÉLIA MARIA VALADÃO VENTURA RODRIGUES
 Hosp. do Santo Espírito – Enf. Graduada

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
MARIA MANUELA SOARES MONIZ BIZARRO
 CS de Ponta Delgada

Enfermeira
CARLA MARIA FERREIRA DA SILVA
 CS da Horta – Enf. Graduada

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO

Conselho de Enfermagem Regional



PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA MANUELA DIAS SILVA RAPOSO
ESE de Ponta Delgada – Prof. Coordenadora

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ANTÓNIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO BRUM
CS da Ribeira Grande

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista
MANUEL HUMBERTO FAGUNDES ÁVILA
Hosp. do Santo Espírito

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
NADINE PIRONET
CS de Ponta Delgada – Enf. Supervisora

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
ANA ISABEL CORDEIRO AMARAL
Hosp. do Divino Espírito Santo – Enf. Chefe

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ELSA MARIA BOTELHO SOUSA MATOS
Hosp. do Divino Espírito Santo

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
FILOMENA M^a SILVEIRA CANDEIAS DA COSTA FERREIRA
Hosp. do Santo Espírito

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ROSA MARIA TOLEDO GODINHO DE LIMA ANDRADE
ESE de Angra do Heroísmo – Prof. Adjunta

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
LÚCIA DA CONCEIÇÃO MED. PACH. MIGUEL LUCAS
CS de Ponta Delgada

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ISABEL MARIA DOS SANTOS MOACHO
Hosp. da Horta – Enf. Supervisora

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista
JOSÉ MARTINS DE MATOS
Hosp. do Divino Espírito Santo

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA MARGARIDA DA COSTA GARCIA MONTEIRO PAES
CS de Angra do Heroísmo

PELOS CUIDADOS GERAIS

EFFECTIVO

Enfermeira
MARIA JOSÉ GARCIA GOULART
Hosp. da Horta – Enf. Graduada

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DE FÁTIMA TOSTE LEAL COSTA
Hosp. do Santo Espírito

PELA FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
LÚCIA DE FÁTIMA MOTA FERREIRA FREITAS
ESE de Ponta Delgada – Prof. Adjunta

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA LEONOR MACHADO MELO RAPOSO
ESE de Ponta Delgada – Prof. Adjunta

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO



Apresentação da Candidatura

Enquadramento

Conforme determinação estatutária a Ordem dos Enfermeiros (OE) é uma associação profissional de direito público, com sede em Lisboa e com secções regionais, constituindo-se num todo devidamente articulado com atribuições e competências claramente definidas. Daí ressalta a importância da garantia da unidade nacional necessária à prossecução do seu desígnio fundamental “ **Promover a defesa da qualidade dos cuidados de Enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, regulamentação e o controlo de exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras da ética e deontologia profissional**”, que constitui a missão central de todos os enfermeiros que se candidatam aos órgãos sociais para este mandato.

É com este sentido, de união e convergência, que surge esta candidatura aos órgãos sociais da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, para o quadriénio 2008/2011, integrando a candidatura nacional da candidata a Bastonária a Enfermeira Maria Augusta Sousa.

Importa referir que a Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros exerce a sua acção num contexto territorial com especificidades próprias que resultam, por um lado, das suas características de arquipélago e, por outro, do facto de ser uma Região Autónoma com órgãos de governo próprio e, como tal regida por legislação própria. Daqui ressalta que esta candidatura, embora surja em articulação e convergência com a candidatura nacional da Enfermeira Maria Augusta Sousa, não deixará de salvaguardar o respeito integral pelas especificidades regionais.

Neste contexto realçamos a necessidade de intervenção junto dos órgãos de governo no sentido de influenciar positivamente as decisões políticas relativas à saúde em geral e à enfermagem em particular e a preocupação em integrar, na lista que se apresenta, enfermeiros, de diferentes áreas de intervenção, das três maiores ilhas dos Açores, para que, todos juntos consigamos cumprir o desígnio fundamental da Ordem, fazendo caminho para uma melhor Enfermagem.

Do actual contexto político e socioeconómico emergem novos desafios ao desenvolvimento profissional dos enfermeiros e da própria profissão. Em outros momentos da história, os enfermeiros demonstraram ser capazes de decidir o melhor para a enfermagem, de forma a garantir cuidados de qualidade para o cidadão. Acreditamos que a implementação do modelo de desenvolvimento profissional aprovado pela OE é mais um destes momentos em que todos juntos construiremos o futuro da profissão, já vez que este é um projecto de modernidade para a enfermagem que servirá também os interesses dos cidadãos.

Estes pressupostos e a convicção de que conseguiremos o melhor para a Enfermagem, fazem-nos acreditar que Consigo – Enfermeiro, Cidadão, Poder Político – venceremos o desafio de contribuir para os ganhos em saúde das populações a quem prestamos cuidados, dando maior visibilidade ao contributo da enfermagem na promoção dos projectos de saúde das pessoas.

Motivações e Lema da Campanha

A experiência dos anteriores mandatos na construção e consolidação da OE e os desafios que se antevêm para o futuro, entre eles a operacionalização do

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO



modelo de desenvolvimento profissional, foram factores determinantes para esta candidatura.

O modelo de desenvolvimento profissional afigura-se como a oportunidade de clarificar a oferta de cuidados aos cidadãos, aos decisores políticos e organizacionais e delimitar o espaço de actuação dos enfermeiros, potenciando o exercício autónomo da profissão e a satisfação profissional.

O projecto que se apresenta aos enfermeiros tem uma visão estratégica do futuro da profissão e procura responder aos desafios que se colocam hoje ao exercício profissional de enfermagem em Portugal. É com esta confiança que integramos este projecto.

Neste sentido, o nosso lema é "Consigno, pela Enfermagem – Com os Açores mais próximo". Em tempos de mudança propomos um maior envolvimento dos açorianos – **Enfermeiro, Cidadão, Poder Político** no desenvolvimento e construção do futuro da enfermagem. Acreditamos que juntos teremos maior capacidade de transformar as dificuldades em oportunidades de melhoria, promover a valorização dos cuidados de enfermagem e otimizar os ganhos em saúde

Áreas de Intervenção

Sendo esta uma candidatura regional integrada numa candidatura nacional, aponta para áreas de intervenção convergentes com as propostas no plano de acção nacional, salvaguardando-se as especificidades da região no desenvolvimento das actividades necessárias à sua concretização.

Neste contexto, as áreas de intervenção que sustentam o plano de acção que apresentamos têm como intenções prioritárias contribuir para:

- Fortalecer a intervenção da OE nas várias componentes da política de saúde e do Sistema Regional de Saúde;

- Fortalecer a intervenção nas políticas de formação;
- Reforçar a visibilidade externa e consolidação no tecido social;
- Majorar a qualidade organizacional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros.

Neste sentido, apresentamos os objectivos e actividades que nos propomos desenvolver no âmbito das prioridades definidas para o quadriénio.

Plano de Acção

I – Políticas de saúde

Participar proactivamente no redesenho das respostas às necessidades de saúde da população açoriana:

- Participação em programas/projectos decorrentes do Plano Regional de Saúde;
- Divulgação das posições da OE;
- Acompanhamento e intervenção nas reformas do Sistema de Saúde, equacionando as suas implicações para os cuidados de enfermagem, o respeito pelos princípios propostos pela OE e a salvaguarda do papel/intervenção dos enfermeiros nas mesmas.

Apoiar o processo de implementação do modelo de desenvolvimento profissional na Região Autónoma dos Açores:

- Colaboração na operacionalização do modelo de desenvolvimento profissional.

Promover a melhoria contínua da qualidade dos cuidados:

- Acompanhamento, consolidação e alargamento do programa "Padrões de Qualidade e Sistemas de Informação em Enfermagem";

Órgãos Regionais – Secção Regional da R. A. Açores

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – COM OS AÇORES MAIS PRÓXIMO



- Consolidação da rede de colaboradores da SRRAA:
 - Realização de encontros periódicos da rede de colaboradores para reflexão sobre áreas relevantes para o exercício profissional;
- Colaboração na elaboração de orientações para a prática de cuidados que permitam o aprofundamento e adaptação do REPE e Código Deontológico;
- Divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem;
- Participação na criação e divulgação de instrumentos de suporte ao exercício profissional – tomadas de posição, orientações e regulamentos específicos;
- Realização de visitas institucionais para avaliação das condições de trabalho e acompanhamento do exercício profissional;
- Intervenção junto das instituições no sentido da reorganização dos serviços de enfermagem, garantindo dotações seguras em cuidados de enfermagem;

Desenvolver a reflexão ética e deontológica:

- Articulação de programas de melhoria contínua da qualidade com a reflexão ética e deontológica;
- Participação na elaboração de regulamentos no domínio da deontologia profissional;
- Promoção de actividades formativas: Ciclo de Debates e colaboração nas solicitações para sessões de formação;
- Articulação com a Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica (CARED);
- Apoio à reflexão e à intervenção dos enfermeiros em matérias relacionadas com a ética e deontologia profissional;
- Participação em grupos de trabalho nas diferentes instâncias, no âmbito da ética e deontologia de enfermagem e da saúde em geral.

II – Políticas de formação

Participar proactivamente no redesenho das respostas organizadas às necessidades de aprendizagem:

- Promoção de espaços de reflexão sobre o ensino de Enfermagem com as Escolas Superiores de Enfermagem da Região;
- Participação na análise de informação relativa ao sistema educativo em geral e enfermagem em particular.

III – Visibilidade externa e consolidação no tecido social

Desenvolver e melhorar a comunicação com os membros e com os cidadãos, de modo a garantir um maior reconhecimento do contributo dos cuidados de enfermagem para os resultados em saúde:

- Promoção da melhoria do acesso à informação e ao conhecimento em matéria de saúde e cuidados de enfermagem por parte dos cidadãos;
- Divulgação de resultados e estudos que evidenciem ganhos em saúde decorrentes dos cuidados de enfermagem;
- Consolidação do projecto de "Comunicação e Imagem";
- Comemoração de efemérides relacionadas com a saúde;
- Representação da Ordem em instituições de saúde e outras, assim como em eventos de carácter científico e associativo;
- Realização descentralizada do Encontro de Enfermeiros dos Açores.

IV – Qualidade organizacional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA)

Melhorar a orgânica interna da OE na SRRAA:

- Atendimento personalizado e agilizado aos membros;
- Participação na elaboração e consolidação de regulamentos para todos os processos internos;
- Dinamização de actividades de natureza lúdico-cultural.

LISTA D

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE



Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Conselho de Enfermagem Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA CRISTINA PINTO CARMONA RIBEIRO MIRANDA
Sub-Região de Saúde de Aveiro

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
JOÃO JOSÉ CARVALHÃO RAMALHINHO
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE

Enfermeira Especialista
MARIA LUÍSA DE LEMOS PINTO COELHO
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
MARIA ODETE FERNANDES DA SILVA VIDEIRA
Centro Cirúrgico de Coimbra

Enfermeiro
CARLOS MANUEL SANTOS FERNANDES
Hospital Geral – Centro Hospitalar de Coimbra, EPE

Enfermeira Especialista
MARIA ZITA CAETANO DOS SANTOS GOMES
Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
ANTÓNIO MANUEL MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA
Hospital José Luciano de Castro

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
FILIPE RODRIGUES MENDES MARCELINO
Hospitais da Universidade de Coimbra

Enfermeiro Especialista
MANUEL DA COSTA FERREIRA
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

Enfermeira Especialista
MARIA ALICE QUINTAS DOS SANTOS ALVES DE
CARVALHO
Aposentada

Enfermeira Especialista
MARIA FERNANDES DE MATOS ALBERNAZ
SRS Viseu – Centro de Saúde de Viseu

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
BERTA MARIA JESUS AUGUSTO
Hospital Geral – Centro Hospitalar de Coimbra, EPE

Enfermeira Especialista
TERESA DE JESUS DE ALMEIDA PERALTA
Hospital Santo André, EPE

Enfermeiro
LUIS FILIPE PEREIRA AFONSO
Centro de Saúde do Sabugal

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE

Conselho Jurisdicional Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE MARTINS
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
DAVIDE MANUEL PINTO COUTINHO
 Hospital Sousa Martins

Enfermeiro Especialista
ADÉLIO TINOCO MENDES
 Hospitais da Universidade de Coimbra

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista
PAULO EMANUEL PEREIRA LOPES
 Hospital Santo André, EPE

Enfermeira Especialista
VÂNIA FILIPA MOLEIRINHO DOS SANTOS
 Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Enfermeiro Especialista
RUI MANUEL DA COSTA SOARES
 Hospitais da Universidade de Coimbra

Conselho Fiscal Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
JOSÉ MANUEL DA GRAÇA CAVALETE
 Hospital S. Pedro Gonçalves Telmo

EFFECTIVOS

Enfermeiro Especialista
CARLOS MANUEL ROSA ALMEIDA
 Hospital Amato Lusitano

Enfermeira Especialista
MARIA EMÍLIA RODRIGUES PRUDENTE
 Hospital Infante D. Pedro, EPE

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista
AMÉRICO MANUEL HENRIQUES COELHO ANTUNES
 Centro de Saúde de Pedrógão Grande

Enfermeira Especialista
MARIA LEONOR NUNES NEVES ALMEIDA
 Hospital Sousa Martins

Enfermeira Especialista
GINA MARIA DE PINHO JESUS
 Hospital Distrital de Águeda

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE

Conselho de Enfermagem Regional



PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA MANUELA DA SILVA COIMBRA
Hospitais da Universidade de Coimbra

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista
FERNANDO MANUEL MORAIS DE SEABRA
Hospital José Luciano de Castro

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista
FERNANDO JÚLIO BERNARDINO PINTO
Centro de Saúde de Mangualde

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista
JOÃO ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO DOMINGOS
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRURGICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
ISABEL MARIA RIBEIRO MORAIS ARAÚJO SANTOS
Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ROSA MARIA PEREIRA MENESES
Hospitais da Universidade de Coimbra

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
GINA MARIA RODRIGUES DOS REIS
Hospital Pediátrico de Coimbra – Centro Hospitalar de Coimbra, EPE

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARINA FERNANDA SIMÕES PEREIRA DA COSTA
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA ISABEL PINA SAMPAIO
Hospital São Teotónio, EPE

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista
NELSON ODÍLON OLIVEIRA GOMES
Centro de Saúde de Vale de Cambra

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
FERNANDA MARIA REIS PEREIRA
Hospital Sobral Cid

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA FERNANDA BATISTA RODRIGUES
Hospital Psiquiátrico do Lorvão

PELOS CUIDADOS GERAIS

EFFECTIVO

Enfermeiro
HÉLDER CÉSAR MOREIRA ARAÚJO
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE

SUPLENTE

Enfermeira
TÂNIA MANUEL MOÇO MORGADO
Hospitais da Universidade de Coimbra

PELA FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA ELISABETE SIMÕES SANTOS
Hospitais da Universidade de Coimbra

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
FILOMENA MARIA BRAVO FERREIRA
Maternidade Bissaya Barreto – Centro Hospitalar de Coimbra, EPE

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE



Apresentação da Candidatura

Enquadramento

Face à proximidade do final de mandato dos actuais Órgãos Sociais da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, conforme determinação estatutária,¹ os enfermeiros são confrontados com a necessidade de eleição de novos corpos sociais. A apresentação desta Candidatura para o quadriénio 2008-2011 surge como resposta a esse imperativo.

A aceitação deste desafio surgiu na sequência de um processo reflexivo, amplamente participado, suportado pela disponibilidade e vontade colectivas de construir e concretizar um projecto para a Secção Regional do Centro, marcado pela responsabilidade de **continuar, consolidar e inovar** o caminho percorrido até ao presente por esta Secção. É assumido simultaneamente como um direito e dever profissional e de cidadania.

Determinante também para a nossa decisão, foi a viabilidade da articulação desta candidatura com o projecto nacional para a Ordem dos Enfermeiros, liderado pela candidata a Bastonária Enfermeira Maria Augusta de Sousa. Pois, estamos convictos de que só em convergência e respeito integral pelas especificidades regionais poderemos, **conjuntamente**, cumprir o desígnio desta organização, fazendo caminho rumo a uma melhor Enfermagem.

Foram igualmente consideradas as envolventes contextuais tais como: as reformas do sistema de saúde e as consequências para a profissão, o sentimento de desvalorização do papel dos enfermeiros nas políticas de gestão da saúde no país, alterações

no sistema de ensino superior decorrentes da adequação dos cursos ao processo de Bolonha, o modelo de desenvolvimento profissional aprovado e implicações futuras para o exercício profissional. Continuamos também preocupados com a persistência da dificuldade na demonstração do valor acrescentado pelos cuidados de enfermagem aos resultados em saúde, apesar do elevado reconhecimento social relativamente ao desenvolvimento da profissão nas últimas décadas.

O percurso feito até ao momento incidiu no mais estrito respeito pela liberdade e diferença de pensar e agir de cada um.

Ancorados nestes pressupostos acreditamos poder, em complementaridade e reciprocidade, contribuir para um futuro melhor da profissão, com maior visibilidade e afirmação social e melhorar, continuamente, a qualidade das nossas respostas às necessidades dos cidadãos em cuidados de enfermagem.

Feito este enquadramento, importa objectivar a nossa proposta, explicitando a Missão, Visão, Princípios e Valores, Razões da Candidatura e o Programa de Acção (Áreas de Intervenção Prioritárias, Objectivos e Estratégias) para o quadriénio 2008-2011.

Assumimos como **missão** cumprir o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros, "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional".²

¹ Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, n.º 1, artigo 40.º (Decreto-Lei n.º 104/98, 21 de Abril).

² Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, n.º 1, artigo 3.º (Decreto-Lei

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE



A nossa intervenção centrar-se-á nos enfermeiros para, juntos, promovermos o desenvolvimento de competências, a satisfação e motivação, pressupostos fundamentais para assegurar práticas de cuidados de enfermagem qualitativamente evoluídas, em todas as suas dimensões (acessibilidade, eficiência, efectividade, adequação técnico-científica, segurança e equidade) a que os cidadãos têm direito.

A nossa **visão** orienta-nos no sentido de promover o desenvolvimento profissional na Região Centro, afirmando-a como uma referência a nível Nacional, visando a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados ao indivíduo, família e comunidade, ao longo de todo o seu ciclo de vida, a fim de alcançarmos mais e melhor saúde para todos.

Entendemos que é por esta via que se reforça a visibilidade e afirmação da relevância social do papel dos enfermeiros, enquanto actores fundamentais e imprescindíveis nos processos de prestação de cuidados de saúde, actuando em proximidade e articulação permanente com todos (enfermeiros e cidadãos, associações profissionais, associações de doentes, associações de estudantes, associações culturais e outras, nacionais e internacionais) sempre no respeito integral pelo Estatuto da Ordem dos Enfermeiros e pelo desenvolvimento da disciplina de enfermagem.

Princípios e valores

Assumindo que o desenvolvimento da profissão e da OE assenta nos princípios orientadores do exercício profissional dos enfermeiros, esta equipa, como qualquer candidatura a um mandato a órgãos sociais da Ordem dos Enfermeiros, terá como princípios o cumprimento do desígnio fundamental da OE, bem como a assunção plena do estabelecido

n.º 104/98, 21 de Abril).

no Código Deontológico do Enfermeiro, nomeadamente os princípios gerais (artigo 78º, n.º3):

- a. **A responsabilidade inerente ao papel assumido perante a sociedade;**
- b. **O respeito pelos direitos humanos na relação com os clientes;**
- c. **A excelência do exercício na profissão em geral e na relação com outros profissionais.**

São valores desta candidatura: **participação, rigor, credibilidade, proximidade, determinação e confiança**, para além dos universais, estatutariamente definidos (Código Deontológico do Enfermeiro, artigo 78, n.º2) e dos que decorrem do restante quadro de referência da profissão^{3, 4, 5, 6}.

Razões da candidatura

Existe um vasto conjunto de razões para esta candidatura. Desde logo a disponibilidade de um grupo experiente de enfermeiros para, no respeito pelo percurso efectuado, trabalhar na construção do futuro, reflectindo criticamente sobre o presente, no propósito da continuidade, consolidação e inovação de um projecto iniciado há 8 anos.

Se outras razões não houvesse, estas seriam suficientes. Contudo, durante o percurso preparatório foi possível confirmar alguns pressupostos que consideramos fundamentais para a nossa decisão:

- Pensar o futuro no sentido da inovação, face aos desafios presentes e aos que se antevêm;

³ Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (Decreto-Lei n.º 104/98, 21 de Abril).

⁴ Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros (Decreto-Lei n.º 161/96, de 4 de Setembro).

⁵ Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem – Enquadramento Conceptual. Conselho de Enfermagem, OE, Dezembro de 2001

⁶ Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais. Conselho de Enfermagem, OE, 2004

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE



- Viabilidade de convergência com um projecto nacional para a Ordem dos Enfermeiros;
- Apoio dos actuais Órgãos Sociais da Secção Regional do Centro e de mais enfermeiros.

Durante este percurso, na auscultação dos colegas, tomámos igualmente consciência da existência de questões que preocupam transversalmente os enfermeiros, como sejam:

- Dificuldade na afirmação social do papel dos enfermeiros, traduzida na ausência de visibilidade e pouco reconhecimento social do valor efectivo dos cuidados de enfermagem;
- Insuficiente apropriação do sentido e alcance do novo modelo de desenvolvimento profissional aprovado;
- Défice de participação dos enfermeiros na maioria dos processos de tomada de decisão no que respeita à saúde em Portugal;
- Perspectiva de novos modelos de gestão e organização dos serviços de saúde com fortes implicações para o papel dos enfermeiros nos mesmos;
- Contenção na admissão de novos enfermeiros e insegurança laboral, o que conduz a elevados níveis de desemprego, podendo pôr em causa as dotações seguras e as condições de trabalho que garantem a qualidade exigida aos cuidados de enfermagem;
- Algum sentimento, partilhado pelos enfermeiros, de distanciamento da sua Ordem em relação a si próprios e aos seus contextos de trabalho.

Prioridades, objectivos e estratégias de desenvolvimento

Na perspectiva do compromisso assumido de continuidade e inovação do percurso efectuado, o programa de acção para a Secção Regional do Centro traduz a convergência necessária e desejada nas grandes áreas de intervenção estratégica da Ordem

dos Enfermeiros no plano nacional, contemplando, por outro lado, as linhas de acção orientadas para as especificidades da região.

As prioridades de intervenção, pela sua transversalidade, exigem estratégias concertadas de âmbito nacional, expressando-se neste programa do seguinte modo:

- **Contribuição para a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde;**
- **Promoção da melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem a nível regional;**
- **Contribuição para a intervenção qualificada nas políticas de formação;**
- **Colaboração para o reforço da visibilidade externa e consolidação no tecido social;**
- **Majoração da qualidade organizacional da OE.**

A operacionalização destas prioridades far-se-á em articulação com as dinâmicas próprias da região Centro, sendo vertidas em áreas de intervenção prioritárias, objectivos, estratégias e actividades, que formam a proposta de Programa de Acção da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros 2008-2011, que se apresenta no quadro anexo.

Com o vosso contributo, apoio e participação, imprescindíveis para nós, e receptivos a integrar neste projecto as vossas propostas, convergentes e construtivas, estamos seguros, entusiasmados e confiantes que poderemos atingir a meta a que nos propomos em prol daquilo que nos deverá sempre unir, a nossa profissão.

É com disponibilidade, serenidade, empenhamento e elevado sentido de responsabilidade que nos propomos concretizar um projecto para todos e com todos.

Contamos **Consigo, pela Enfermagem.**

Órgãos Regionais – Secção Regional do Centro

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM: NO CENTRO DA QUALIDADE

Áreas de Intervenção prioritárias	PROGRAMA DE ACÇÃO
	OBJECTIVOS – Estratégias e actividades
Contribuição para a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde.	<p>Acompanhar e intervir articuladamente na construção das respostas (organizadas) às necessidades de saúde da população da região Centro.</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e intervenção nas reformas políticas no sistema de saúde, equacionando as suas implicações para os cuidados de enfermagem, o respeito pelos requisitos propostos pela OE e a salvaguarda do papel/intervenção dos enfermeiros nas mesmas; Monitorização, identificação e orientação estratégica das respostas/ contributos possíveis dos enfermeiros de acordo com o Plano Nacional de Saúde, Indicadores de Saúde, Inquérito Nacional de Saúde e outros relatórios OMS, OCDE, etc.
	<p>Apoiar o processo de implementação do modelo de desenvolvimento profissional a nível da região Centro.</p> <ul style="list-style-type: none"> Colaboração na operacionalização do Modelo de Desenvolvimento Profissional aprovado.
Promoção da melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem a nível regional.	<p>Promover o desenvolvimento profissional a nível da região Centro.</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento da reflexão ética, através da realização de reflexões distritais, sobre o código deontológico e ética de enfermagem, e associação de workshops temáticos sobre deontologia profissional a eventos da OE; Realização de encontros por áreas de especialidade, de formação e cuidados gerais; Realização periódica e descentralizada de tertúlias temáticas; Acompanhamento, consolidação e alargamento do Projecto dos Padrões de Qualidade e Sistemas de Informação em Enfermagem em parceria com o programa nacional; Formação e orientação em projectos de investigação qualitativa; Criação de Centro de Documentação e Conhecimento; Realização de reuniões periódicas com Enfermeiros Directores/ Gestores do sector da saúde público, privado e social, da região Centro, associando-lhe suportes formativos da área da gestão dos serviços de enfermagem; Desenvolvimento de networks temáticas que promovam a reflexão, aprofundamento e replicação de projectos promotores da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados ao cidadão; Acompanhamento e monitorização da qualidade dos cuidados de enfermagem na região, em articulação com o Observatório dos Cuidados de Enfermagem a criar pela OE e através dos indicadores que venham a constituir o Resumo Mínimo de Dados de Enfermagem (RMDE); Desenvolvimento de conteúdos formativos nas seguintes áreas: Empreendedorismo, Gestão Estratégica, Liderança, Melhoria Contínua da Qualidade, Investigação, Sistemas de Informação em Enfermagem, Relações Humanas, Comunicação e outras.
	<p>Promover a melhoria das condições para o exercício.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de visitas institucionais para avaliação das condições de trabalho e acompanhamento do exercício profissional; Monitorização das dotações seguras; Consolidação da rede de colaboradores da SRC da OE.

Áreas de Intervenção prioritárias	PROGRAMA DE ACÇÃO
	OBJECTIVOS – Estratégias e actividades
Contribuição para a intervenção qualificada nas políticas de formação.	<p>Acompanhar as respostas organizadas às necessidades de formação em Enfermagem na região.</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e intervenção nos processos negociais sobre a formação em enfermagem; Realização de reuniões periódicas com as Escolas Superiores de Enfermagem / Saúde; Promoção de debates especializados entre entidades prestadoras e formadoras decorrentes de novos desafios da disciplina ou das práticas clínicas e outros. Realização de acções dirigidas aos jovens profissionais e promoção de relacionamento de proximidade com as associações de estudantes de enfermagem.
	<p>Garantir um maior reconhecimento do valor acrescentado pelos cuidados de enfermagem aos resultados em saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de resultados e estudos que evidenciem ganhos em saúde decorrentes dos cuidados de Enfermagem; Realização do II Fórum "Enfermagem e o Cidadão"; Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro em articulação com o plano nacional; Realização bienal do Encontro Ibérico de Enfermagem em parceria com o Colegio Oficial da Enfermería de Cáceres; Representação da Ordem em instituições de saúde e outras, assim como, em eventos científicos e associativos.
Colaboração para o reforço da visibilidade externa e consolidação no tecido social.	<p>Desenvolver e melhorar o processo comunicacional entre a SRCentro, seus membros e cidadãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Inovação na forma de comunicar, recorrendo às novas tecnologias; Realização de eventos em parceria com as associações de cidadãos; Realização descentralizada de actividades da SRC a nível distrital através da realização de semanas distritais – Com os Enfermeiros e Cidadãos no Distrito...; Estabelecimento de parcerias com associações profissionais e de doentes para desenvolvimento de trabalho conjunto; Continuação da edição do Jornal "Enfermagem e o Cidadão"; Promoção do desenvolvimento cultural dos enfermeiros através da realização de momentos de cultura e lazer.
	<p>Assegurar presença assídua na imprensa regional. Publicação regular de artigos redigidos por enfermeiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> Articulação com uma estrutura técnica nacional de assessoria de imprensa, imagem, informação e marketing; Planeamento da edição de conteúdos que valorizem o papel social dos enfermeiros, promotores da saúde dos cidadãos e de sensibilização para questões do domínio político, social e cultural. Publicação regular de artigos redigidos por enfermeiros.
Cooperação para a melhoria da eficiência e efectividade organizacional da OE.	<p>Melhorar a orgânica interna da OE na SRC.</p> <ul style="list-style-type: none"> Atendimento personalizado e especializado de Membros e Cidadãos pelos diferentes Órgãos Sociais; Normalização do atendimento administrativo na SRCentro através da elaboração de normas orientadoras e suporte formativo.
	<p>Reforçar o controlo e acompanhamento do exercício profissional na região.</p> <ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento do sistema operativo do controlo do exercício profissional nas instituições de saúde e outras, onde existam enfermeiros em funções, nomeadamente nas do sector privado e social.

LISTA D

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE



Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Conselho de Enfermagem Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA RIGAUD DE ABREU
Universidade Fernando Pessoa

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
MARA DO CARMO ROCHA
Instituto Politécnico de Viana do Castelo
– Escola Superior de Enfermagem

Enfermeiro Especialista
CARLOS MANUEL CALDAS DA SILVA
Hospital St^a M^a Maior – EPE Barcelos

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
MARIA FERNANDA AZEREDO
Hospital St^a M^a Maior – EPE Barcelos

Enfermeira
TERESA MARIA CERQUEIRA ALVES
Hospital St^a M^a Maior – EPE Barcelos

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA MARGARIDA LEITÃO FILIPE
ULS Matosinhos

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
CARMEZINDA LEITE MARTINS
Centro Hospitalar Alto Ave – Hosp. Fafe

Enfermeira Especialista
ANA PAULA SANTOS SILVA
IPO Porto

Enfermeira Especialista
MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES DA CUNHA
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa – Hosp. Padre Américo

Enfermeiro Especialista
SÉRGIO BRUNO DOS SANTOS SOUSA
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, Espinho
– Hosp. V. N. Gaia

SUPLENTES

Enfermeiro Especialista
ANTÓNIO CARLOS DOS SANTOS ESTEVES
Centro Hospitalar Médio Ave – Hosp. Famalicão

Enfermeira Especialista
EMÍLIA CARNEIRO DOS SANTOS
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro
– Hosp. Chaves

Enfermeiro
FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO MIRANDA
Hosp. S. João

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE

Conselho Jurisdicional Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DO CÉU VASCONCELOS RIBEIRO
 IPO Porto

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
ANA MARIA DA PONTE FRAVICA
 Centro Hospitalar Alto Ave – Hosp. Guimarães

Enfermeiro
PAULO MANUEL DIAS DA SILVA AZEVEDO
 Centro Hospitalar do Porto – H.G.S.A.

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
ANA MARIA SANTOS SÁ
 Centro Hospitalar Alto Minho – Hosp. Viana do Castelo

Enfermeiro Especialista
HENRIQUE JOSÉ OLIVEIRA DIAS
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro
 – Hosp. Vila Real

Enfermeira Especialista
MARIA ALCINA OLIVEIRA BORGES COSTA ALMEIDA
 Centro Hospitalar do Porto – Maternidade Júlio Dinis

Conselho Fiscal Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
RENATO JOAQUIM ROCHA BARROS
 Centro Hospitalar Tâmega e Sousa – Hosp. Padre Américo

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
CLARISSE MAIO MILHAZES MARTINS
 Centro Hospitalar P. Varzim V. Conde – Hosp. Póvoa do Varzim

Enfermeiro Especialista
NORBERTO ANÍBAL PIRES SILVA
 Centro Hospitalar de Nordeste – Hosp. de Bragança

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
ROSÁRIA MARIA NUNES MOREIRA
 Hosp. S. João

Enfermeira Especialista
MARIA EMÍLIA FIRMINO RAMOS REDONDEIRO
 Centro de Saúde de Paredes

Enfermeira Especialista
ELISA CLARA CARVALHO SANTOS
 Hosp. de S. João

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE

Conselho de Enfermagem Regional



PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
CARMEN MANUELA MOREIRA ALVES
Centro Hospitalar do Porto – H.G.S.A.

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LOPES
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, Espinho
Hosp. V.N.Gaia

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA DULCE SÁ MALHEIRO MOUTA
Centro de Saúde de Braga

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DO CÉU FAIA GALVÃO PINTO
Centro de Saúde de Arcos de Valdevez

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
SALOMÉ MARIA SOARES DE SOUSA
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa – Hosp. Padre Américo

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ELISA TERESA MATOS
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, Espinho – Hosp. V.N.Gaia

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA NAZARÉ CORTEZ FARIA
Hosp. S. Marcos

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DA GRAÇA ALICE FERREIRA ALVES
Hospital da Prelada

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista
CIPRIANO JOSÉ SILVA ALMEIDA
Hosp. S. João

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
ILDA GONÇALVES RIBEIRO
Centro de Saúde de Chaves 1

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
PAULA CRISTINA CORREIA PORTELA
I.D.T. IP – CAT – Gaia

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DA CONCEIÇÃO F. MAGALHÃES ROCHA
Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo

PELOS CUIDADOS GERAIS

EFFECTIVO

Enfermeiro
BRUNO ALEXANDRE FONSECA TEIXEIRA
ULS Matosinhos

SUPLENTE

Enfermeiro
JOSÉ NELSON CORREIA FRANCO
Centro Hospitalar do Porto – HGSA

PELA FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista
MARIA DO CÉU BARBIERI FIGUEIREDO
Escola Superior de Enfermagem do Porto

SUPLENTE

Enfermeira Especialista
DEOLINDA MARIA CORREIA VALE
Centro Hospitalar Médio Ave – Hosp. Santo Tirso

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE



Apresentação da Candidatura

Plano de Acção

Razões de uma Candidatura

A experiência do último mandato de construção e consolidação da Ordem dos Enfermeiros, comprovou que as reformas e mudanças de atitude perante o desenvolvimento da profissão as questões relacionadas com a profissão, em geral, e os cuidados de enfermagem, em particular, são lentas e complexas.

No entanto, é para nós claro que, uma orientação sustentada numa análise, designadamente, das tendências de evolução social, das políticas de saúde e de formação e um forte sentido estratégico na condução das mudanças e da intervenção, são ingredientes decisivos para levar a bom porto a missão que é, e será sempre, **melhor enfermagem, melhor saúde** no respeito pelo **desígnio fundamental de "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional"** (Estatuto da OE, artigo 3º, nº 1).

Ao longo do último mandato, tornou-se inequívoca a necessidade da Ordem dos Enfermeiros participar, nas tomadas de decisão em políticas de saúde, num trabalho de continuidade e fortalecimento da sua intervenção, face a uma envolvente socioprofissional turbulenta e geradora de incerteza. Transformar as ameaças em oportunidades, é a forma de dar resposta às preocupações sentidas pelos enfermeiros, acreditando na capacidade de fazer mais e melhor.

Apesar deste contexto político e socioeconómico, adverso para os Enfermeiros e para a profissão, foi

possível conceber e aprovar em Assembleia Geral, um Novo Modelo de Desenvolvimento Profissional, que acreditamos ser vital, quer para os desígnios da profissão, quer para o desenvolvimento dos próprios enfermeiros, pelo que urge dar início à sua implementação. Estamos conscientes, que este modelo se pode constituir num espaço gerador de sinergias e de crescimento para a enfermagem.

Destes pressupostos, decorre a necessidade e a vontade de consolidar o projecto de candidatura que apresentamos, alicerçado nos valores expressos nos Estatutos. Esta candidatura aos Órgãos da Secção Regional do Norte enquadra-se na candidatura nacional liderada pela Enfermeira Maria Augusta de Sousa, cujo plano estratégico e operacional reflecte um trabalho em conjunto, com prioridades, objectivos e estratégias comuns, sendo a sua implementação específica a nível da região. Este projecto nacional, valoriza a autonomia e intervenção regional, reforça a capacidade de êxito para a consecução dos objectivos a que nos propomos. A experiência adquirida ao longo do último mandato aliada à renovação e inovação, através do trabalho de uma equipa heterogénea em vivências e competências, torna-se uma mais-valia para a continuidade do trabalho iniciado.

Na continuidade do compromisso assumido em 2004-2007, "Mais perto de si", mas apostando no maior envolvimento dos enfermeiros e dos cidadãos, o nosso lema "**Consigo pela Enfermagem**"... **com o Norte mais forte**, constituir-se-á o núcleo estruturante da campanha para os próximos quatro anos. Estamos seguros que tudo faremos com elevado sentido de responsabilidade, atentos aos "ventos" do Norte, com a consciência de plena integração na comunidade que servimos e acreditando que o mérito deve ser integralmente parti-

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE



lhado por todos os enfermeiros, que para além das suas actividades, se têm empenhado e colaborado no projecto da Ordem.

Linhas de Acção

São objectivos deste projecto:

- Fortalecer a intervenção qualificada da Secção Regional Norte, nas várias componentes da política de saúde e dos sistemas de saúde regionais e nacionais;
- Fortalecer a intervenção qualificada nas políticas de formação a nível regional;
- Reforçar a visibilidade externa;
- Melhorar a qualidade organizacional da Secção Regional Norte.

Na sequência do trabalho desenvolvido, pretendemos dar continuidade, mas apostar também na inovação. Nesse sentido, destacamos os seguintes eixos de acção:

Políticas de Saúde

- Participar em programas nacionais e regionais, decorrentes do PNS:
 - No desenvolvimento de actividades, de acordo com os programas nacionais e o que vier a ser desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento do PNS;
 - No incentivo e apoio à participação em projectos de Planeamento das Redes e Grupos de trabalho;
 - Na avaliação do PNS.
- Participar proactivamente no redesenho das respostas organizadas às necessidades de saúde;
- Agilizar os processos de recolha de opinião, informação e tomada de decisão;
- Participar no apoio a projectos em desenvolvi-

mento: Grupos de Jovens, de Gestores, de representantes em comissões ou programas, de Profissionais Liberais, de Decanos, nas áreas de: gestão, formação e investigação;

- Colaborar na criação do Gabinete de Análise e Planeamento (GAP):
 - Articulação com o GAP para obtenção de relatórios de análise.
- Divulgar nos meios de comunicação disponíveis, as posições assumidas pela SRNorte da OE;
- Continuar o acompanhamento da implementação do agrupamento de Centros de Saúde (ACS) e monitorização da Rede Nacional de Cuidados Continuados.

Políticas de Formação

- Fortalecer a intervenção nas políticas de formação, prosseguindo o aprofundamento dos princípios da Declaração de Bolonha;
- Promover reflexão conjunta, sobre a resposta e qualidade do ensino operante nas actuais exigências, no âmbito da saúde e do trabalho;
- Participar na análise de informação relativa ao sistema educativo em geral e enfermagem em particular e reforçar as relações de parceria com as Instituições de Ensino em Enfermagem da região;
- Colaborar com o Centro de Estudos e Investigação (CEI) e facilitar o seu acesso aos membros;
- Continuar a promover a reflexão, junto das instituições de formação de ensino superior, com vista à tomada de decisão sobre a integração da Enfermagem no subsistema universitário.

Exercício profissional

- Participar na implementação do modelo de desenvolvimento profissional, aprovado em 2007, designadamente na definição de recursos e pro-

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE



- cessos de suporte necessários ao planeamento, à implementação, monitorização e avaliação;
 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos cuidados Enfermagem através de:
 - Divulgação do Prémio de Investigação Maria Aurora Bessa, como incentivo à investigação;
 - Desenvolvimento de recursos relacionados com a investigação, conhecimento e a informação;
 - Participação na criação do Centro de Estudos e Investigação:
 - Manutenção do suporte à implementação de Sistemas de Informação em Enfermagem;
 - Acesso dos membros à informação e ao conhecimento (biblioteca, base de dados científicos);
 - Divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em enfermagem em vários eventos, proporcionado aos membros formação em áreas relevantes para o exercício;
 - Consolidação da estrutura de acompanhamento do exercício profissional, mantendo as visitas institucionais;
 - Continuação e reforço do Programa de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (Padrões de Qualidade);
 - Elaboração de Orientações para a prática de cuidados, que permitam o aprofundamento e adaptação do REPE e do Código Deontológico;
 - Criação de grupos de trabalho com vista à definição de domínios de competências específicas (enfermagem no desporto, estabelecimentos prisionais e outros).
 - Integrar o Observatório para os Cuidados de Enfermagem (OCE):
 - Elaboração de Regulamentos, tomadas de decisão e orientações para o exercício profissional;
 - Avaliação da Qualidade dos cuidados de enfermagem, utilizando Indicadores do Resumo Mínimo de Dados de Enfermagem (RMDE);
 - Divulgação de resultados da avaliação da Qualidade da CE no que respeita à área de intervenção da SRNorte.
 - Divulgar os Instrumentos de suporte ao exercício profissional, tomadas de posição, orientações, regulamentos específicos e outros documentos relevantes.
 - Intervir junto das instituições de prestação de cuidados, no sentido de garantir dotações seguras em cuidados de enfermagem.
- Reflexão ética e deontológica**
- Articular programas de melhoria contínua da qualidade com a reflexão ética e deontológica;
 - Participar na elaboração de regulamentos no domínio da deontologia profissional;
 - Promover actividades formativas: Ciclo de debates; Seminários de Ética e resposta a solicitações para sessões de formação;
 - Articular com a CAREED (Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica);
 - Apoiar a reflexão e a intervenção dos enfermeiros, em matérias relacionadas com a ética e deontologia profissional;
 - Participar em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias, no âmbito da ética e deontologia de enfermagem e da saúde em geral.
- Visibilidade externa e consolidação no tecido social**
- Participar em actividades desenvolvidas no âmbito da enfermagem, saúde e cidadania;
 - Contribuir para melhorar o acesso à informação e ao conhecimento em matéria de saúde e cuidados de enfermagem por parte dos cidadãos;
 - Intervir na comunidade, de acordo com análise estratégica, trabalhando com associações de utentes, promovendo e participando em eventos

Órgãos Regionais – Secção Regional do Norte

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM... COM O NORTE MAIS FORTE



de saúde e de enfermagem, e na discussão pública de documentos;

- Acompanhar as notícias emanadas pelos órgãos de comunicação social e intervir nos momentos em que delas resulte impacto negativo para a imagem dos enfermeiros e dos cuidados de enfermagem;
- Acompanhar os processos legislativos e de criação das políticas de saúde, que salvaguardem o direito dos cidadãos a cuidados de enfermagem de qualidade;
- Colaborar com o Gabinete de Relações Internacionais (GRI), através da divulgação aos membros da SRN de documentação de interesse para o desenvolvimento da enfermagem;
- Apoiar a participação dos Enfermeiros da SRN em eventos internacionais;

Qualidade organizacional da OE

- Melhorar a orgânica interna da OE com vista a agilizar as respostas aos membros;
- Desenvolver sistema de informação e comunicação de apoio aos membros (Internet);
- Activar fóruns temáticos de discussão (Internet);
- Criar suporte de aconselhamento jurídico aos membros;
- Dinamizar actividades de natureza lúdico-cultural;
- Disponibilizar instalações aos membros para a realização de eventos científicos/culturais no âmbito da Enfermagem;
- Aproximar os serviços administrativos aos membros (deslocação periódica às sedes de Distrito);
- Criar estruturas de apoio/informação ao empreendedorismo em enfermagem.

Aceitando os desafios desta nova candidatura, TODOS podemos construir este projecto, "Consigno pela Enfermagem" ... Com o Norte mais forte, transformando-o numa realidade.

LISTA D

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL



Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

Mesa da Assembleia Regional

Conselho Directivo Regional

Conselho Jurisdicional Regional

Conselho Fiscal Regional

Conselho de Enfermagem Regional

Apresentação da Candidatura

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL

Mesa da Assembleia Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA MADALENA TRINDADE ABRANCHES
Hospital de Santa Maria

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
PAULA CRISTINA LOURENÇO
CHLO – Hospital de Egas Moniz

Enfermeira
BÁRBARA MARIA ROCHA DE AIRES MATEUS
ERISA

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
MARIA FELISBELA GONÇALVES
Liberal – Reformada

Enfermeira
ELSA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA
Hospital de Santa Maria

Conselho Directivo Regional



PRESIDENTE

Enfermeiro Especialista
ROGÉRIO CELESTINO GOMES GONÇALVES
CHLO – Hosp. S Francisco Xavier

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
SÓNIA CRISTINA DE MATOS PEREIRA
Centro de Saúde do Entroncamento

Enfermeira Especialista
CATARINA DAS DORES PRAÇA SANTOS BATUCA
Hospital Pulido Valente

Enfermeiro
ALEXANDRE MIGUEL ALVES TOMÁS
Universidade Atlântica

Enfermeiro
BRUNO NORONHA GOMES
Hospital de D. Estefânia

SUPLENTES

Enfermeira Especialista
SÓNIA FILOMENA DA CRUZ SEMIÃO DE MORAIS
Hospital Fernando Fonseca

Enfermeiro Especialista
FERNANDO ABRANTES BARROS
Hospital dos Lusíadas

Enfermeira Especialista
MARIA CELESTE NICOLAU DE SOUSA PEREIRA
St.ª Casa da Misericórdia de Lisboa

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL

Conselho Jurisdicional Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
MARIA DE FÁTIMA ASCENSO COELHO FIGUEIRA
 CHLO – Hosp. S Francisco Xavier

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
ELISABETE DA SILVA PATRÍCIO
 Hospital de Santa Maria

Enfermeira Especialista
GRACIETE PAULA DA FONSECA SANTOS NOVAIS
 Hospital Fernando Fonseca

SUPLENTES

Enfermeira
MARIA DA GRAÇA VIEIRA FIGUEIRA ROLDÃO
 Hospital de Santa Maria

Enfermeira
FILOMENA MARIA DOMINGUES FERNANDES LOPES
 CHLO – Hosp. São Francisco Xavier

Conselho Fiscal Regional



PRESIDENTE

Enfermeira Especialista
ANA CRISTINA NUNES MESQUITA
 Hospital de Santa Maria

EFFECTIVOS

Enfermeira Especialista
MARIA DA GRAÇA SILVA QUARESMA PESSOA
 CHLC – Hosp. de Sta Marta

Enfermeira Especialista
HELENA CASTELÃO FIGUEIRA CARLOS PESTANA
 Hospital Curry Cabral

SUPLENTES

Enfermeira
PAULA JACINTA MOREIRA GONÇALVES CARNEIRO
 Casa Saúde Idanha

Enfermeiro
JOSÉ MANUEL LÚCIO CHORA
 Hospital de Évora

Enfermeiro Especialista
LUÍS MANUEL MOTA DE SOUSA
 Hospital Curry Cabral

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL

Conselho de Enfermagem Regional



PELA FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

ILDA MARQUES RODRIGUES DE BRITO GONÇALVES
ESENF Santarém

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

MARIA TERESA PEREIRA SERRANO
ESE de Santarém

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO MOTA NUNES
Sub-Região de Saúde de Santarém

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

MARIA JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA ALARCÃO BASTOS
Centro de Saúde de Sesimbra

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

MARIA PAULA M. MORGADO S. GONÇALVES FRANCO
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

MARIA ISABEL SANTOS BATALHA
Hosp. Distrital de Santarém

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA LOURENÇO
Hospital Reynaldo dos Santos

SUPLENTE

Enfermeiro Especialista

JOSÉ ANTÓNIO CATARINO RODRIGUES
Sub-Região de Saúde de Beja

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

ROSA MARIA LOPES VARANDA FERREIRA
CH Médio Tejo – Hosp. Rainha St^a Isabel

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

DULCE DE FÁTIMA GUERREIRO CACHATA GONÇALVES
CHLO – Hosp. de S. Francisco Xavier

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

MARIA JOÃO MONTEIRO PASCOAL
Centro de Saúde de Queluz

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

LÍDIA MARIA MOTA CORREIA LOPES
ERISA

PELA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

EFFECTIVO

Enfermeira Especialista

ANABELA FERREIRA GAMA
CH Lisboa Central – Hosp. Capuchos

SUPLENTE

Enfermeira Especialista

MARIA TERESA VIEIRA COELHO
ESE de Santarém

PELOS CUIDADOS GERAIS

EFFECTIVO

Enfermeiro Especialista

MANUEL JOÃO FRIAS QUINTELA
Hospital de D. Estefânia

SUPLENTE

Enfermeira

ILDA MARIA CARVALHO ROQUE DE SOUSA
CH Setúbal – Hosp. de S. Bernardo

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL



Apresentação da Candidatura

A participação no acto eleitoral dos Órgãos Sociais da Ordem dos Enfermeiros, agendado para o dia 13 de Dezembro 2007, para o quadriénio 2008-2011 representa um momento de assunção de responsabilidade de cada enfermeiro.

Decorrente do processo de desenvolvimento, enquanto órgão de regulação do exercício profissional da Enfermagem, a Ordem dos Enfermeiros encontra-se ainda numa fase de afirmação no contexto profissional, social, económico e político, mas encontra-se sobretudo numa fase de necessidade de envolvimento de cada enfermeiro.

A complexidade do processo evolutivo, verificado no passado recente no âmbito da prestação de cuidados, formação, gestão e investigação em enfermagem, coloca a Profissão perante novos desafios, novas oportunidades e novas exigências, sendo a Ordem dos Enfermeiros, enquanto conjunto de TODOS os enfermeiros, chamada a participar de forma consistente, fundamentada e sistemática.

O programa desta Candidatura aos Órgãos Regionais da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros pretende:

- O esclarecimento dos colegas da Secção sobre o projecto delineado pela nossa equipa.
- O assumir de um compromisso, convosco e conosco, sinónimo de uma responsabilização face aos objectivos definidos, em contexto de transparência e participação activa de todos os membros.

Considerando:

- A diversidade de áreas profissionais de intervenção dos enfermeiros com a consequente necessidade de clarificação de papéis;

- A complexidade inerente à reestruturação das organizações hospitalares com a consequente indefinição da valorização da Enfermagem, como garante da prestação de cuidados de saúde de qualidade;
- O potencial de desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Continuados, com a consequente necessidade de investimento político e estratégico da profissão;
- O acompanhamento do processo da adequação do Ensino Superior Português a 'Bolonha', com o consequente diálogo entre os vários agentes da formação em Enfermagem;
- A emergência de metodologias de gestão e organização de serviços e cuidados de saúde com a consequente necessidade de preparação específica;
- A crescente dedicação estruturada e sistemática dos enfermeiros à Investigação com a consequente necessidade de inclusão de resultados nos processos de decisão;
- O trabalho desenvolvido pelos anteriores Órgãos Sociais:

Justifica-se a opção de convergência dinâmica, crítica, empenhada e responsável em torno de um projecto de continuidade, promovido, liderado e a concretizar pela Enf.^a Maria Augusta Sousa.

Um aspecto primordial liga-se ao lema seleccionado "**Consigo, pela Enfermagem**", uma vez que ele traduz a existência de um programa Nacional, coerente entre si e com objectivos comuns. Consideramos este aspecto relevante, uma vez que possibilita a sinergia e a convergência de esforços de todas as Secções para o desígnio fundamental da Ordem e que é "...promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população,..." , possibilitando mecanismos de participação directa através da descentralização regional.

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL



“**Renovação e proximidade**” são conceitos-chave considerados pela nossa candidatura para a “**dinamização**” que se percepção necessária no Sul do país. Pretendemos trabalhar em conjunto os projectos e actividades a que estatutariamente temos que dar resposta, porque entendemos que é nas parcerias com os membros da Ordem que seremos capazes de atingir os objectivos e fazer jus ao lema “*Consigno, pela Enfermagem*”.

A assunção de uma Candidatura aos Órgãos Regionais da Ordem dos Enfermeiros e neste caso, à Secção Regional do Sul, acarreta, portanto, duas responsabilidades:

- A persecução do projecto Nacional com respectiva contextualização na Secção Regional do Sul;
- O desenvolvimento de respostas efectivas para as necessidades específicas desta região.

É nestas duas vertentes que nos vamos debruçar sobre o Programa da Candidatura, englobando as vertentes dos diversos Órgãos Regionais.

1) A persecução do Projecto Nacional e respectiva operacionalização na Secção Regional do Sul

O projecto Nacional tem como prioridades, entre outras ... a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde, ... a intervenção qualificada nas políticas de formação, reforçar a visibilidade externa e consolidação no tecido social, majorar a qualidade organizacional da OE.

Podemos perceber nestas prioridades que há continuidade no trabalho desenvolvido até aqui, mas também uma visão renovadora do futuro e da afirmação da profissão, sem esquecer o olhar crítico e que é sem dúvida estruturante da intervenção pretendida.

A estrutura da Ordem assenta em três pilares fundamentais que são o órgão profissional – Conselho de Enfermagem, o órgão deontológico e disciplinar – Conselho Jurisdicional, e o órgão executivo – Conselho Directivo. O maior órgão é a Assembleia Regional, onde todos os membros têm assento, e a controlar toda a execução temos o Conselho Fiscal.

É esta estrutura que existe em cada Secção Regional, com competências próprias, decorrentes do Estatuto, e que visam dar continuidade a uma Ordem una, mas com órgãos Regionais.

Assim, o Conselho Directivo Regional tem, entre outras, a função de promover as actividades da Ordem a nível Regional, representar a Secção, receber e instruir os pedidos de inscrição, acompanhar o exercício profissional e velar pela qualidade dos serviços de enfermagem prestados à população.

A proximidade que se deseja dos profissionais e dos contextos determina a posição do Conselho de Enfermagem Regional do Sul no cumprimento das competências estatutárias, das quais realçamos:

- Acompanhar o exercício da enfermagem no domínio dos cuidados gerais e das especialidades na área da Secção Regional do Sul;
- Zelar pela observância da qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos seus membros a nível regional.

Para este efeito definimos como objectivos a implementar durante o mandato:

- Envolver e incluir os colegas que desejem participar na vida do CER;
- Criar condições necessárias a ambientes proactivos de desenvolvimento de valores inerentes ao exercício da profissão;
- Promover na prática de enfermagem o exercício

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM – RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL



da qualidade, da segurança e da dignidade do cidadão;

- Assegurar condições estruturais e funcionais, humanas e seguras para o exercício da profissão do enfermeiro, levando-os a atingir um grau de satisfação elevado;

A determinação, a solidariedade e o desejo de cumprir **CONSIGO** as intenções expressas constituirá uma preocupação permanente nos membros eleitos do Conselho de Enfermagem Regional do Sul.

Trabalhando em articulação com o Conselho Jurisdicional, o Conselho Jurisdicional Regional tem como única atribuição a instrução dos procedimentos disciplinares, porque é necessário que os enfermeiros exerçam o seu poder disciplinar no interesse da Enfermagem e na salvaguarda dos interesses do cidadão, porque é preciso reflectir sobre as dificuldades de exercício profissional, porque só enfermeiros podem avaliar outros enfermeiros e tentar perceber os contextos profissionais do exercício.

No Art.º 28 dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros está definida a missão do Conselho Fiscal. Propormo-nos continuar a ser o garante da vontade expressa pelos enfermeiros nas Assembleias-gerais, no que se relaciona quer com o tipo de actividades desenvolvidas ou a desenvolver, quer com o cumprimento das actividades orçamentadas. Assumimos o compromisso de desencadear sinergias que através de um exercício renovado consigam melhor servir a Enfermagem e o desígnio da Ordem.

II) O desenvolvimento de respostas efectivas para as necessidades específicas desta região

Proximidade e Envolvimento dos Enfermeiros

Consideramos ser uma área prioritária, onde é necessário desenvolver estratégias objectivas, fo-

calizando-se no desenvolvimento de mecanismos de acessibilidade, que proporcionem uma comunicação interactiva com diminuição de barreiras geográficas.

Desejamos a descentralização distrital progressiva, pelo que iremos propor que seja levado à Assembleia-geral (de âmbito nacional) a criação de delegações.

Por outro lado, consideramos pertinente o desenvolvimento do potencial emergente da rede de colaboradores que deverão dinamizar localmente os projectos de âmbito regional ou local que iremos implementar ou que já estão implantados. Este é um aspecto fulcral, que se prende com a real proximidade dos contextos e, por outro lado, com a limitação física dos órgãos Sociais da Secção puderem chegar a todos os lados.

Dotações Seguras

Na actualidade, verificamos uma tendência de diminuição da afectação de recursos humanos nas organizações de saúde, não sendo este facto acompanhado de mecanismos que garantam a qualidade dos cuidados de enfermagem.

Neste sentido, a problemática das dotações seguras assume-se como estruturante para a segurança dos clientes e dos profissionais.

Pretendemos assim, acompanhar e intervir através de:

- Divulgação de manuais de boas práticas que vierem a ser elaborados pela Ordem;
- Criação de um serviço de consultadoria aos enfermeiros com funções de gestão de cuidados de enfermagem;
- Efectivo acompanhamento do exercício profissional na área da Secção Regional;

Órgãos Regionais – Secção Regional do Sul

CONSIGO, PELA ENFERMAGEM, RENOVAÇÃO E PROXIMIDADE PARA DINAMIZAR O SUL



- Continuação da implementação e monitorização dos padrões de qualidade, definidos pela Ordem em 2001;

Percurso Profissionais e Desenvolvimento de Competências

Pretendemos promover:

- O diálogo entre as estruturas de formação e os contextos da prática clínica, identificando áreas prioritárias de formação e estratégias conjuntas para as operacionalizar.
- Criação de suportes de acompanhamento ao desenvolvimento de projectos de investigação, centrados na prática clínica da enfermagem.
- Estruturação da diferenciação profissional com enfoque nas áreas de especialidade, em função das realidades específicas de cada contexto da prática.

Em face do exposto, a Candidatura aos Órgãos Regionais da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros insere-se num contexto de envolvimento, participação e representatividade dos colegas da região Sul.

Os diversos e heterogéneos contextos profissionais e geográficos de exercício dos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Sul exige que sejam desenvolvidas estratégias e actividades de proximidade, no sentido de melhorar os processos de comunicação entre membros e órgãos sociais.

A enfermagem apresenta-se, em cada momento, como um desafio a descortinar no futuro. O lema lançado "CONSIGO" pressupõe a participação de

estarmos juntos num percurso a trilhar para trazer para a ribalta as dificuldades de cada contexto profissional. Neste sentido, a importância da participação e garantia da máxima unidade e articulação entre **TODOS**, pode promover a dinâmica necessária ao desenvolvimento da profissão.

A centralidade nos cuidados de enfermagem, conceptualizados na lógica do pensamento humanista e nos princípios e valores que caracterizam o quadro de referência da Ordem dos Enfermeiros, estruturase na oferta de cuidados de qualidade prestados aos cidadãos. Este facto contribui, no âmbito das intervenções autónomas, como factor determinante, na relação enfermeiro/cliente, para o cumprimento da dignidade, do respeito de cada pessoa sujeito dos cuidados.

Pretendemos com este projecto poder contar com todos os membros da região para que se possa atingir plenamente os resultados pretendidos com o exercício das competências próprias de cada um dos órgãos da Secção Regional do Sul.

A Secção Regional Sul, sendo a maior Secção da Ordem, com mais de 20.000 membros, abrange uma área geográfica que vai de Santarém a Faro. É com certeza uma tarefa difícil, mas com a colaboração de todos vamos conseguir.

No sentido de apelar à participação, em prol de uma cidadania responsável, contamos com o seu apoio, votando na NOSSA lista.

Pela Enfermagem e com os Enfermeiros,
Consigno, pela Enfermagem
Renovação e Proximidade para dinamizar o Sul

LISTA E

Orgãos Nacionais

Bastonário

Apresentação da Candidatura

Orgãos Nacionais

Bastonário



Enfermeiro
CARLOS MANUEL VAZ FOLGADO

Prezados Enfermeiros/as

Paupérrima a nossa enfermagem e actual situação!

Que diremos findos os próximos quatro anos?

Como candidato a Bastonário, de forma alguma é minha intenção colocar nestes meus comentários críticas ou instigações aos actuais corpos gerentes da nossa OE, mas sim dar-vos a conhecer o meu sentimento e a minha avaliação da enfermagem actual e o que pretendemos mudar na nossa profissão, obviamente laborando em parceria com outras associações de enfermagem em Portugal e no Mundo.

Para o desempenho bem sucedido de uma determinada função, não basta ter experiência, motivação e uma formação académica adequada, pois em momentos de crise ou particularmente difíceis da gestão, as características pessoais assumem-se como o vector diferenciador dos desempenhos.

Cito com humildade o digníssimo Prof. Doutor Albino Lopes, docente no meu Mestrado em Gestão de Serviços de Saúde do ISCTE e no meu Doutoramento em Psicologia da Saúde no Instituto Superior de Ciências Educativas, quando referia que: "Só mandam fazer mais a quem já fez muito"!

Não tenho a menor das dúvidas que muito há a fazer pela enfermagem e pelos enfermeiros!

Só assim os cuidados de enfermagem poderão atingir o seu auge de glória!

A dinâmica contemporânea das Organizações é cada vez mais caracterizada pelas exigências de competência, flexibilidade e competitividade, mas também pela imprevisibilidade, pela instabilidade e pela precariedade. Empresários, políticos, gestores, quadros médios e superiores, descobriram que a única certeza com que podem contar, chama-se incerteza. Gerir a incerteza tornou-se uma competência chave e diferenciadora para quem emprega e é empregado.

A perspectiva da carreira de enfermagem mudou drasticamente na última década!

Esta nova realidade socioeconómica e a dinâmica actual do mundo do trabalho e das organizações, obrigou a uma redefinição das competências diferenciadoras na questão fundamental do sucesso e insucesso profissional. Sabemos, hoje, que as competências que no passado pareciam ser determinantes como predictoras de sucesso em contexto de trabalho, e que classicamente se agrupavam em *saber* (competências ligadas à formação e ao conhecimento) e *saber-fazer* (competências ligadas à experiência, ao saber adquirido pela prática e consolidado com a formação), deram a primazia às competências que integram o *saber-ser* (competências ligadas às dimensões comportamentais, motivacionais e emocionais), numa palavra, **a personalidade do sujeito que se move nesse contexto.**

Em conformidade com o Processo de Bolonha, a enfermagem portuguesa é referência e modelo para outros países europeus, sendo Portugal olhado como modelo! Uma vez que o acesso à profissão faz-se via ensino superior, o que não acontece na maioria da Europa. Por

Orgãos Nacionais

esta e outras razões, a afirmação é essencial e preconizada pelo desejo ardente dos enfermeiros portugueses.

Qualquer que seja a organização dos cursos e a duração dos períodos, tem de ser afiançada a *autonomia* da actividade profissional; não basta a simples existência de "competências profissionais" – *elas têm de ser assentes num exercício profissional autónomo*.

Os enfermeiros têm assistido a um processo de (des)valorização profissional, de perdas e ganhos de *status*, sendo considerados ora como uma profissão idílica, ora uma profissão conflitual, reportando-se ininterruptamente a uma colossal (in)satisfação profissional.

Perante dados estatísticos, nunca outrora se desenvolveram tantas teses de Mestrados e Doutoramentos em Portugal referindo a (in)satisfação de enfermeiros civis e militares, com apoio no fenómeno *Burnout* (Burn= queima e out= exterior), com incidência na exaustão emocional, despersonalização e perda de realização pessoal e profissional. As vagas existentes na maioria dos Mestrados e Doutoramentos em áreas da saúde em Portugal são preenchidas por enfermeiros/as; o que quererá significar algo deprimente perante a situação actual da nossa nobre profissão.

De facto, considero que a enfermagem se encontra num ponto de viragem, mas para isso as iniciativas terão que forçosamente partir das associações a ela agregadas. Para além do país, globalmente teremos de encarar as situações de outra forma; pois temos um SNS totalmente desmoroado em termos de organizações de carreiras e nada eficaz no serviço que presta ao utente.

Para se conseguir uma boa saúde em Portugal falta algo de essencial: políticos. Pois, muitas vezes as suas decisões demonstram poucos saberes em matéria de saúde. É fundamental que deixem de usar saúde como uma forma de captação de votos; a política partidária tem de ser colocada de lado quando está em causa o interesse da sociedade e, neste caso, dos utentes dos serviços do SNS. Não é necessário percorrer grande distância para conseguirmos exemplos que funcionam e adaptá-los à nossa realidade. Os enfermeiros como profissão responsável que são pretendem colocar ao serviço da população todos os saberes possíveis e adquiridos, mas, para que tal se veri-

fique têm necessidade de se movimentar dentro do SNS bem articulado e organizado, onde os níveis de eficiência e eficácia predominem.

Para podermos atingir qualquer objectivo nunca poderemos descorar a nossa pretensão profissional (progredir e evoluir profissionalmente) e na necessidade de ter objectivos elevados e de estar motivado para os atingir com sucesso. O *esforço* (capacidade de manter um alto nível de empenho em tarefas exigentes), a *perseverança* (capacidade para não desistir perante as dificuldades e adversidades) e a *iniciativa* (ser capaz de assumir mais responsabilidades para fazer face a novos desafios).

Para o desempenho bem sucedido de uma determinada função não basta ter experiência, motivação e uma formação académica adequada, pois em momentos de crise ou particularmente difíceis da gestão, as características pessoais assumem-se como o vector diferenciador dos desempenhos.

Prezados enfermeiros, deixo a certeza de grandes mudanças na nossa profissão, é esse o meu/nosso objectivo, pois se assim não fosse nunca estaria aqui como candidato.

Necessitamos por isso de ponderar muito bem sobre essa mudança que todos nós desejamos. Mas para que isso se venha a efectivar necessitaremos de ser sábios. E a palavra é mesmo esta – sábios.

Pessoas que sabem muito sobre as matérias que directa ou indirectamente influenciam ou irão influenciar os caminhos da enfermagem nos próximos quatro anos. Pessoas com pensamento estratégico; com visão sobre a actualidade e o futuro da profissão; com visão sobre as actuais e futuras políticas de saúde; com profunda visão social; com uma visão enquadrada nos actuais valores da economia e finanças; com valores intrinsecamente humanistas.

Sem confronto nada se faz; sem controlo nada se faz correcta e eficazmente.

Votem! Só assim conseguiremos atingir os nossos/vossos objectivos.

Atenciosamente,

Carlos Manuel Vaz Folgado

Apresentação da Candidatura

Programa de acção para o quadriénio 2008-2011

De forma sintetizada descrevemos os principais objectivos para o referido mandato:

1. Adquirir a iniciativa de propor junto do poder legislativo a revisão e de proceder à modificação do REPE – REGULAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS (Decreto-Lei n.º 161/96 de 4 de Setembro).
2. Adquirir a iniciativa de propor junto do poder legislativo a revisão e modificação do ESTATUTO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS (Decreto-Lei n.º 104/98 de 21 de Abril).
3. Uniformização de horários dos Enfermeiros a nível Nacional.
4. Uniformização de vencimentos dos Enfermeiros a nível Nacional.
5. Gestão dos profissionais de enfermagem e sua respectiva colocação nas instituições de saúde, públicas ou privadas.
6. Paridade de gestão para as mais variadas Instituições de Saúde, públicas ou privadas.
7. Desenvolver consensos para que as permutas de situação sejam um dado adquirido, ao mesmo tempo gerido unicamente pela Ordem dos Enfermeiros.
8. Fomentar estudo dos estabelecimentos de ensino existentes para a licenciatura em enfermagem. Alteração e uniformidade do conteúdo programático.
9. Desenvolver junto do poder legislativo equidade de direitos e deveres para todos os enfermeiros, quer militares, quer civis, com incidência Europeia.
10. Proposta de formulação do Acto de Enfermagem a nível Europeu. Aquisição de novas responsabilidades e competências.
11. Especializações em Enfermagem enquadradas e ajustadas às várias áreas em saúde.
12. Desenvolver junto do poder político actuações para finalizar o desemprego na profissão de enfermagem em Portugal. Anular a precariedade na profissão.
13. Valorizar os graus académicos.
14. Selectividade na admissão de enfermeiros vindos de outros países.
15. Cuidados de Enfermagem diferenciados; racionalizar a optimização e rentabilidade dos enfermeiros perante um rácio enfermeiro/paciente.



ELEIÇÕES

PARA OS

ÓRGÃOS SOCIAIS NACIONAIS E REGIONAIS

DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

13 de Dezembro de 2007

PARTICIPE!

O FUTURO DA PROFISSÃO
TAMBÉM DEPENDE DO SEU VOTO



SEDE



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO



SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE



SECÇÃO REGIONAL DO SUL